

10.1

- a) **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
- b) **DOCUMENTO DOS SOCIOS COM FOTO**

10.2

- a) **Comprovação de Regularidade CREA empresa e Representante**
- b) **Atestado de Capacidade empresa**
- c) **ART Responsável**
- d) **Relação de Pessoal Técnico**

10.3

- a) **CNPJ**
- b) **CND**
- c) **Certidão Negativa Estado**
- d) **Certidão Negativa Municipal**
- e) **Certidão FGTS**
- f) **Certidão Negativa TRT**

10.4

- a) **Balanco Patrimonial Registrado**
- a.1) **Índices contábeis**

10.5

- a) **Certidão Negativa de Falência**

Depósito Caução de Garantia da proposta

ANEXO IV - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO V - Declaração de que não sofreu fatos impeditivos de habilitação;

ANEXO VI - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;

01

1945

...

...

...

...

...

...

...



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RICHARLES DA SILVA MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1990, titular do CPF nº 048.020.703-81 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04768537790-DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos nº 155 – Centro – CEP 65900-410, em Imperatriz-MA e;

ROBERTO SAID MULKY, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/07/1962, titular do CPF nº 085.801.988-44 e da Carteira de Identidade nº 96120319-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua dos Jaborandis nº 11 – Park Imperial – CEP 65915-356, em Imperatriz-MA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com sede na Rua Dom Marcelino nº 684 – Vila Nova – CEP 65912-190, em Imperatriz-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob NIRE: 21201105052 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.290.856/0001-63, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social mediante suas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

4120-4/00 - Construção de edifícios

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua 09 – SN – Quadra 21 – Lote 11 – Bairro Vilinha – CEP 65915-324, em Imperatriz-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e tem sede e domicílio na Rua 09 – SN – Quadra 21 – Lote 11 – Bairro Vilinha – CEP 65915-324, em Imperatriz-MA., podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Seu objeto social é:

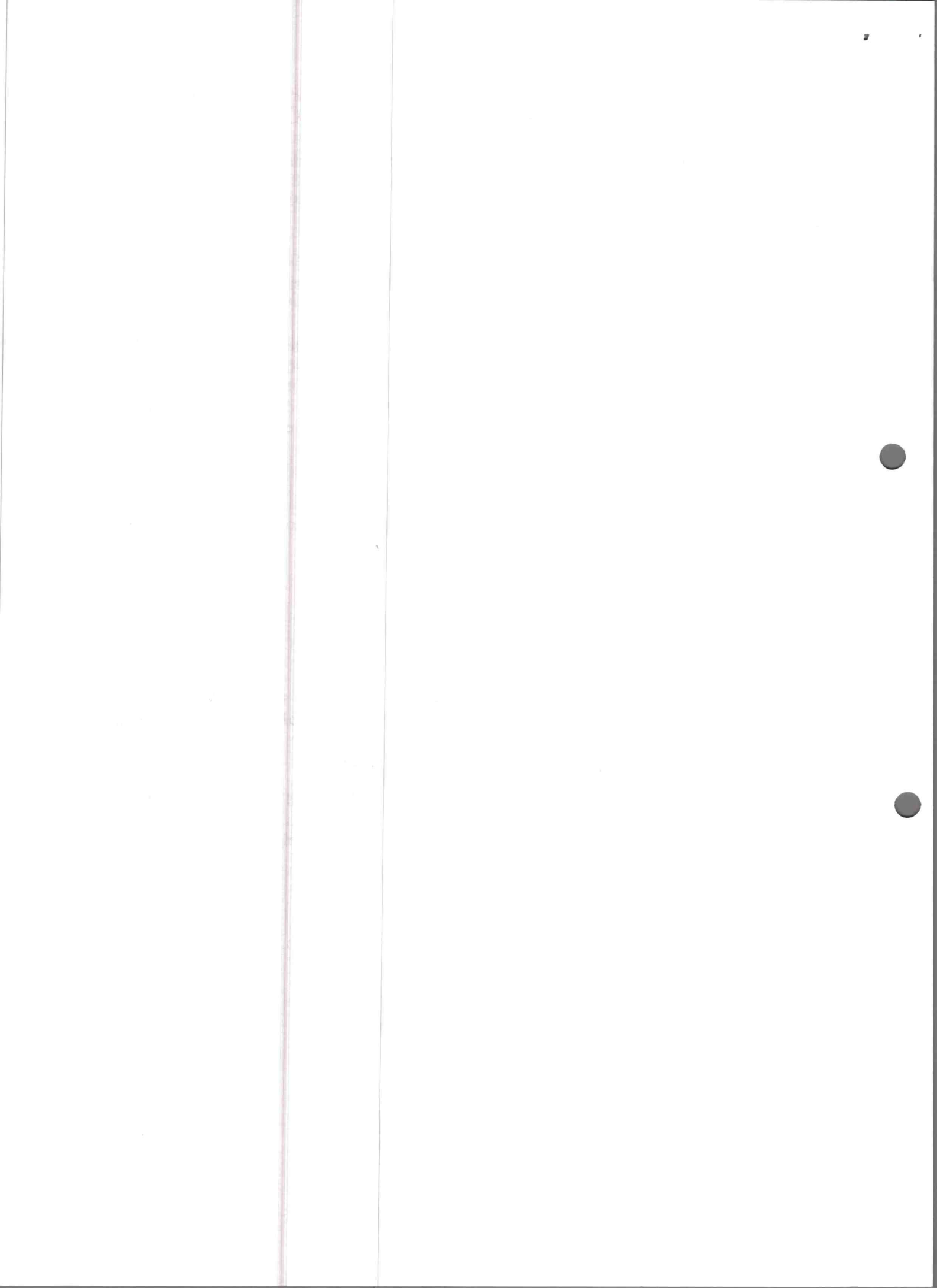
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

4120-4/00 - Construção de edifícios

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

3ª O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um real) subscritas e integralizadas pelos sócios:

RICHARLES DA SILVA MORAIS	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
JÂNIO DA MOTA SOUSA JÚNIOR	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAIS:	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª A administração da sociedade cabe a ambos os sócios que representam a sociedade isoladamente com os poderes e atribuições de SÓCIO ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

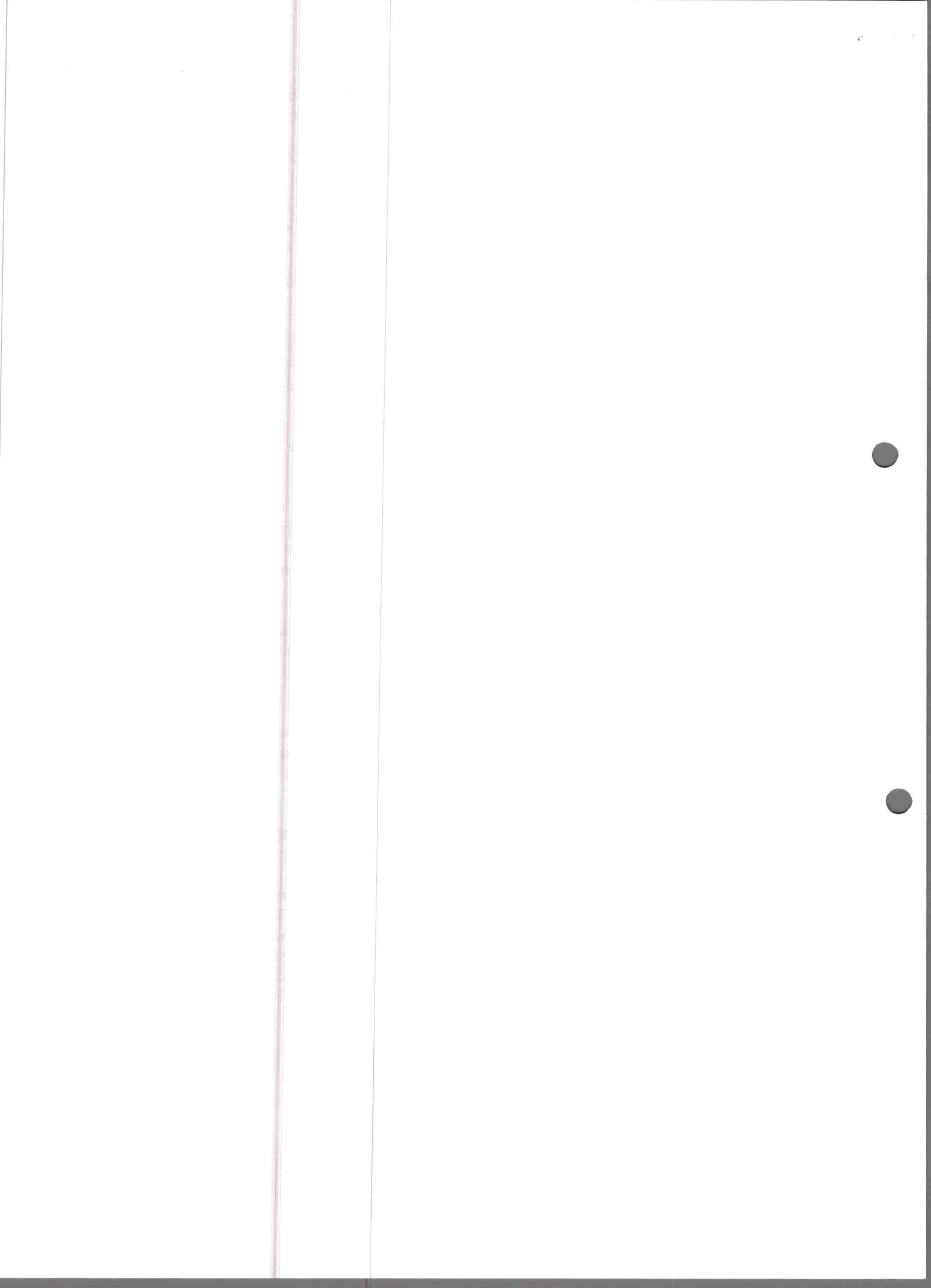
7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada.

9ª Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

10ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten signatures in blue ink, including a stylized 'M', a scribble, a signature, and the number '03'.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em uma única via destinada ao arquivamento e registro pela Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

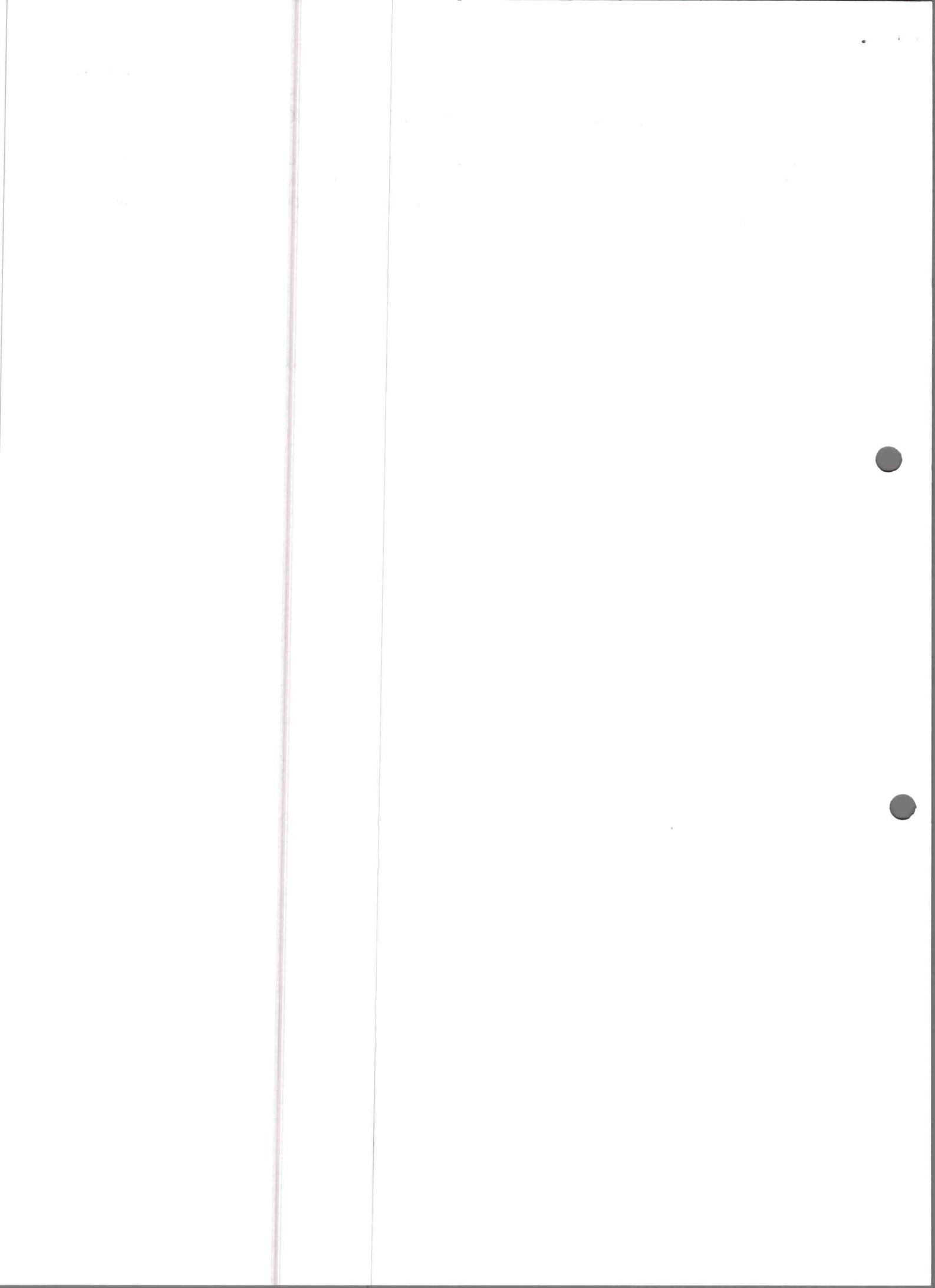
Imperatriz-MA, 05 de Julho de 2023

RICHARLES DA SILVA MORAIS

ROBERTO SAID MULKY



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a scribbled signature, a simple line signature, and a signature with the number '09' written below it.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04802070381	RICHARLES DA SILVA MORAIS
08580198844	ROBERTO SAID MULKY

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 08:31 SOB Nº 20230876374.
PROTOCOLO: 230876374 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310375597. CNPJ DA SEDE: 40290856000163.
NIRE: 21201105052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184016625

NOME
 RICHARLES DA SILVA MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 0201067720024 SESC MA

CPF
 048.020.703-81

DATA NASCIMENTO
 30/09/1990

FILIAÇÃO
 JOSE DE RIBAMAR GONCALVES D
 E MORAIS
 ROZILDA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 04768537790

VALIDADE
 02/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 30/09/2009

OBSERVAÇÕES
 EAR

Richardles da Silva Moraes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 07/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

51381085941
 MA030605130

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

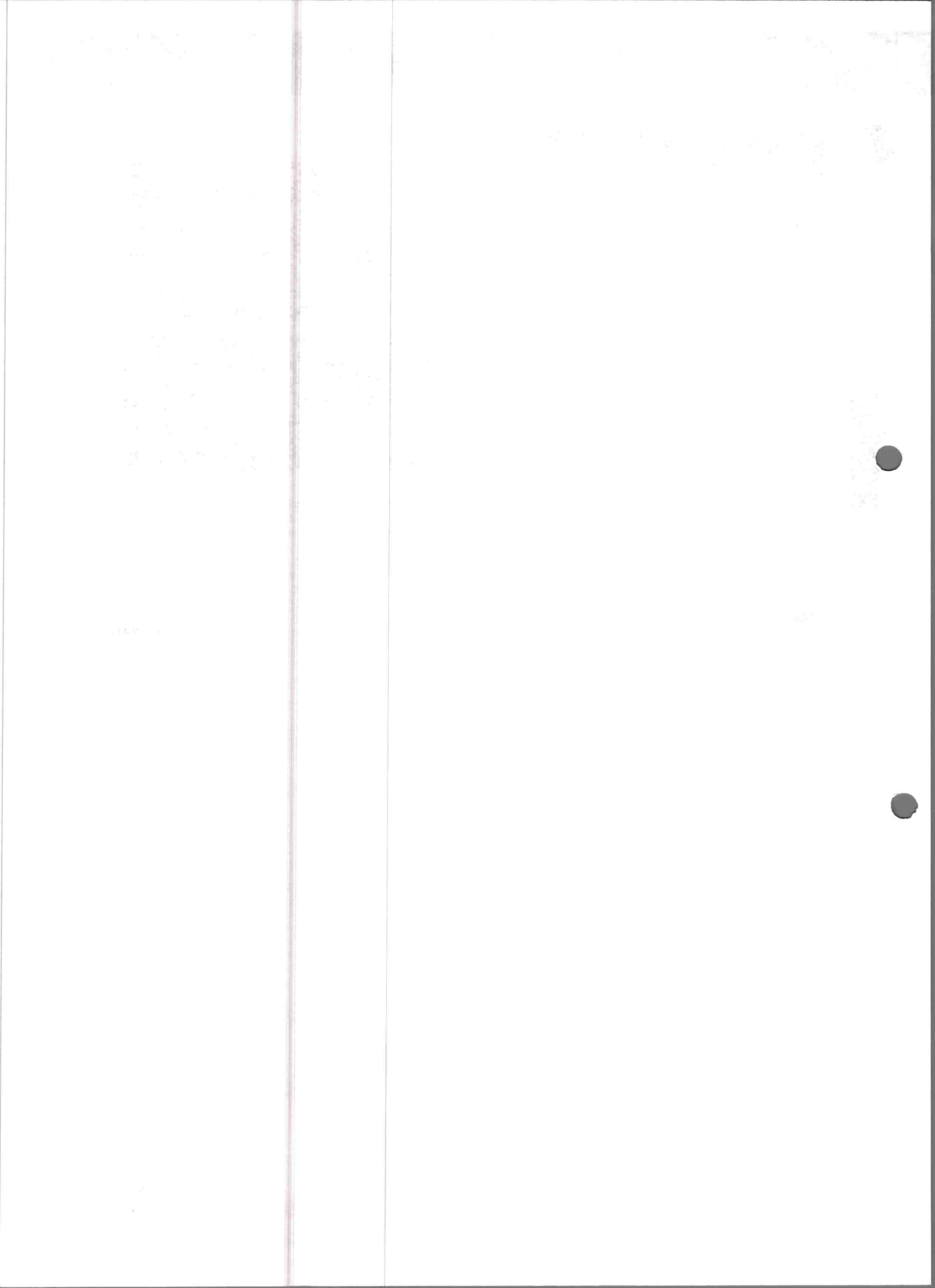


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

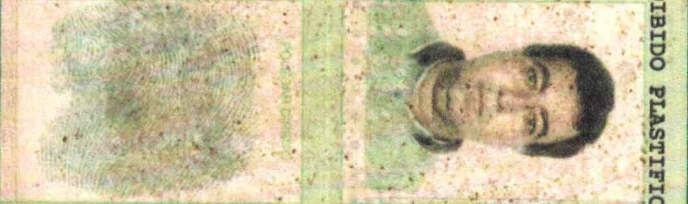
[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
VISEU-GERENTE DE REGISTRAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALRY

PROIBIDO PLASTIFICAR



Roberto Said Mulky

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 9.612.031-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/MAI/2013

NOME ROBERTO SAID MULKY

FILIAÇÃO SAID FUAD MULKY

E NAJAT AL ASSAL MULKY

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 10/JUL/1962

DOC. OFICIAIS SÃO PAULO-SP
INDIANÓPOLIS
CC: LV.B066/FLS.0018/N.000861
CPF 085801988/44

Roberto Said Mulky 176 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

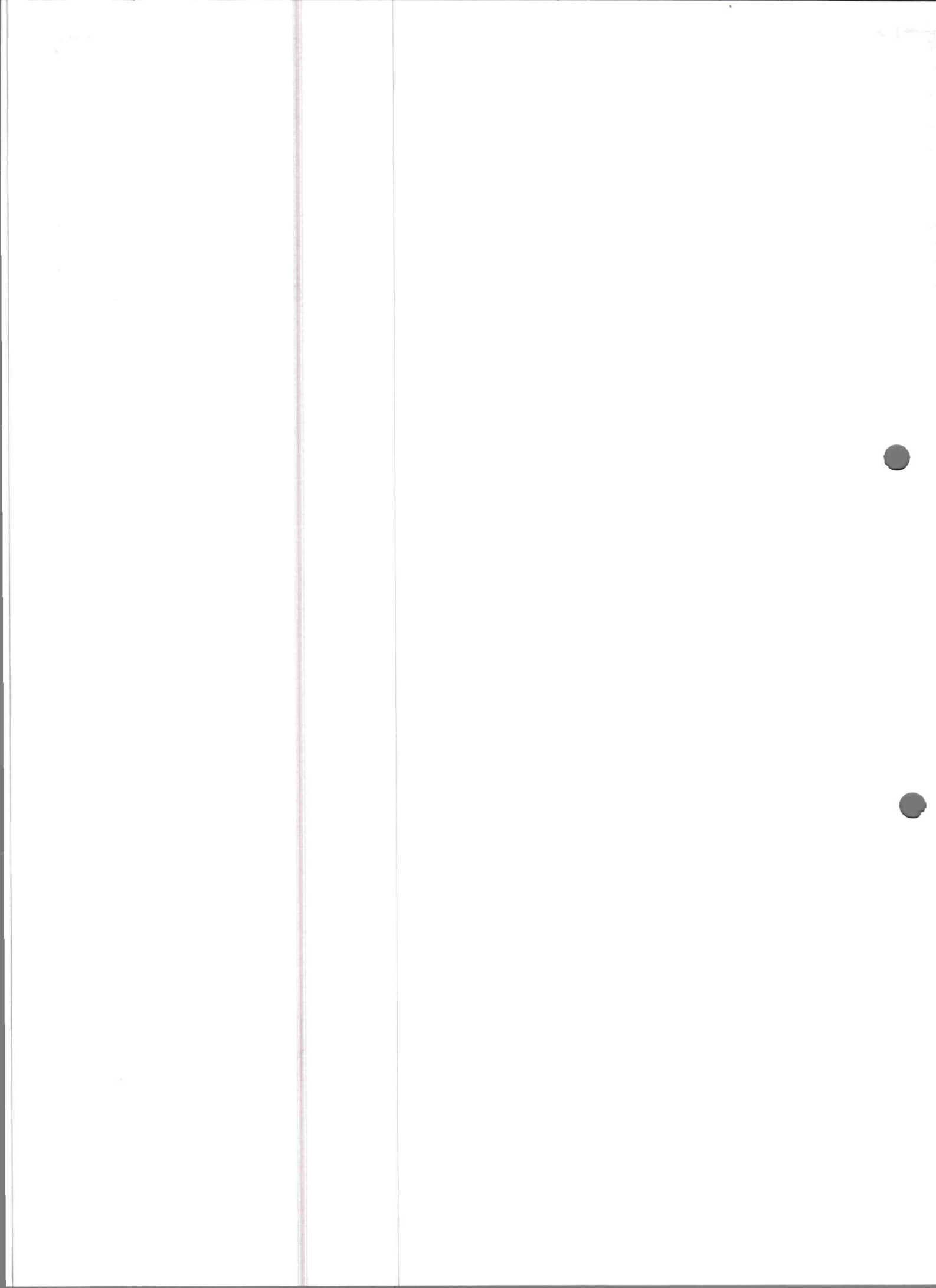
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894953/2023
Emissão: 03/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d579Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.290.856/0001-63

Registro: 0005494303

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 60.000,00

Data do Capital: 07/07/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: SEU OBJETO SOCIAL É:

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 09, SN, QUADRA 21 - LOTE 11, VILINHA, IMPERATRIZ, MA, 65915324

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549444DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR

Registro: 0506839460

CPF: 354.***-04

Data Início: 28/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/08/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4.º RESOLUCAO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5.º.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RICHARLES DA SILVA MORAIS

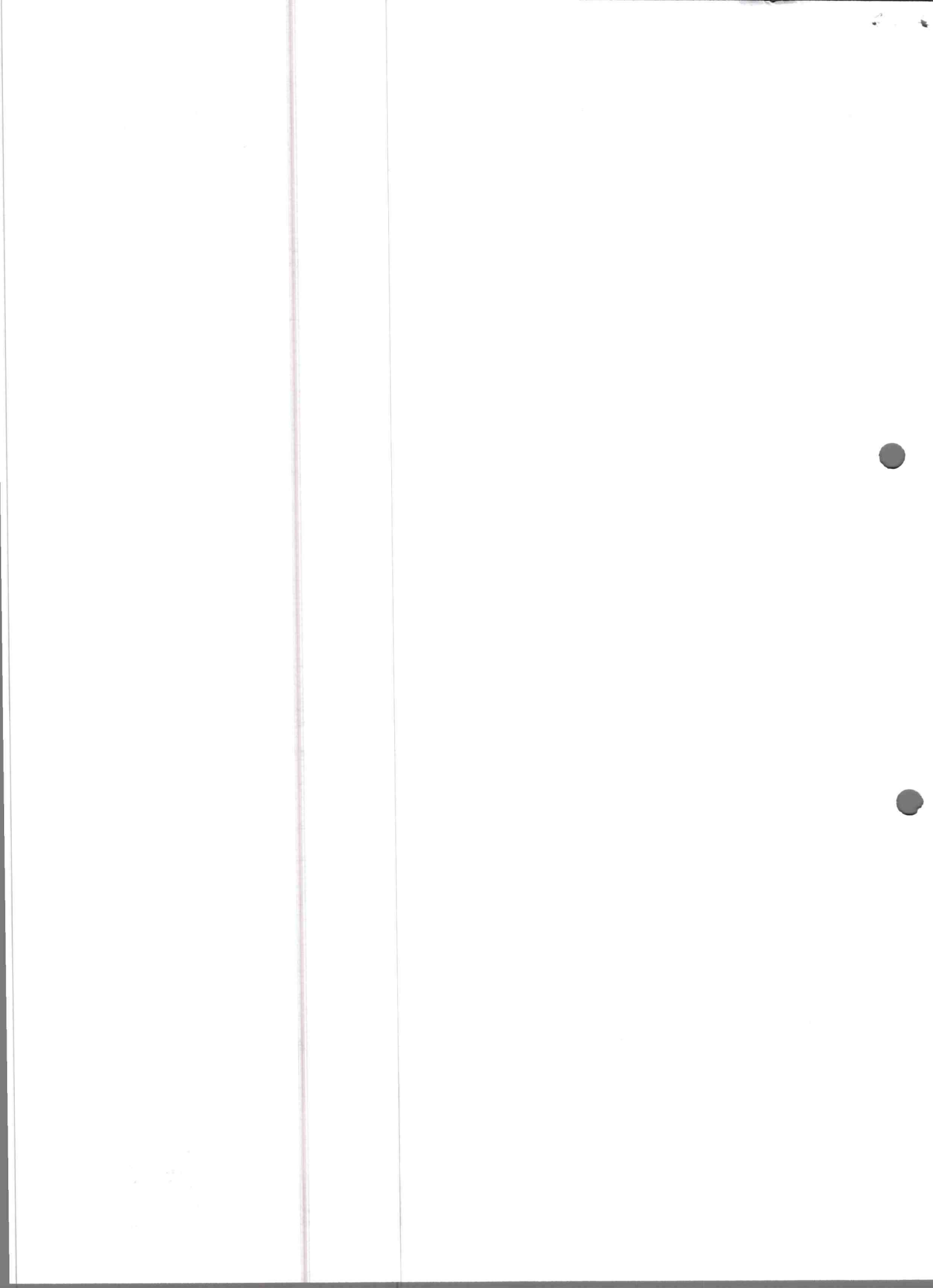
CPF: 048.***-81

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: ROBERTO SAID MULKY

CPF: 085.***-44







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894953/2023
Emissão: 03/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d579Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signature]

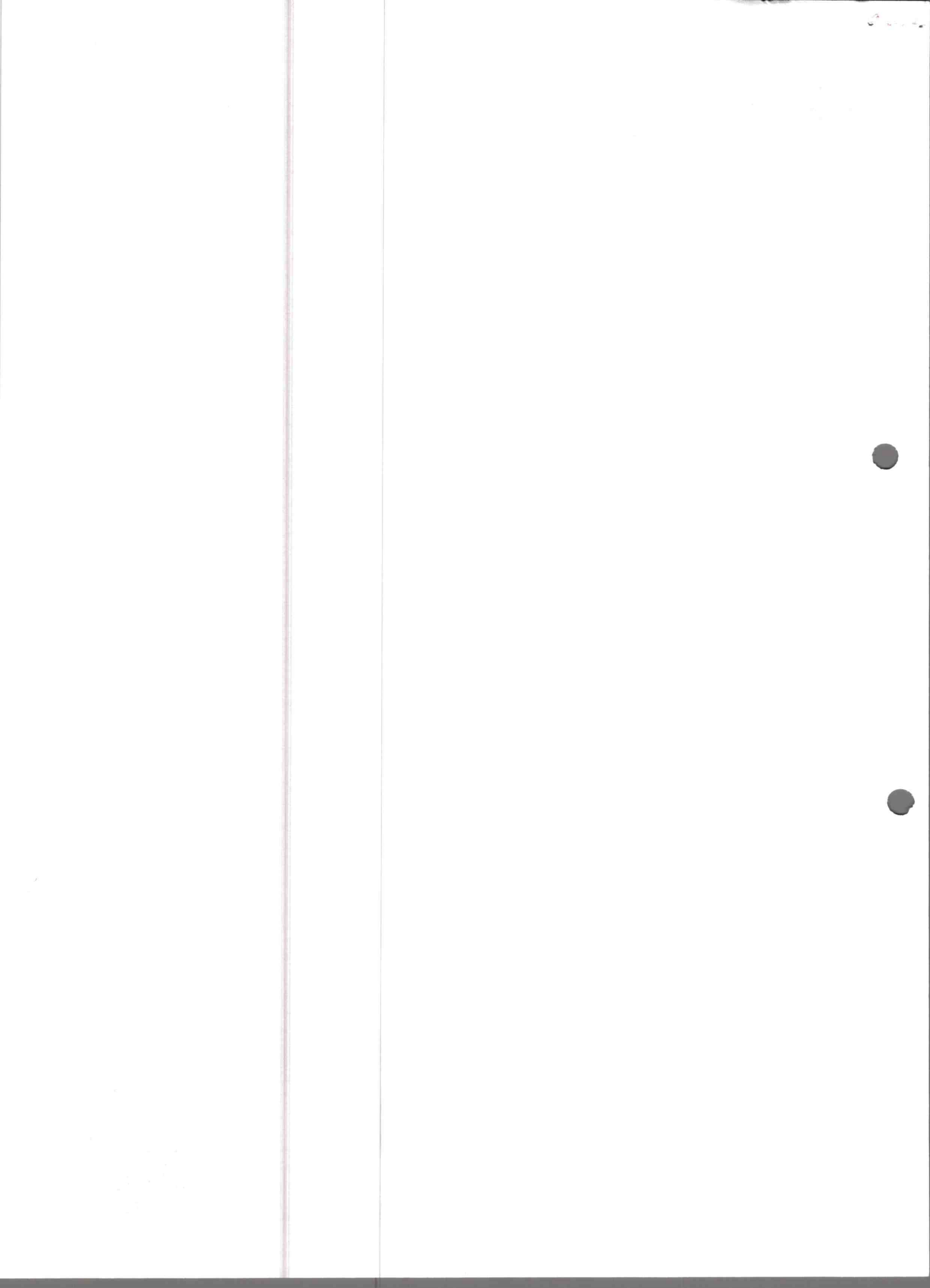
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230680416

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20230677975

1. Responsável Técnico

ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **0506839460**

Registro: **13517MA**

2. Contratante

Contratante: **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
RUA 09

CPF/CNPJ: **40.290.856/0001-63**

Nº: **SN**

Complemento: **Quadra 21 ? Lote 11**

Bairro: **Vilinha**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65915324**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA 09

Nº: **SN**

Complemento: **Quadra 21 ? Lote 11**

Bairro: **Vilinha**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65915324**

Data de Início: **01/08/2023**

Previsão de término: **01/08/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR:35417455504
 Data: 2023.09.26
 14:15:33-03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR - CPF: 354.174.555-04

_____ de _____ de _____
 Local data

**GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:
 40.290.856/0001-63**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

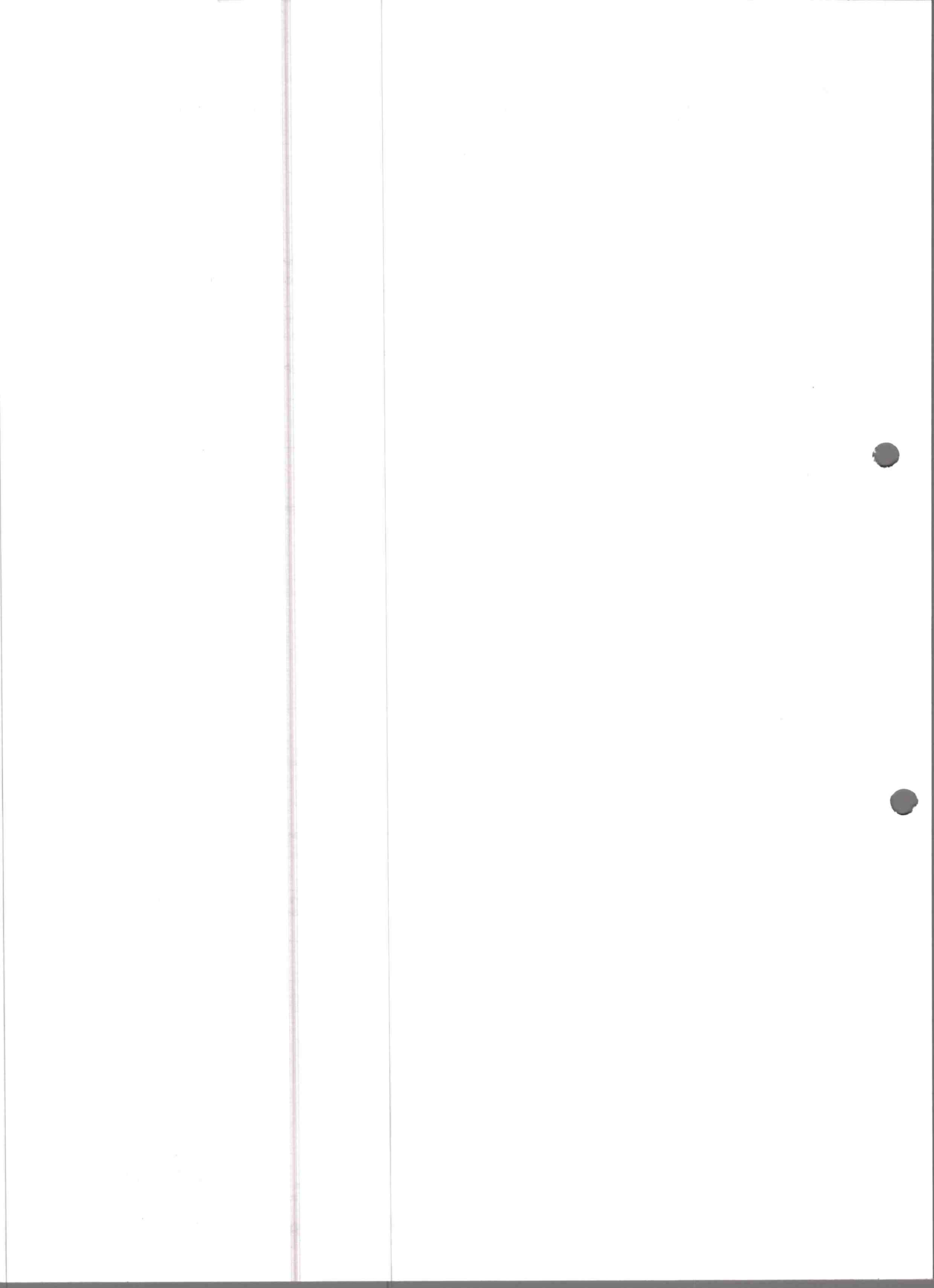
10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **30/08/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wx1y1
 Impresso em: 26/09/2023 às 14:10:10 por: ip: 192.168.100.1





TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRA

FORTEGESSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.341.080/0001-20, com sede à Rua Godofredo Viana, 2826 Bairro Bacuri – Imperatriz - MA e **TG LAND ARAGUAINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.123.824/0001-10, com sede à Rua 72, nº 325 – Jardim Goiás – Goiânia - GO, constataram que a obra de um Stand de Vendas, localizado à Rua Neif Murad, LT 08, QD 02 – Parque 47 – Araguaína – TO, foi executada de acordo com as especificações e recebida por ter sido concluída de forma satisfatória.

Araguaína, 19 de maio de 2023

ANTONIO PELINCARI DE FREITAS ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR:35417455504

JUNIOR:35417455504 2023.05.19 20:44:13-03'00'
Antônio Pelinçari de Freitas Junior

CREA 0506839460

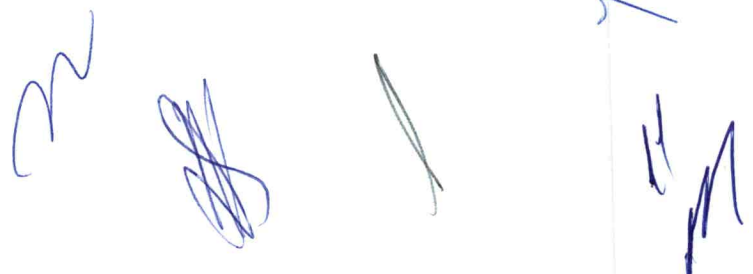
Engenheiro Responsável

FORTEGESSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Marco Antônio Valentim Cade

CPF 333.499.911-49

TG LAND ARAGUAINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA



1948

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is still in a state of depression and that the government is facing a serious financial crisis. The report also mentions that the political situation is unstable and that there is a need for a new government.

The second part of the report deals with the specific situation in the region. It is noted that the region is still in a state of depression and that the government is facing a serious financial crisis. The report also mentions that the political situation is unstable and that there is a need for a new government.

The third part of the report deals with the specific situation in the region. It is noted that the region is still in a state of depression and that the government is facing a serious financial crisis. The report also mentions that the political situation is unstable and that there is a need for a new government.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A EMPRESA FORTEGESSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO, GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

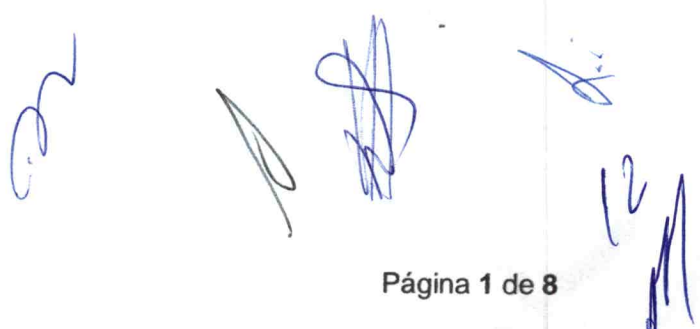
Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços, tem entre si justo e contratado, de um lado, a empresa **FORTEGESSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.341.080/0001-20, estabelecido na Rua Godofredo Viana, 2826, bairro Centro, Imperatriz-MA, representado por sua sócia administradora a Sra. **ROZILDA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF sob o n.º 333.249.803-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.290.856/0001-63, estabelecida na Rua 09, s/n Quadra 21 Lote 11, Bairro Vila Nova, Imperatriz-MA neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário, Sr. **RICHARLES DA SILVA MORAIS**, brasileiro, empresário, portador de CPF/MF sob o n.º 048.020.703-81, que passa a ser doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes contratantes estipulam e aceitam as condições previstas nas Cláusulas a seguir enumeradas:

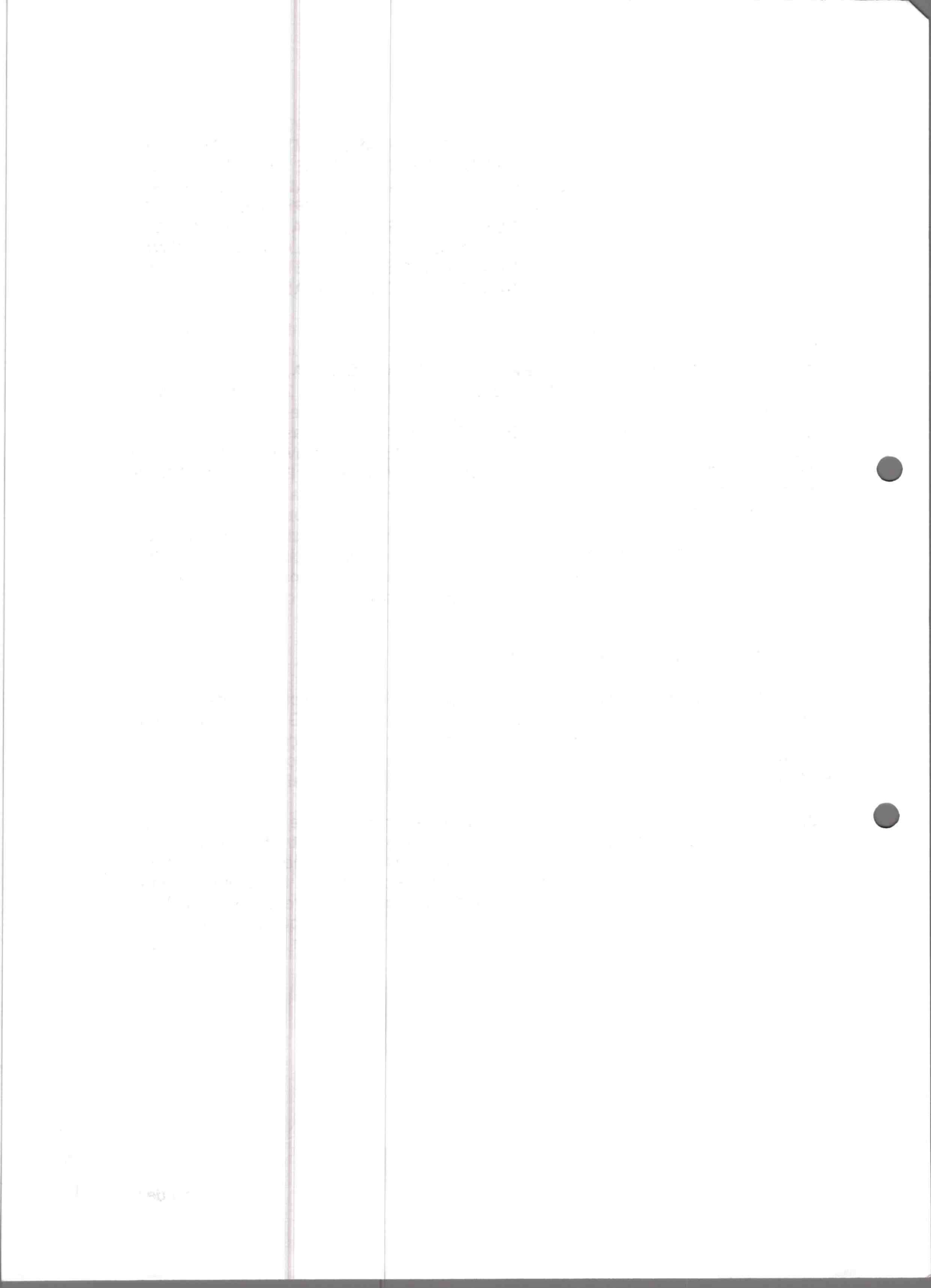
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos e de Mão de Obra na execução de um Stand de propriedade da empresa TG LAND Araguaína Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, sendo o local de execução Chacara 47, na cidade de Araguaína – TO. A obra é composta de urbanização e construção de uma Edificação para Vendas, com 531,93m², conforme Projetos em ANEXO.

1.2. A CONTRATADA declara que possui capacidade técnica e de mão de obra para a execução do serviço em acordo com as especificações demonstradas no memorial descritivo e nos projetos, incluindo mão de obra de execução de fundação em concreto armado, levante em tijolos cerâmicos, piso em Porcelanato, Revestimento em Porcelanato, Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, de Prevenção e combate a incêndio, Normas de Acessibilidade, Instalação e de Vidros e esquadrias, execução de estrutura metálica, forro em gesso tipo dry wall e divisórias em Dry Wall e Placas Cimentícias.

Rozilda





CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE tem como responsabilidade e obrigações:

- a) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas na Cláusula Sexta deste instrumento.
- c) Fornecer os materiais necessários para a execução do serviço
- d) Realizar Vistorias semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Realizar serviços com profissionais especializados, cada qual em sua especialidade, devidamente capacitados para a função, responsabilizando-se por negligência ou imperícia dos mesmos.
- c) Responsabilizar-se, civil e penalmente, por todo e qualquer dano causado, direta ou indireta ao CONTRATANTE ou a prepostos seus ou a terceiros, em função da execução deste Contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- d) Manter durante todo o período de vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE.
- e) Cumprir os prazos previstos no Cronograma apresentado pelo CONTRATANTE.

3.2. Correrão por conta da CONTRATADA:

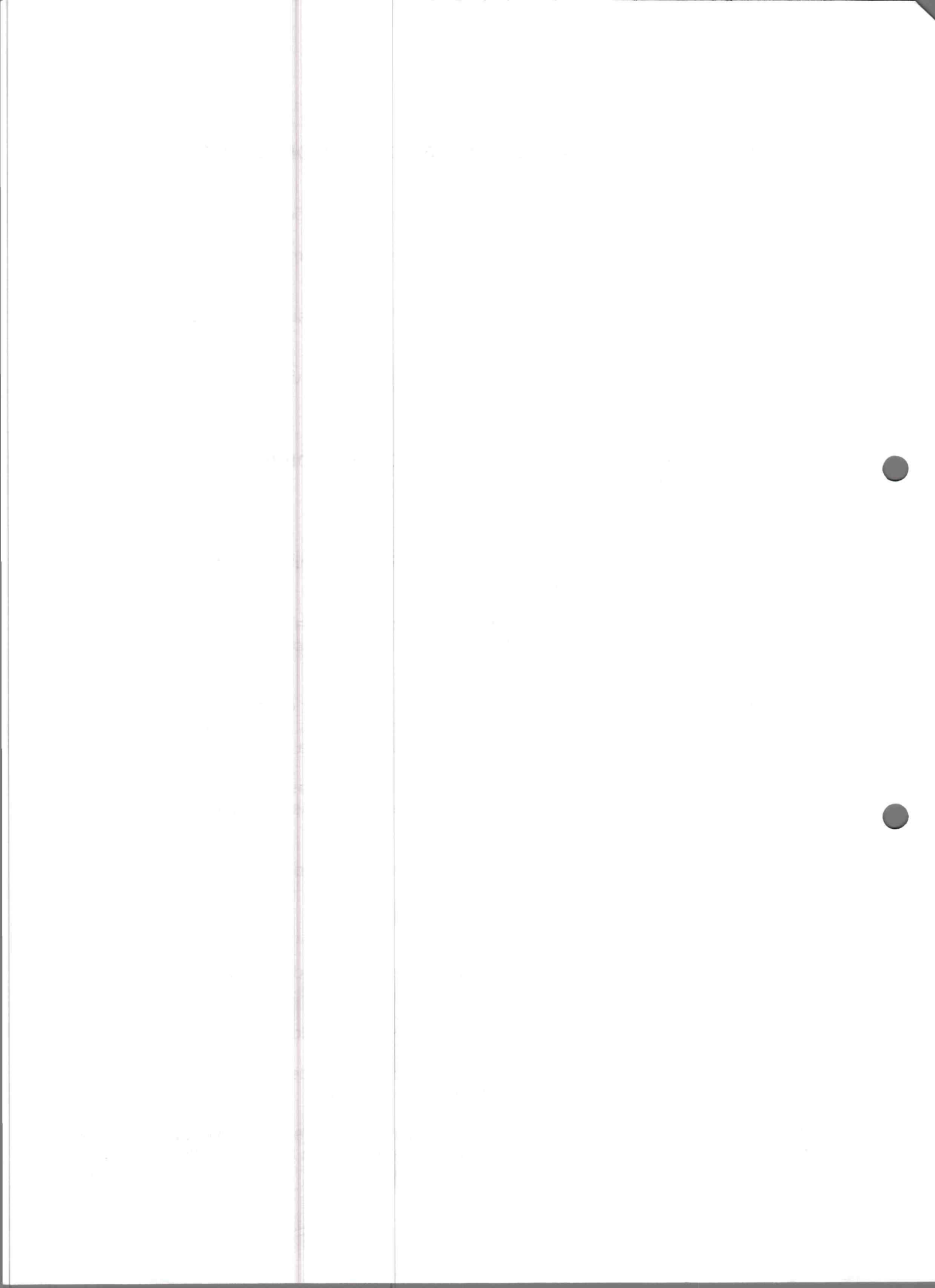
- a) Todos os salários devidos aos seus empregados em razão da execução do presente Contrato;
- b) Alimentação, transporte e hospedagem dos seus empregados;
- c) Todos os tributos (contribuições previdenciárias, seguro de acidentes de trabalho e responsabilidade civil, direito trabalhistas e outros);
- d) Uniformes e crachás de identificação com as quais os mesmos deverão portar nos respectivos postos de trabalho, bem como todos os EPI's e EPC's,

Rozilda

de

13

[Handwritten signatures and marks]



necessários, conforme legislação vigente;

3.3. Durante a execução dos serviços e até sua conclusão correrão, exclusivamente, por conta e risco da CONTRATADA, as consequências de:

- a) Sua negligência, imperícia ou imprudência;
- b) Imperfeição ou insegurança;
- c) Furto, perda, roubo ou avaria de materiais, equipamentos ou instalações do CONTRATANTE;
- d) Ato ilícito seu, de seus empregados, prepostos ou de terceiros e subcontratados;
- e) Acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, observando rigorosamente a legislação de segurança do trabalho, especialmente no que tange à obrigatoriedade de utilização dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva).
- f) Substituição imediata de qualquer profissional, sempre que houver afastamento do serviço ou a pedido do CONTRATANTE.

3.3.1. Tais fatos poderão ser considerados como inadimplemento contratual, sujeitando a CONTRATADA às sanções cabíveis, inclusive às previstas na Cláusula Oitava deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de 5 (CINCO) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mediante manifestação expressa das partes.

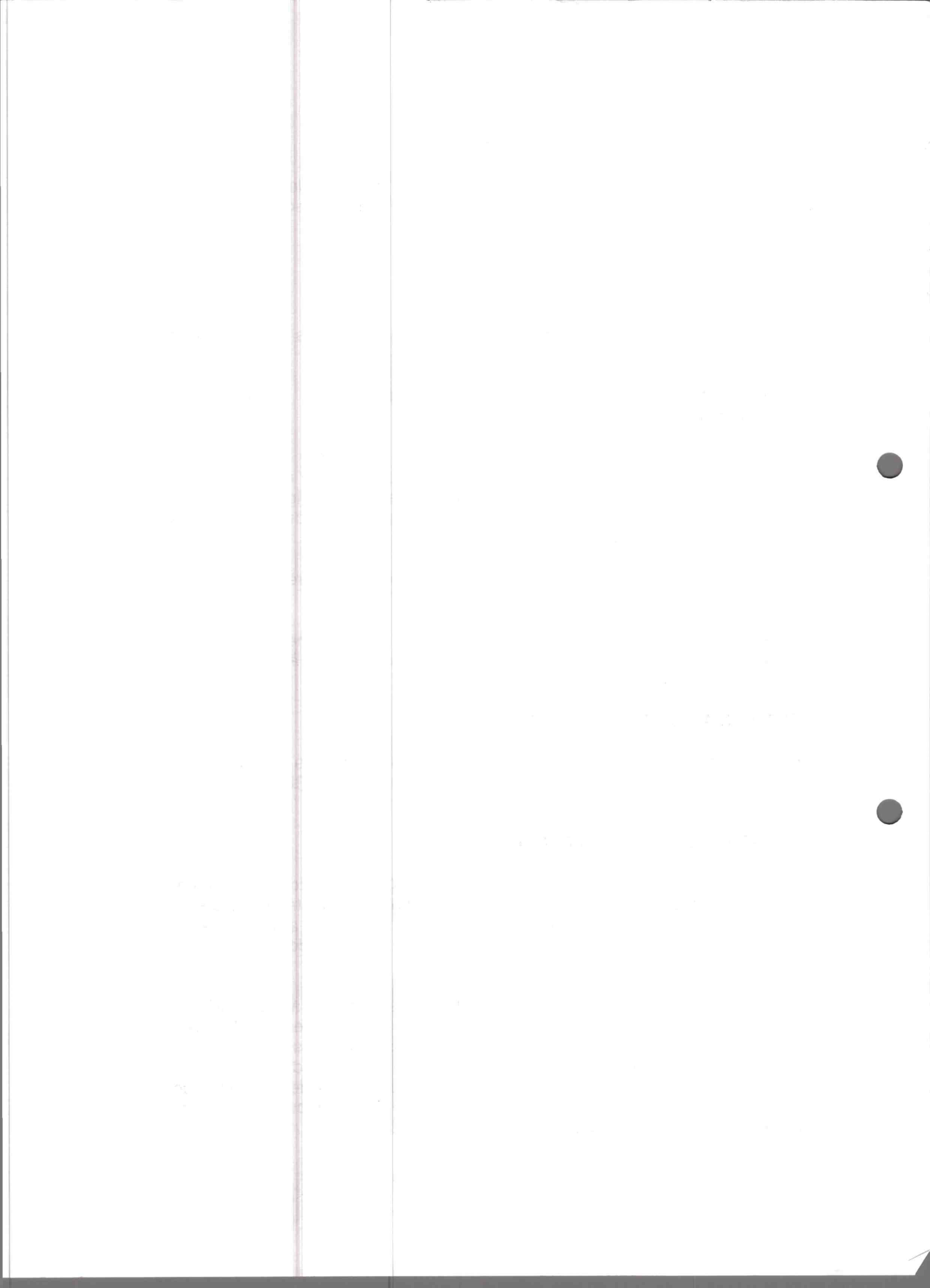
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total do contrato é de R\$ 431.679,57 (Quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que será pago em parcelas mensais pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços, ao final de cada período mensal. Após aprovação, por medição da CONTRATANTE.

5.2. No valor total do contrato estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, mobilização e desmobilização, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto deste Contrato, bem como o lucro da CONTRATADA.

A. Rozilda





CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de notas fiscais ou notas fiscais-faturas em duas vias, capeadas por planilha de controle e toda a documentação trabalhista e previdenciária estabelecida nas legislações em vigor, conferência e o aceite definitivo das mesmas pelo CONTRATANTE. É expressamente vedada a utilização de qualquer sistema de cobrança bancária.

6.1.1. Destaque dos valores dos serviços realizados, caracterizados pelos eventos concluídos, percentuais aplicados de mão-de-obra e retenções legais, tais como: INSS, FGTS, ISS, CSLL, PIS, COFINS e outros.

6.2. O pagamento ficará condicionado à apresentação dos seguintes documentos, relativos aos empregados da CONTRATADA que atuam na execução dos serviços:

a) Cópia da folha de pagamento mensal e do resumo geral, especificando o nome do empregado, cargo, remuneração discriminada e respectivos descontos;

b) Cópias dos comprovantes de pagamento de salários;

c) Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, com comprovante de entrega, referente ao serviço prestado ao CONTRATANTE, conforme normas previstas no Manual da GFIP;

d) Cópia da Guia da Previdência Social – GPS,

e) Recibos de entrega de vales-transportes;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT e Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social – GRFC (quando houver demissão de qualquer empregado da CONTRATADA que atuou através deste Contrato);

g) Exames médicos admissional, periódico e demissional, quando for o caso;

h) Declaração, em papel timbrado, da prestação dos serviços no mês de referência, com a relação nominal dos funcionários disponibilizados;

i) Cópias das folhas de registro de ponto dos empregados que atuaram nas unidades do Sesc Pantanal no mês de referência;

j) Comprovação da regularidade de registro da CONTRATADA no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

k) Cópia do contrato firmado entre a CONTRATADA e cada um dos trabalhadores disponibilizados ao CONTRATANTE, nele constando as datas de início e término do contrato, além de elencar os direitos conferidos pela lei.



6.2.1. Do valor contratual, a CONTRATADA deverá observar a obrigatoriedade de ser mencionada, em cada Nota Fiscal emitida, a "Retenção para Seguridade Social", ou seja, 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra e 5% (cinco por cento) de retenção de segurança.

6.3. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo CONTRATANTE, ou obrigações da CONTRATADA para com terceiros, decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o CONTRATANTE, o pagamento será susinado para que a CONTRATADA tome as providências cabíveis. Os ônus decorrentes de sustações correrão por conta da CONTRATADA.

6.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades constantes neste contrato, quaisquer que forem, nem implicará em aprovação definitiva dos respectivos serviços executados, total ou parcialmente.

6.5. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA. Nenhum título de crédito decorrente dos serviços ora contratado poderá ser negociado com instituição financeira.

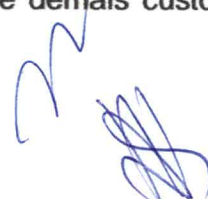
6.6. Por ocasião de cada faturamento serão exigidas simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, bem como a folha de pagamento, relativos ao mês de competência imediatamente anterior.

6.7. A não apresentação dos documentos enumerados na cláusula sexta, implicará em suspensão do pagamento da fatura, até a sua apresentação, não incidindo, neste caso, quaisquer acréscimos dos valores referentes a juros, multa e correção monetária.

6.8. No valor total do contrato estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, mobilização e desmobilização, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto deste Contrato, bem como olucro da CONTRATADA.

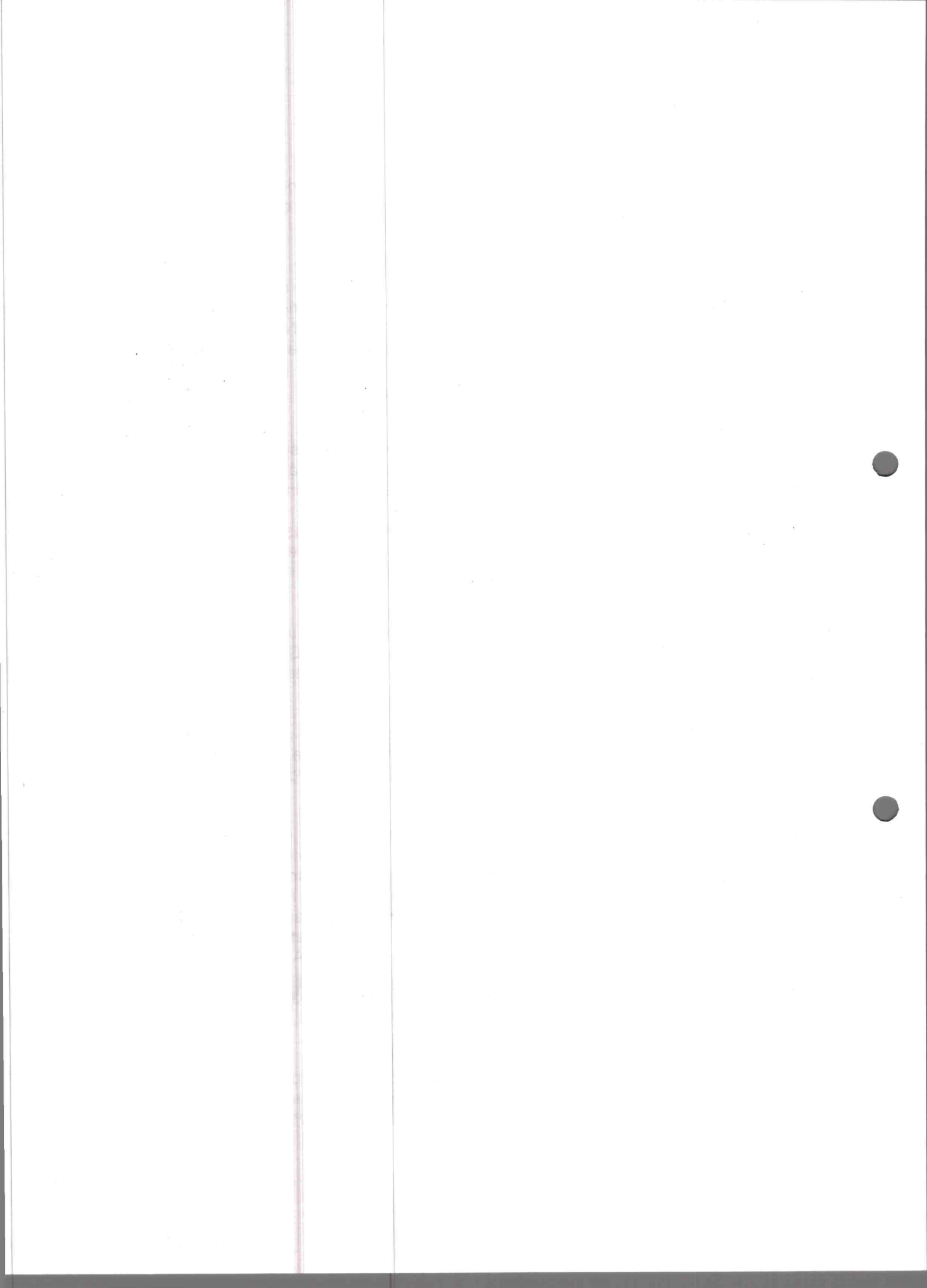
6.8.1. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, se for o caso, dos trabalhadores temporários à serviconas Unidades do Sesc Pantanal.

6.8.2. A CONTRATADA se obriga a assumir todos os custos de eventuais litígios judiciais, inclusive de natureza trabalhista, englobando todas as custas, depósitos recursais, honorários advocatícios e demais custos envolvidos no processo.



Rozilda

16



CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA obriga-se a respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados a legislação vigente sobre impostos, contribuições e taxas, segurança do trabalho, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderão unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam. Somente é permitida a contratação com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada.

7.2. O CONTRATANTE poderá rejeitar prestadores de serviços que não atendam às condições pactuadas, cumprindo à CONTRATADA substituí-los dentro de 24 (vinte e quatro) horas da notificação que, para tanto, lhe for feita, correndo, por sua conta, todas as despesas daí decorrentes.

7.3. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

7.4. A CONTRATADA e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar ao CONTRATANTE e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto deste instrumento, o que inclui eventuais indenizações por vício do fornecimento causado a terceiros, podendo a CONTRATANTE se compensar do prejuízo mediante retenção no pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

8.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste Contrato, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) rescisão contratual;

8.2. A critério do CONTRATANTE, as sanções poderão ser cumulativas.

8.3. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Porém, fica estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

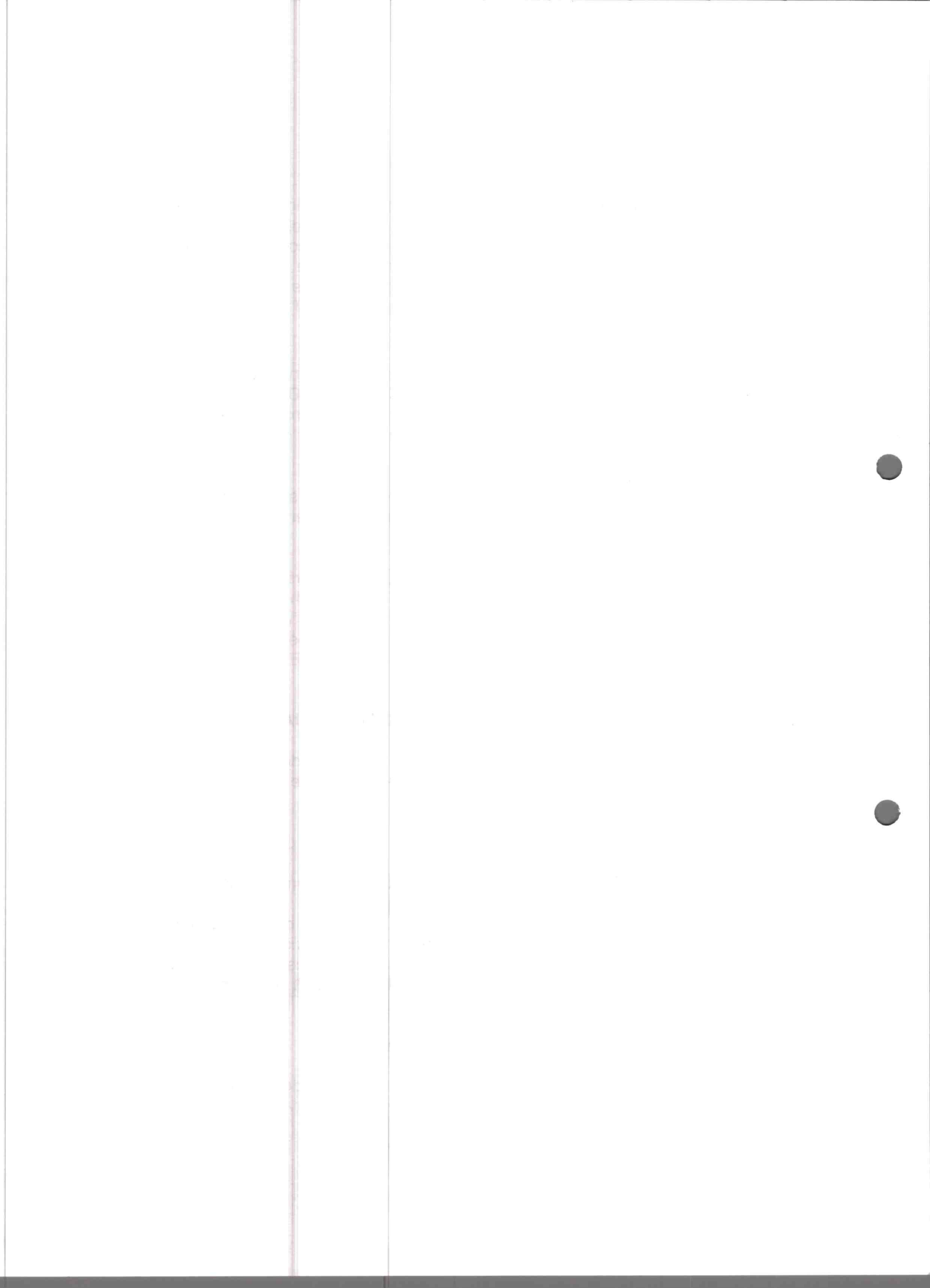
- a) Falência ou dissolução da firma CONTRATADA;
- b) Interrupção dos trabalhos, pela CONTRATADA, por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem motivo justificado, ou o não início dos serviços no prazo estipulado pela Cláusula Terceira;



Rozilda

h



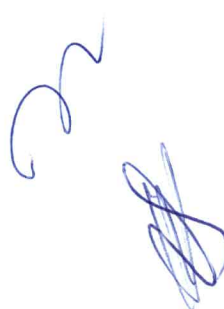


- c) Superveniente incapacidade técnica da CONTRATADA, devidamente comprovada;
- d) Não recolhimento pela CONTRATADA, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- e) Transferência da prestação dos serviços constantes neste contrato, através de sublocação de serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- f) Negar-se a refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com o descrito no processo de contratação.

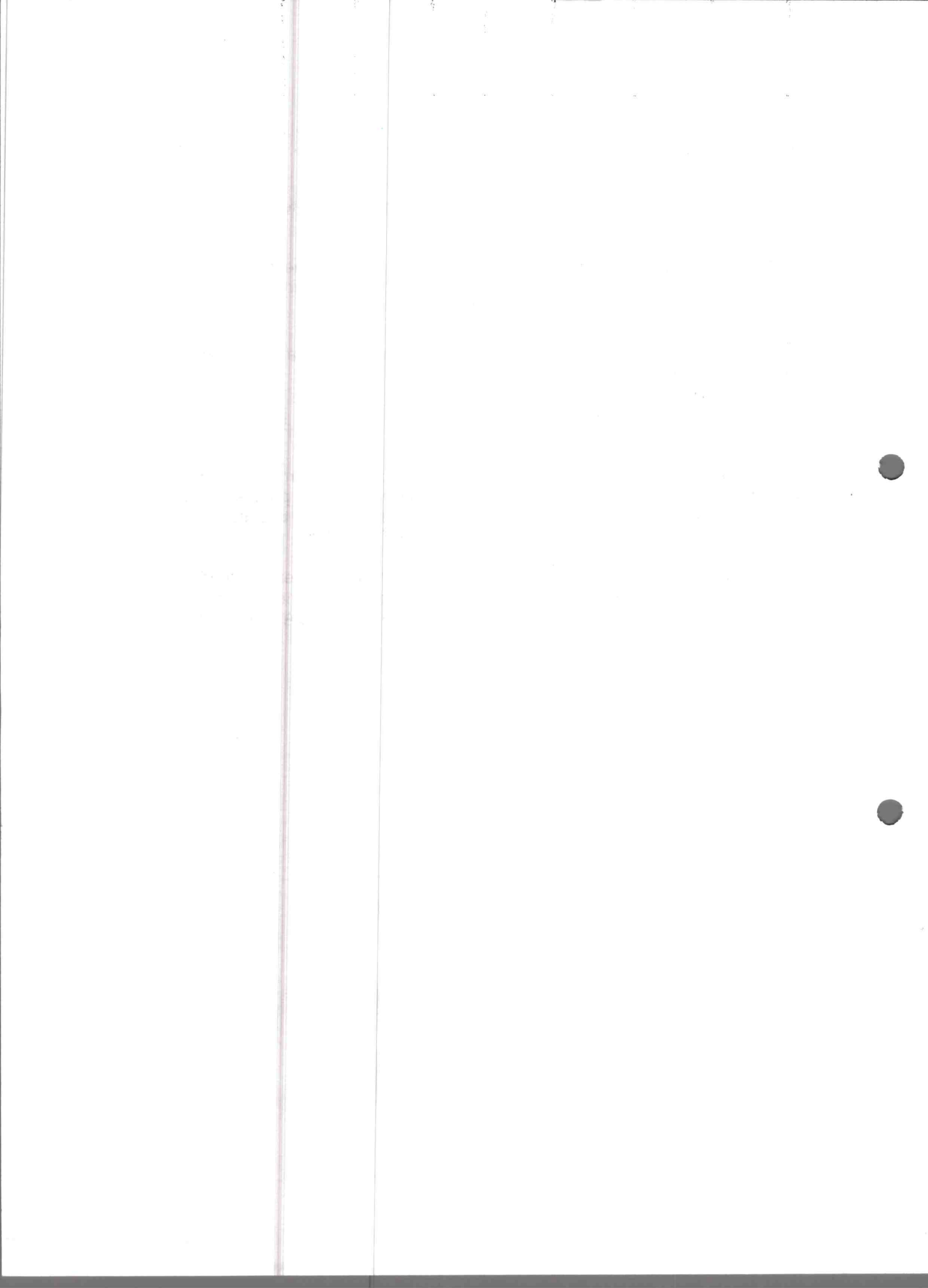
8.4. A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão, por sua culpa, acarretar ao CONTRATANTE.

8.5. Havendo litígio judicial, a fim de que os serviços não sejam paralisados, a CONTRATADA, desde já, autoriza o CONTRATANTE a prosseguir os serviços, quer seja por conta própria, quer por intermédio de terceiros, não cabendo, neste caso, qualquer indenização à CONTRATADA.

8.6. O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, atendida a conveniência dos serviços, sem ônus para ambas as partes, mediante termo próprio de mediação rescisória, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados.



Prozilda
18/11



CLÁUSULA NONA – DO FORO

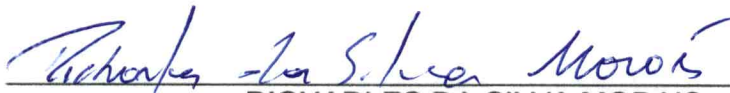
9.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, por mais privilegiado que outro o seja.

E por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, o presente instrumento,

IMPERATRIZ - MA, 03 de janeiro de 2023.




ROZILDA FERREIRA DA SILVA
FORTEGESSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 29.341.080/0001-20
Contratante



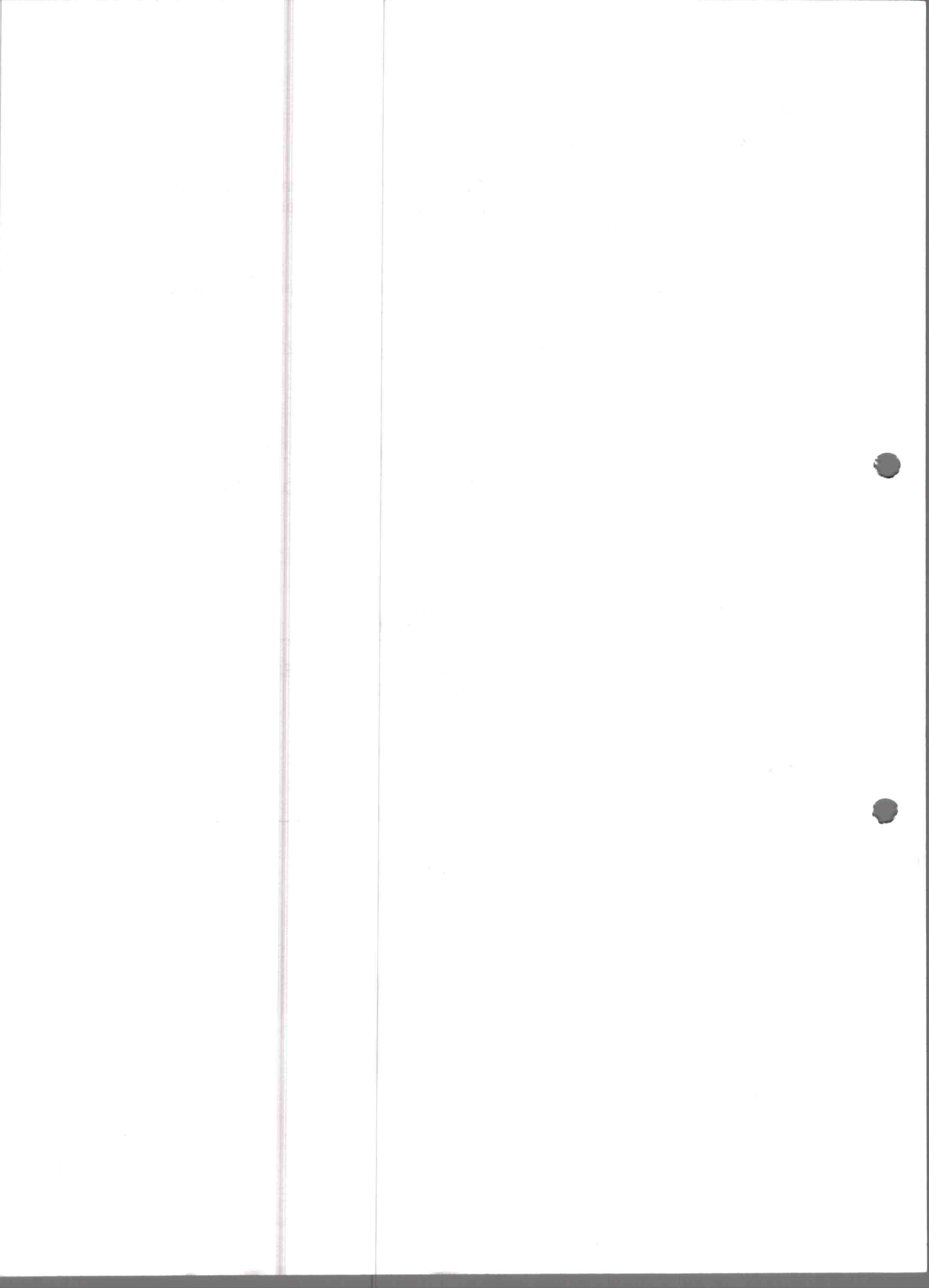
RICHARLES DA SILVA MORAIS
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 40.290.856/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
RG n.º
CPF/MF n.º 608.612.673-97

2. _____
Nome:
RG n.º
CPF/MF n.º







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20120003091

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR

Registro: 26288-BA

RNP: 0506839460

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2011.002152 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 11/01/2011 Baixada em: 25/02/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ANTONIO PELINCARE DE FREITAS JUNIOR ME

Contratante: COMANDO DO SEGUNDO DN

CPF/CNPJ: 00394502018000

Avenida DAS NAUS SN

Complemento:

Bairro: COMÉRCIO

Cidade: SALVADOR

UF: BA CEP: 40015270

Contrato: 82802/2010-026/00 celebrado em 09/11/2010

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 244.088,58

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Avenida SETE DE SETEMBRO 4255

Complemento

Bairro BARRA

Cidade SALVADOR

UF BA CEP 40140110

Data de início: 16/01/2010

Conclusão efetiva: 16/04/2011

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Hoteleiro

Código:

Proprietário COMANDO DO SEGUNDO DN

CPF/CNPJ: 00394502018000

Atividade Técnica: Direção de Obras Edificações de alvenaria / EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 160,000 metros quadrados

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOTEL DE TRÂNSITO.

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DO PLANTIO DE GRAMA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 031.873 a A 031.879, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120003091

Código de Validação BA20120003091CBD304

Salvador/BA 29/11/2012

Maria da Graca C. Silva Freitas

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS

SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Faint text at the top left of the page, possibly a header or title.

Faint text at the top right of the page, possibly a header or title.



Large block of faint text in the middle left section of the page.

Large block of faint text in the middle right section of the page.

Large block of faint text in the lower middle left section of the page.

Large block of faint text in the lower middle right section of the page.

Faint text at the bottom left of the page.

Faint text at the bottom right of the page.



Faint text at the bottom center of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional, ANTONIO PELINÇARI DE FREITAS JUNIOR, CREA 26.288-D, sendo responsável técnico pela empresa ANTONIO PELINÇARI DE FREITAS JUNIOR - ME, CONSTRUTORA PELINCARI, CNPJ 12.216.064/0001-03, REGISTRO NO CREA BA18906, prestou serviços na obra de ampliação do hotel de trânsito. Atestamos que não consta nada que possa desabonar a sua conduta, seja na qualidade técnica dos serviços bem como no cumprimento dos prazos estipulados.

ART. DA OBRA: BA2011.002152;
VALOR DO CONTRATO : R\$ 244.088,58;
INICIO DA OBRA: 16/01/2010.
CONCLUSÃO DA OBRA: 16/04/2011.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Anexo ao prédio do hotel de trânsito, construído em dois andares com estrutura de concreto ancorado em construção existente.

BRUNO SENNA FERREIRA
Primeiro Técnico (DM2-EM)
Assessor do Depto. de Administração

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO



QUANTITATIVOS DA OBRA

AMPLIAÇÃO DO HTMS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	P.UNIT.
1.	SERVIÇOS GERAIS			
1. 1.1	MOBILIZAÇÃO DA OBRA(REVISTA PINE 05/10)	Vb	1,00	1.717,59
1. 1.2	PROJETO ELÉTRICO/HIDROSSANITÁRIO/ ESTRUTURAL (REVISTA PINE 05/10)	Vb	1,00	6.527,87
1. 1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO(SINAPI-06/10)(material R\$105,60 mão de obra R\$ 36,35)	m ²	3,00	147,32
2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
2. 2.1	REMOÇÃO DE PISO, INCLUSIVE BOTA-FORA-SINAPI-02/10	m ²	240,00	3,41
2. 2.2	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO, INCLUSIVE BOTA-FORA-SINAPI-02/10	m ²	110,00	8,13
2. 2.3	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJO E REVESTIMENTO CERÂMICO-SINAPI-02/10	m ²	214,00	2,71
2. 2.4	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS) (SINAPI-06/10)	m ²	300,00	1,75
2. 2.5	DESMATAMENTO DE ARVORES ENTRE 0,15M E 0,30M DE DIAMETRO INCLUSIVE DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO, COM BOTAFORA DO MATERIAL (SINAPI-06/10)	m ²	300,00	3,33
2. 2.6	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (SINAPI-06/10)	m ²	300,00	1,93
3.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFONE			
3. 3.1	Quadro de distribuição de embutir c/ barramento trifásico p/ 12 disjuntores unipolares em chapa de aço galvanizado-SINAPI- 02/10") (material R\$72,50 mão de obra R\$ 37,04).	un	1,00	113,68
3. 3.2	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto ferro esmaltado/4', 12m fio 2,5mm ² , caixas conexões e tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fexamento de rasgo em alvenaria-SINAPI-02/10 (material R\$77,72 mão de obra R\$31,04)	un	30,00	112,87
3. 3.3	Quadro de luz e força para 6 disjuntores da tigre ou similar-SINAPI-06/10 (material R\$32,56 mão de obra R\$12,61)	un	6,00	46,88
3. 3.4	EXECUÇÃO DE RASGO EM PISO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE 25 MM-SINAPI-02/10	m	80,00	4,12
3. 3.5	EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE 25 MM-SINAPI-02/10	m	90,00	3,61
3. 3.6	Enchimento de rasgo em piso e parede-SINAPI-02/10 (material R\$1,43 mão de obra R\$31,04)	m	90,00	4,28
3. 3.7	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES/TOMADA COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" PT (SINAPI 06/10)(material R\$46,23 mão de obra R\$25,42)	un	16,00	74,36
3. 3.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO (SINAPI-06/10) (material R\$5,98 mão de obra R\$2,46)	m	190,00	8,76
3. 3.9	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM ² , FORNECIMENTO E INSTALACAO (SINAPI-06/10) (material R\$2,18 mão de obra R\$0,41)	m	500,00	2,69

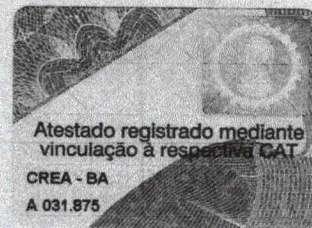
COMANDO DO SEGUNDO DISTRITO NAVAL
CNPJ - 00.394.502/0001-03 - AV. DAS NAUS S/S - COMERCIO CEP 40.015-270
SALVADOR - BAHIA - TEL. - 3507-3711



1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025

1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025





3.	3.10	FIO ISOLADO PVC 750V 4 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO(SINAPI-06/10) (material R\$2,78 mão de obra R\$0,48)	m	400,00	3,38
3.	3.11	FIO ISOLADO PVC 750V 10 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO(SINAPI-06/10) (material R\$5,01 mão de obra R\$0,61)	m	250,00	5,83
3.	3.12	Ponto de tomada para telefone, com tomada padrão Telebrás em caixa de PVC com placa, eletroduto de PVC rígido e fiação até a caixa de distribuição do pavimento-SINAPI-02/10 (material R\$58,30 mão de obra R\$24,41)	un	12,00	85,84
3.	3.13	Disjuntor termomagnético tripolar 100A-SINAPI-02/10" (material R\$55,56 mão de obra R\$5,23)	UN	6,00	63,09
3.	3.14	Disjuntor unipolar mini de 15A-SINAPI-02/10" (material R\$6,02 mão de obra R\$1,72)	un	6,00	8,03
3.	3.15	Disjuntor unipolar mini de 20A-SINAPI-02/10" (material R\$6,06 mão de obra R\$1,72)	un	6,00	8,07
3.	3.16	Disjuntor termomagnético bipolar 30A-SINAPI-02/10 (material R\$32,91 mão de obra R\$3,93)	un	6,00	38,23
3.	3.17	"Disjuntor termomagnético bipolar 50A-SINAPI-02/10 (material R\$34,30 mão de obra R\$3,93)	un	6,00	39,68
3.	3.18	Interruptor diferencial residual 20mA/25A (material R\$133,60 mão de obra R\$26,40)	un	10,00	166,05
3.	3.19	Interruptor diferencial residual 30mA/32A(SINAPI 06/10) (material R\$133,60 mão de obra R\$26,40)	un	10,00	166,05
3.	3.20	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (SINAPI-02/10) (material R\$5,04 mão de obra R\$1,40)	un	12,00	6,68
3.	3.21	Interruptor de uma seção conjugado c/ tomada de embutir (SINAPI-02/10) (material R\$9,22 mão de obra R\$4,18)	un	6,00	13,91
3.	3.22	Interruptor de duas seções(SINAPI-02/10) (material R\$9,02 mão de obra R\$4,18)	un	6,00	13,70
3.	3.23	Interruptor de campainha(SINAPI-02/10) (material R\$4,56 mão de obra R\$2,13)	un	6,00	6,94
3.	3.24	Ponto tomada bipolar 10A/250V com eletroduto ferro esmaltado 3/4' e caixa 4X2' com placa(SINAPI-02/10) (material R\$35,65 mão de obra R\$28,85)	un	12,00	66,94
3.	3.25	TOMADA SIMPLES 2P+T (SINAPI-02/10)	un	30,00	7,65
3.	3.26	TAMPA CEGA 4X2 COM FURO (SINAPI-02/10)	un	5,00	3,11
3.	3.27	Campainha simples de embutir (material R\$18,55 mão de obra R\$11,45)	un	5,00	31,13
3.	3.28	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA(SINAPI-06/10)(material R\$11,11 mão de obra R\$3,97)	un	14,00	15,65
3.	3.29	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 3 HASTES	un	1,00	84,44
3.	3.30	ELETRODUTOS E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS PERTINENTES AO CEO.	vb	1,00	1.556,73
4.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.	4.1	ÁGUA FRIA			
4.	4.2	ADAPTADOR DE 25MMX3/4'(SINAPI-02/10)	un	12,00	2,10

COMANDO DO SEGUNDO DISTRITO NAVAL
CNPJ – 00.394.502/0001-03 – AV. DAS NAUS S/S – COMERCIO CEP 40.015-270
SALVADOR – BAHIA - TEL. – 3507-3711

1970-1971
1971-1972
1972-1973

1973-1974

1974-1975

1975-1976

1976-1977

1977-1978

1978-1979

1979-1980

1980-1981

1981-1982

1982-1983

1983-1984

1984-1985

1985-1986

1986-1987

1987-1988

1988-1989

1989-1990

1990-1991

1991-1992

1992-1993

1993-1994

1994-1995

1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995



4.	4.3	ADAPTADOR DE 32MMX1'(SINAPI-02/10)	un	6,00	2,90
4.	4.4	BUCHA DE REDUÇÃO 25X20MM(SINAPI-02/10)	un	6,00	0,99
4.	4.5	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25MM(SINAPI-02/10)	un	6,00	2,04
4.	4.6	JOELHO 20X1/2' COM BUCHA DE LATÃO(SINAPI-02/10)	un	20,00	2,85
4.	4.7	JOELHO DE 20 MM - SD(SINAPI-02/10)	un	24,00	2,81
4.	4.8	JOELHO PVC 25MM - SD(SINAPI-02/10)	un	24,00	2,93
4.	4.9	JOELHO PVC 32MM - SD(SINAPI-02/10)	un	6,00	3,01
4.	4.10	JOELHO PVC DE 25MMX1/2' - COM BUCHA DE LATÃO(SINAPI-02/10)	un	10,00	3,09
4.	4.11	LUVA DE 25MM X 3/4' COM BUCHA DE LATÃO(SINAPI-02/10)	un	12,00	2,80
4.	4.12	TÊ 25MM-SD(SINAPI-02/10)	un	10,00	2,99
4.	4.13	TÊ 32MM - SD(SINAPI-02/10)	un	4,00	3,33
4.	4.14	Tubo de PVC soldavel agua fria 20mm - fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$1,81 mão de obra R\$1,26)	m	108,00	3,19
4.	4.15	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$5,74 mão de obra R\$2,98)	m	54,00	9,05
4.	4.16	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm, inclusive conexões- fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$4,18 mão de obra R\$2,71)	m	42,00	7,15
4.	4.17	"Registro de gaveta com canopla 1', Deca ou similar, fornecimento e instalação (SINAPI-02/10) (material R\$64,66 mão de obra R\$25,73)	un	5,00	93,81
4.	4.18	Registro de pressão com canopla 3/4', Deca ou similar, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$49,83 mão de obra R\$11,37)	un	5,00	63,51
4.	4.19	Registro de gaveta com canopla 3/4', Deca ou similar, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$49,83 mão de obra R\$12,83)	un	5,00	64,50
4.	4.21	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA(SINAPI-02/10)	vb	10,00	34,25
4.	4.22	RESERV. DE FIBROC. CAP=500L SOBRE ESTRUT. DE MADEIRA (SINAPI-06/10)(INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS) (material R\$ 277,23 mão de obra R\$59,78)	m	5,00	349,75
4.	4.23	ESGOTO			
4.	4.24	Fornecimento e assentamento de tubo de esgoto p/ construção de vinculoCaixa referencial(SINAPI-02/10) (material R\$18,15 mão de obra R\$14,72)	m	65,00	34,11
4.	4.25	Bucha de redução de 50x40 mm(SINAPI-08/09)"	un	2,00	4,12
4.	4.26	Caixa sifonada 150x150x50mm, com porta-grelha e grelha(SINAPI-02/10) (material R\$13,69 mão de obra R\$8,10)	un	3,00	22,61
4.	4.27	Corpo de caixa seca 100x100x40, com porta-grelha e grelha, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10)(material R\$12,65 mão de obra R\$2,31)	un	4,00	15,53
4.	4.28	Joelho de PVC 100 mm 90°, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$4,28 mão de obra R\$2,53)	un	6,00	7,07
4.	4.29	Joelho de PVC 40 mm 45°, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$2,50 mão de obra R\$1,71)	un	18,00	4,37

COMANDO DO SEGUNDO DISTRITO NAVAL
CNPJ - 00.394.502/0001-03 - AV. DAS NAUS S/S - COMERCIO CEP 40.015-270
SALVADOR - BAHIA - TEL. - 3507-3711



Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Main body of faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





4.	4.30	Joelho de PVC 40 mm 90°, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$2,50 mão de obra R\$1,71)	un	18,00	4,37
4.	4.31	Joelho de PVC 40 mm 90° com anel, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$2,51 mão de obra R\$2,13)	un	20,00	4,82
4.	4.32	Joelho de PVC 50 mm 90°, fornecimento e instalação (SINAPI-02/10) ((material R\$ 2,51 mão de obra R\$2,38)	un	16,00	5,07
4.	4.33	Junção simples de 100x50 mm, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) (material R\$6,27 mão de obra R\$2,52)	un	4,00	9,12
4.	4.34	Tubo PVC 100 mm, fornecimento e instalação(SINAPI-02/10) ((material R\$13,98 mão de obra R\$9,27)	m	75,00	24,13
4.	4.35	Tubo PVC 40 mm, fornecimento e instalação (SINAPI-02/10) (material R\$5,65 mão de obra R\$2,87)	m	25,00	8,84
4.	4.36	Tubo PVC 50 mm, fornecimento e instalação (SINAPI-02/10) (material R\$6,38 mão de obra R\$3,08)	m	26,00	9,82
4.	4.37	Sifão articulado para pia americana(SINAPI-02/10) (material R\$6,80 mão de obra R\$1,95)	un	5,00	9,08
4.	4.38	MATERIAIS E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES AO CEO	Vb	1,00	1.556,73
4.	4.39	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CAIXAS DE GORDURA E ESGOTO(SINAPI06/10)	vb	1,00	93,40
5.		PISOS E COMPLEMENTOS			
5.	5.1	Preparo da base (cimentado) e assentamento de piso Porcelanato 45x45cm(fornecimento de material e mão de obra) (Revista Pine 05/10) ((material R\$39,95 mão de obra R\$23,50)	m ²	255,00	65,85
5.	5.2	Piso cerâmico Gres 1A PEI-4 30X30cm,assentado com argamassa traço 1:4 (SINAPI-02/10) ((material R\$18,68 mão de obra R\$18,10)	m ²	100,00	38,17
		PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO(SINAPI-06/10)(COLORAÇÃO AZUL)(material R\$15,57 mão de obra R\$21,05)	m ²	250,00	38,47
5.	5.3	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (SINAPI-06/10)	m ²	300,00	8,56
6.		PAREDES E PAINÉIS			
6.	6.1	REVESTIMENTO			
6.	6.12	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, INCLUSIVE EMASSAMENTO (SINAPI-02/10)	m ²	12,00	13,81
6.	6.13	COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA(REVISTA PINE 05/10)(material R\$21,92 mão de obra R\$21,64)	m ²	116,00	45,21
6.	6.2	PINTURA			
6.	6.21	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNO(SINAPI-02/10)(EMASSAMENTO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPECIFICADO NO CEO)	m ²	780,00	9,18
6.	6.22	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO COM APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA QUANDO NECESSÁRIO(SINAPI-02/10)	m ²	300,00	9,57
6.	6.23	PINTURA DO BEIRAL COM TINTA PVA(SINAPI-02/10)	m ²	8,00	9,70
6.	6.24	PINTURA DE ESQUADRIAS COM ESMALTE ACETINADO(SINAPI-02/10)	m ²	58,00	13,25

COMANDO DO SEGUNDO DISTRITO NAVAL
CNPJ – 00.394.502/0001-03 – AV. DAS NAUS S/S – COMERCIO CEP 40.015-270
SALVADOR – BAHIA - TEL. – 3507-3711



1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000



6.	6.3	ALVENARIA			
6.	6.31	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X10X20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:8 (cimento e areia) (SINAPI-02/10) ((material R\$24,12 mão de obra R\$9,20)	m ²	206,00	34,58
6.	6.32	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada) espessura 0,5cm, preparo mecânico(SINAPI-02/10) (material R\$4,73 mão de obra R\$ 3,56)	m ²	412,00	8,60
6.	6.33	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm preparo manual(SINAPI-02/10) (material R\$1,24 mão de obra R\$1,45)	m ²	412,00	2,79
	6.34	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (SINAPI-06/10) ((material R\$165,40 mão de obra R\$90,29)	m ³	45,00	265,41
7.		COBERTURA			
7.	7.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 49CM, INCL ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO (SINAPI-06/10) (material R\$42,30 mão de obra R\$21,32)	m ²	140	66,03
7.	7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M (SINAPI 06/10) (material R\$35,42 mão de obra R\$11,45)	m ²	140,00	48,64
7.	7.3	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA(SINAPI-06/10)(material R\$37,98 mão de obra R\$7,43)	m ²	130,00	47,13
7.	7.4	DESCUPINIZAÇÃO GERAL, INCLUSIVE DAS ESTRUTURAS DA COBERTURA(SINAPI-08/09)	vb	1,00	62,88
7.	7.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM (SINAPI 06/10)	m	40,00	34,47
8.		ESTRUTURA			
8.	8.1	LAJE MACICA CONCRETO FCK=25MPA E=8CM, INCL. FORMA PLASTIFICADA 18MM / M3, ESCORAMENTO MAD SERRADA C/REAP. 12X E 95,0KG ACO CA-50/60 /M3(SINAPI 06/10)	M ³	25,00	1.407,15
8.	8.2	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO.(SINAPI 06/10)	M ³	26,00	1.201,65
8.	8.3	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇOES RASAS,=2,00 M)(SINAPI-06/10)	M ³	40,00	17,55
8.	8.4	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAÇOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)(SINAPI-06/10)	M ²	70,00	40,01
		EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO 1:3 C/30% PEDRA-DE-MAO CAVA ATE 80 CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO(SINAPI-06/10)	M ³	15,00	294,75
9.		ESQUADRIAS E ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO			
9.	9.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS(SINAPI 06/10) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m ²	10,00	956,44
9.	9.2	FECHADURA EXTERNA C/ CILINDRO, EM METAL CROMADO(SINAPI-02/10)	un	5,00	74,54



Handwritten notes in the top left corner, including the number '12' and some illegible text.

010	0101
011	0102
012	0103
013	0104
014	0105
015	0106
016	0107
017	0108
018	0109
019	0110
020	0111
021	0112
022	0113
023	0114
024	0115
025	0116
026	0117
027	0118
028	0119
029	0120
030	0121
031	0122
032	0123
033	0124
034	0125
035	0126
036	0127
037	0128
038	0129
039	0130
040	0131
041	0132
042	0133
043	0134
044	0135
045	0136
046	0137
047	0138
048	0139
049	0140
050	0141
051	0142
052	0143
053	0144
054	0145
055	0146
056	0147
057	0148
058	0149
059	0150
060	0151
061	0152
062	0153
063	0154
064	0155
065	0156
066	0157
067	0158
068	0159
069	0160
070	0161
071	0162
072	0163
073	0164
074	0165
075	0166
076	0167
077	0168
078	0169
079	0170
080	0171
081	0172
082	0173
083	0174
084	0175
085	0176
086	0177
087	0178
088	0179
089	0180
090	0181
091	0182
092	0183
093	0184
094	0185
095	0186
096	0187
097	0188
098	0189
099	0190
100	0191

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or reference number.

Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a date or location.



9.3	JANELA DE ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25, TIPO CORRER OU MAXIMAR, CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTAMENTO(SINAPI 06/10)	m ²	12,50	362,31
9.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL(SINAPI-06/10)(material R\$284,22 mão de obra R\$64,87)	un	10,00	362,29
9.5	Executar fechamento de vão em vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios.(SINAPI-02/10) (material R\$145,50 mão de obra R\$24,62)	m ²	5,00	176,55
9.6	FILETE DE BOX 4X4CM(REVISTA PINE)	m	7,00	27,50
9.7	SOLEIRA EM MARMORE BEGE BAHIA COM 16 X 2,5 CM	m	9,00	19,61
9.8	RODAPÉ EM MARMORE BEGE BAHIA COM 10CM X 2CM	m	90,00	15,11
10.	APARELHOS E ELEMENTOS DECORATIVOS			
10.10.1	ACESSÓRIOS EM LOUÇA: PORTA TOALHA, SABONETEIRA E PAPELEIRA(SINAPI-08/09)	cj	5,00	34,77
10.10.2	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(SINAPI-02/10)	m	8,00	125,10
10.10.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2'OU 3/4' REF 1167 P/ PIA COZ - PADRÃO ALTO ALTO(SINAPI-02/10)	un	5,00	141,49
10.10.4	TORNEIRA CURTA SEM AREJADOR 1/2'OU 3/4' REF 1152 - USO GERAL (SINAPI-02/10)	un	3,00	34,26
10.10.5	VASO SANITÁRIO BRANCO CELITE OU SIMILAR, COM CAIXA ACOPLADA, ASSENTO E ACESSÓRIOS(REVISTA PINE)	un	5,00	265,94
10.10.6	DUCHA HIGIÊNICA, (SINAPI-08/09)	un	5,00	34,83
10.10.7	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(SINAPI-06/10)(material R\$26,46 mão de obra R\$5,20)	un	5,00	32,86
10.10.8	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT DE PAREDE, PISO OU TETO, ATÉ 24000 BTU/H, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	10,00	311,35
11.	LIMPEZA DA OBRA			
11.11.1	LIMPEZA GERAL INCLUSIVE DE VIDROS, ESPELHOS DOS CONTATOS ELÉTRICOS, FERRAGENS E REMOÇÃO DE ENTULHO E TRATAMENTO CONTRA INSETOS.(SINAPI-07/10)	m ²	0,94	830,25

BRUNO SENARIBEIRA
Primeiro Tenente (RM2-EN1)
Assessor do Departamento de Administração



Faint text in the top left corner, possibly a header or address.

Faint text in the upper middle section of the page.

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.

Faint text in the middle section of the page.



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2708/2010

Página 1 de 5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
Número da Carteira : BA 26288/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000026288000017 Série: A
Data de Anotação : 04/12/2009
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : SIRIO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Nome Contratante : Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Nome Proprietário : Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Endereço da Obra : Av Silveira Martins 2.555 - Cabula - Salvador
Valor Obra/Serviço : R\$ 91.244,50
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 27/09/2010 22:35:00
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : Término :

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 114,15
Descrição: ESCOLA
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****Informações Complementares*****

Construção da Brinquedoteca- Faculdade de Educação.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 3 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 03/11/2010

Maria da Graça C. Silva Freitas

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

GENERAL INFORMATION

Page 1 of 2

Date: 10/10/2010

1. Name of the project: [Faint text]

2. Location of the project: [Faint text]

3. Description of the project: [Faint text]

4. Objectives of the project: [Faint text]

5. Justification of the project: [Faint text]

6. Expected results: [Faint text]

7. Budget of the project: [Faint text]

8. Personnel involved: [Faint text]

9. Timeline of the project: [Faint text]

10. Other relevant information: [Faint text]

11. [Faint text]

12. [Faint text]

13. [Faint text]

14. [Faint text]

15. [Faint text]

16. [Faint text]

17. [Faint text]

18. [Faint text]

19. [Faint text]

20. [Faint text]

21. [Faint text]

22. [Faint text]

23. [Faint text]

24. [Faint text]

25. [Faint text]

26. [Faint text]

27. [Faint text]

28. [Faint text]

29. [Faint text]

30. [Faint text]

31. [Faint text]

32. [Faint text]

33. [Faint text]

34. [Faint text]

35. [Faint text]

36. [Faint text]

37. [Faint text]

38. [Faint text]

39. [Faint text]

40. [Faint text]

41. [Faint text]

42. [Faint text]

43. [Faint text]

44. [Faint text]

45. [Faint text]

46. [Faint text]



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2708/2010

Página 2 de 5

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

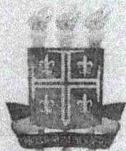
1950

1950

1950

1950





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PREFEITURA DOS CAMPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o profissional ANTONIO PELINÇARI DE FREITAS JUNIOR CREA 26.288-D, sendo responsável técnico da empresa SÍRIO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CNPJ - 05.547.974/0001-03, situada Rua Ver. Valdenir E. Bastos, Lote 5, Praia de Ipitanga, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas-Ba, prestou os serviços abaixo discriminados na nossa obra da Brinquedoteca. Atestamos que não consta nada que possa desabonar a sua conduta seja quanto a qualidade técnica dos serviços bem como o cumprimento dos prazos estipulados.

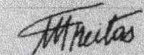
DADOS DA OBRA

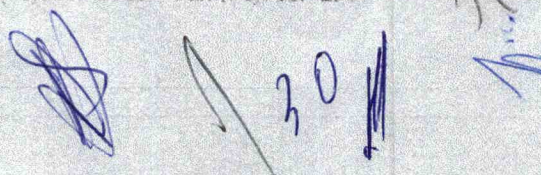
- ART Nº BA0000026288-000017
- VALOR DO CONTRATO - R\$ 91.244,50
- PERÍODO DA OBRA - 27/11/2009 A 28/09/2010

QUANTITATIVOS DA OBRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Escavação Manual	m³	35,10
1.2	Aterro compactado mecanicamente com material adquirido	m³	10,53
1.3	Locação da obra com gabarito de madeira	m²	115,00
1.4	Demolição de piso de alta resistência	m²	33,60
1.5	Demolição de alvenaria bloco cimento	m³	06,72
1.6	Remoção de toldo	Um	07,00
1.7	Demolição de concreto simples	m³	01,80
1.8	Remoção de esquadria metálica	m²	13,10
1.9	Elaboração de projeto estrutural (brinquedoteca, DA, Xerox)	m²	160,00
1.10	Elaboração de projeto de fundação, brinquedoteca, DA, Xerox	m²	160,00
2.0	INFRA ESTRUTURA		
2.1	Escavação manual de terra em cavas de fundação	m³	32,01
2.2	Aterro compactado manualmente	m³	16,21
2.3	Concreto simples em cavas de fundação. Traço 1:3:6, cimento, areia e brita, amassamento em betoneira, inclusive lançamento e vibração	m³	01,13
2.4	Concreto FCK 20 mpa, inclusive lançamento e vibração	m³	14,67
2.5	Forma em chapa compensada, inclusive desmoldagem	m²	88,02
2.6	Armadura diâmetros diversos	kg	586,80
3.0	SUPRA ESTRUTURA		
3.1	Concreto fck 25 mpa, inclusive lançamento e vibração	m³	04,42
3.2	Forma em chapa compensada, inclusive desmontagem	m²	53,04
3.3	Armadura diâmetros diversos	Kg	353,60
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO / COBERTURA		
4.1	Regularização de base para impermeabilização	m²	82,96
4.2	Impermeabilização com membrana de poliuretano a frio	m²	82,96

Paulo Jorge de Castro
Mat. 74 280070-1

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 27082010
Folha Nº 3 de 5


Maria da Graça Calhau
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



10/24/74

1974

10

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

10/24

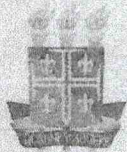
10/24

10/24

10/24

10/24

10/24



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PREFEITURA DOS CAMPI

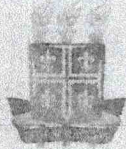
4.3	Camada protetora	m ²	82,96
4.4	Condutor de tubo de PVC, d=100 mm, inclusive acessórios	m	12,06
5.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO/DIVISÓRIA			
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico, e-15 m, com argamassa mista de arenoso	m ²	75,14
6.0 REVESTIMENTO			
6.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e-5mm	m ²	264,43
6.2	Massa Única	m ²	264,43
7.0 ESQUADRIA			
7.1	Porta de vidro temperado, 10 mm com ferragens e mola hidráulica 3,20 x 2,10 m (duas folhas de 0,80 e dois fixos de 0,80)	un	01,00
7.2	Esquadria de alumínio anodizado, linha 25 - max air	m ²	09,99
8.0 VIDRO			
8.1	Vidro liso 4 mm transparente	m ²	09,99
9.0 PAVIMENTAÇÃO			
9.1	Lastro impermeabilizado, espessura 8 cm, concreto não estrutural	m ²	73,50
9.2	Regularização de base para piso de granito	m ²	13,50
9.3	Piso granito cinza andorinha	m ²	13,50
9.4	Regularização de base para piso de granito	m ²	20,16
9.5	Piso granito cinza andorinha flameado ou levigado	m ²	20,16
9.6	Regularização de base para piso vinílico alta resistência	m ²	114,15
9.7	Piso vinílico de alta resistência, tipo pavifloor	m ²	114,15
	Piso de Alta Resistência	m ²	00,00
10.0 RODAPÉS, SOLEIRAS, PEITORIS			
10.1	Rodapé de granito cinza andorinha	m	37,40
10.2	Soleira de granito cinza corumbá polido 0,15m	m	03,22
10.3	Peitoril de granito cinza corumbá polido de 0,18 m	m	10,59
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	Ponto de luz embutido, inclusive material, rasgo, tubulação, enchimento, fiação 2,5 mm, caixa e espelho	un	16,00
11.2	Tomada de embutir simples 15 A, 250 V	un	09,00
11.3	Interruptor de embutir 03 teclas, simples, 15 A, 250 v	un	01,00
11.4	Luminárias de embutir, com lâmpadas fluorescente de 32 w TLD completa	un	06,00
11.5	Quatro de embutir para 01 módulo de entrada + 16 módulos de distribuição com barramento em cobre tripolar de 100 A - 200 v- 3d-rd hz completo - terra e neutro - elétrica estabilizada	un	01,00
11.6	Disjuntor Tripolar Termomagnético norma DIM 100 A, em quadro	un	01,00
11.7	Disjuntor Tripolar Termomagnético norma DIM 90 A, em quadro	un	01,00
11.8	Disjuntor bipololar Termomagnético DIM 20 A, em quadro	un	03,00
11.9	Disjuntor bipolar 32A	un	04,00
11.10	Cabo PVC 1 kv - 16 mm ² - flex	m	48,00
11.11	Eletroduto PVC rosca 2", inclusive acessórios, escavação aterro	m	12,00
11.12	Ponto de força embutido, inclusive material, rasgo, tubulação, enchimento, fiação 6 mm ² , caixa e espelho, ar condicionado split	un	02,00

Paulo Jorge de Castro
Mat 74.380070-1

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 27082010
Folha N° 4 de 5

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CEP: 41200-010 - Tel: (71) 3117-2346 Fax: (71) 3117-2300



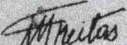
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
PREFEITURA DOS CAMPI

LOGICA/ESTABILIZADA			
11.13	Quadro de Embutir para 01 modulo de entrada + 12 modulos de distribuição e barramento em cobre tripolar de 100A 2000 v 3-d-60 hz completo - terra e neutro- elétrica estabilizada	un	01,00
11.14	Disjuntor Tripolar Termomagnético/norma DIM 70 A.	un	02,00
11.15	Disjuntor monopolar Termomagnético/norma DIM 20 A.	un	03,00
11.16	Cabo PVC 1 KV - 16 mm - flex	m	96,00
11.17	Ponto Tomada para computador, inclusive rasgo, tubulação, enchimento, fiação, caixa, tomada e espelho, cabo flex 2,5 mm ²	un	05,00
11.18	Ponto Logica, inclusive rasgo, tubulação, enchimento, fiação, caixa e espelho, tomada RJ 45, Cabo UTP multiplan 4P CATSE CM AZ	un	04,00
11.19	Caixa de Passagem com tampa parafusada 300x300x150	un	02,00
11.20	Mini Rack 5 u.s - 370 mm, padrão 19" com 1 bandeja	un	01,00
11.21	Patch Panel 24 Portas - Para Rack de 19 polegadas	un	01,00
11.22	Switch 24 Portas - A2H124-24 Enterasys	un	01,00
11.23	Eletroduto PVC rosca 2", inclusive acessórios, escavação aterro	m	24,00
11.24	Eletroduto PVC rosca 1", inclusive acessórios, escavação aterro	m	24,00
12.0 PINTURA			
12.1	Emassamento de paredes com massa acrílica 2 demãos	m ²	412,93
12.2	EMASSAMENTO de paredes com massa PVA 02 demãos 1ª qualidade	m ²	00,00
12.3	Acrílica em parede, 02 demãos sem massa	m ²	412,93
12.4	Esmalte em duas demãos em esquadria de madeira com massa	m ²	04,20
13.0 DIVERSOS			
13.1	Recolocação de caixas, postes etc. (consiste em demolição das caixas, confecção das caixas, interligação das redes de água e esgoto, etc.)	un	11,00
13.2	Ponto de dreno para split, incluindo rasgo, tubulações, conexões e fechamento	un	02,00
14.00 LIMPEZA			
14.1	Limpeza geral com retirada de entulhos	m ²	200,00

Salvador, 04 de Outubro de 2010.

Eng^o Paulo Jorge de Castro
Setor de Engenharia da Prefeitura dos Campi - Uneb

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 27082010
Folha N° 5 de 5


Maria da Graça Calhau
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

AMERICAN BANK

NEW YORK

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1890			
1891			
1892			
1893			
1894			
1895			
1896			
1897			
1898			
1899			
1900			
1901			
1902			
1903			
1904			
1905			
1906			
1907			
1908			
1909			
1910			
1911			
1912			
1913			
1914			
1915			
1916			
1917			
1918			
1919			
1920			
1921			
1922			
1923			
1924			
1925			
1926			
1927			
1928			
1929			
1930			
1931			
1932			
1933			
1934			
1935			
1936			
1937			
1938			
1939			
1940			
1941			
1942			
1943			
1944			
1945			
1946			
1947			
1948			
1949			
1950			
1951			
1952			
1953			
1954			
1955			
1956			
1957			
1958			
1959			
1960			
1961			
1962			
1963			
1964			
1965			
1966			
1967			
1968			
1969			
1970			
1971			
1972			
1973			
1974			
1975			
1976			
1977			
1978			
1979			
1980			
1981			
1982			
1983			
1984			
1985			
1986			
1987			
1988			
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003			
2004			
2005			
2006			
2007			
2008			
2009			
2010			
2011			
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
2036			
2037			
2038			
2039			
2040			
2041			
2042			
2043			
2044			
2045			
2046			
2047			
2048			
2049			
2050			

AMERICAN BANK

NEW YORK

AMERICAN BANK
 NEW YORK
 1900



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1916/2009

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
Número da Carteira : BA 26288/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : 145278 Série: A
Data de Anotação : 15/09/1994
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada :
Nome Contratante : ABAETÉ AUTOMOVEIS LTDA
Nome Proprietário : ABAETÉ AUTOMOVEIS LTDA
Endereço da Obra : AV. PARALELA, S/N
Valor Obra/Serviço : R\$ 0,00
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Autônomo
Data da Baixa : 22/09/2003 21:11:00
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 15/09/1994 Término : 06/12/1994

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 840
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

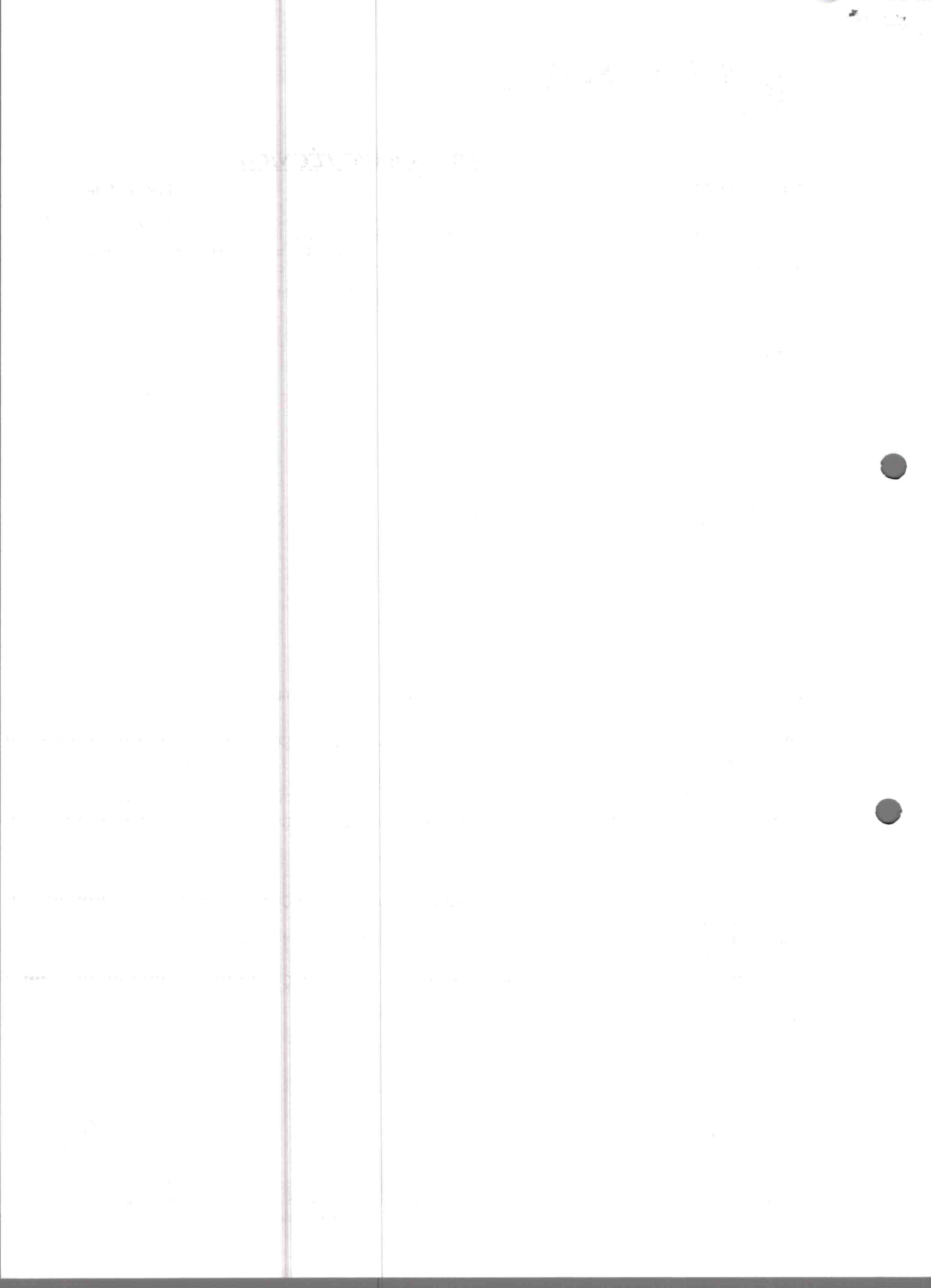
Atividade : PROJETO
Descrição: REDE HIDRO-SANITARIA
Nível: ATUACAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO
Descrição: INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.
Nível: ATUACAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO
Descrição: CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL
Nível: ATUACAO





CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1916/2009

Página 2 de 3

***** Informações Complementares *****
EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS (LOJA DE VENDA DE AUTOMÓVEIS).

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 13/08/2009

Maria da Graça C. Silva Freitas
MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

AR-3312

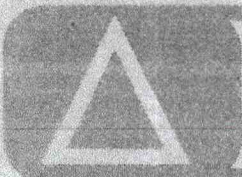
CONFIDENTIAL

Page 1 of 1

Date: 10/10/2001

10/10/2001





Abaete

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o profissional Antonio Pelinçari de Freitas Junior, CREA 26.288, executou os serviços abaixo relacionados em nossa obra, situada à Avenida Paralela, s/n, Salvador.

- LOJA DE VENDA DE AUTOMÓVEIS COM OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS E OS SEGUINTE QUANTITATIVOS:

ALVENARIA DE BLOCO	740,00m ²
REVESTIMENTO EM REBOCO	320,00m ²
REVESTIMENTO CERÂMICO	120,00m ²
PISO EM CONCRETO	620,00m ²
PISO CERÂMICO	120,00m ²
ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS	0,15m ²
COBERTURA	840,00m ²
PAVIMENTAÇÃO	900,00m ²
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E DE COMBATE A INCÊNDIO	

- PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/09/1994 A 06/12/1994
- VALOR DO SERVIÇO: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Salvador, 22 de dezembro de 1994.

ABAETE AUTOMOVEIS LTDA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 19162009
Folha N° 3 de 3

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ABAETE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ 13.647.979/0001-36 - IE 23.452.798-NO
Av. Bonfim, 01 - Roma - Salvador Bahia CEP - 40.415-000 Tel-312-4000

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible]

[Illegible text]

Reference is made to [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180174785

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180174757

1. Responsável Técnico

ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **0506839460**

Registro: **13517MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FACULDADE VALE DO AÇO LTDA**
RODOVIA BR 222

CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**

Nº: **SN**

Complemento: **KM 02**

Bairro: **JARDIM DE ALAH**

Cidade: **Açailândia**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato: **152652**

Celebrado em: **01/01/2016**

Valor: **R\$ 345.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/10/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 222

Nº: **SN**

Complemento: **KM 02**

Bairro: **JARDIM DE ALAH**

Cidade: **Açailândia**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de Início: **01/01/2016**

Previsão de término: **19/06/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FACULDADE VALE DO AÇO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	3.420,00	m ²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	3.420,00	m ²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	3.420,00	m ²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	3.420,00	m ²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	3.420,00	m ²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL	3.420,00	m ²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0908 - TUBULACAO DE REDE LOGICA PARA INFORMATICA	3.420,00	m ²
55 - MONTAGEM > #A0302 - ESTRUTURA METALICA	3.420,00	m ²

5. Observações

Projeto e Execucao de Instituição escolar em quatro blocos de três pavimentos, com área total construída de 3.420,00 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ARQUITETOS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR - CPF: 354.174.555-04

Local

de

de

FACULDADE VALE DO AÇO LTDA - CNPJ: 12.513.048/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou

Documento assinado digitalmente

ROBERTO SAID MULKY

Data: 03/10/2023 17:14:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

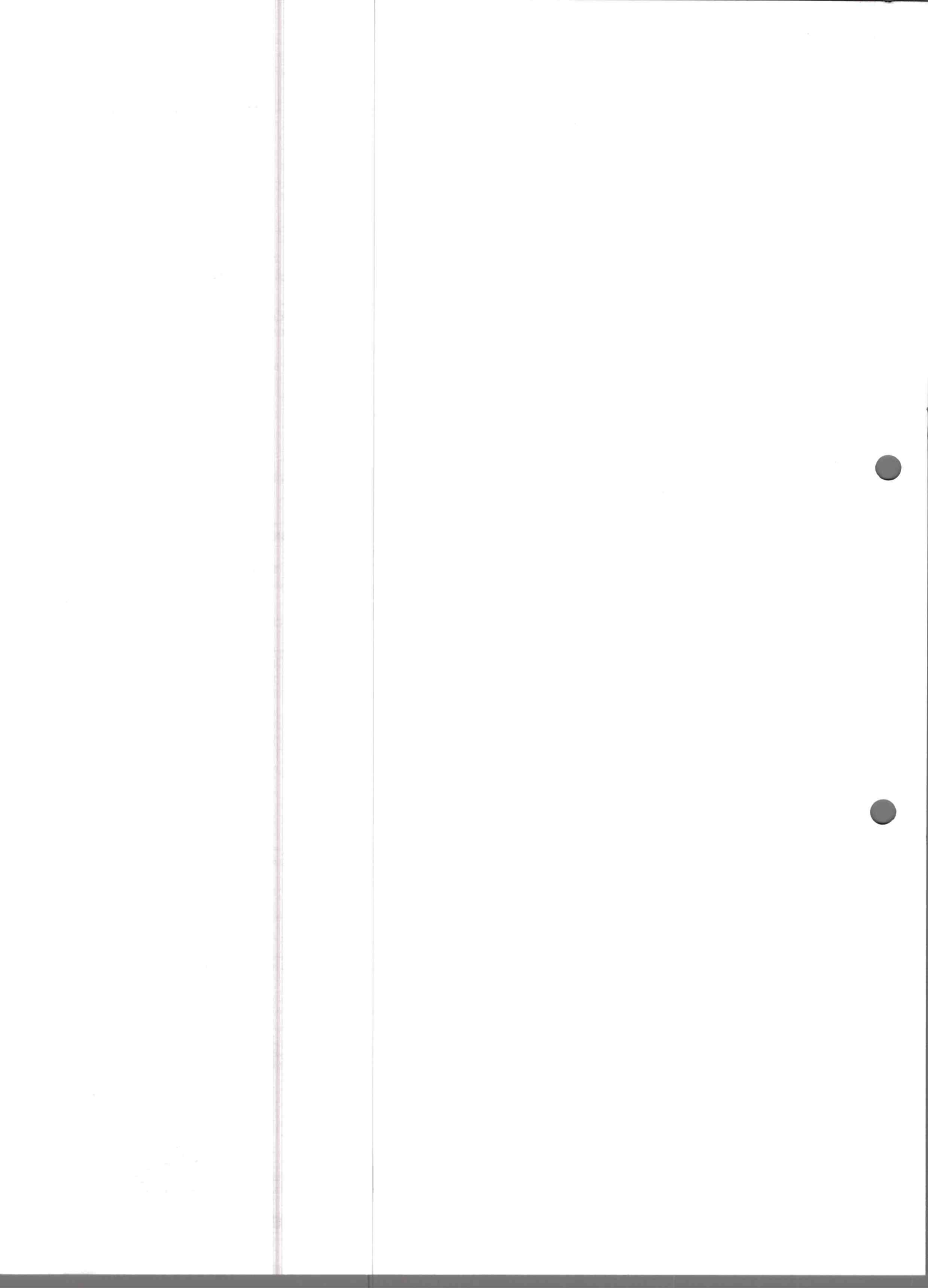
Registrada em: **14/05/2018**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 91302
Impresso em: 03/10/2023 às 15:51:06 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230692745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RANDAL SILVA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2415110728**

Registro: **17067MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Faculdade Vale do Aço LTDA**

RODOVIA Rodovia BR 222

CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**

Nº: **01**

Complemento: **Km 02**

Bairro: **Jardim de Alah**

Cidade: **Açailândia**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Rodovia BR 222

Nº: **01**

Complemento: **Km 02**

Bairro: **Jardim de Alah**

Cidade: **Açailândia**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de Início: **02/10/2023**

Previsão de término: **13/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.955028, -47.487516**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Faculdade Vale do Aço LTDA**

CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

3.420,00

m²

66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

3.420,00

m²

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

3.420,00

m²

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

3.420,00

m²

66 - Laudo > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO

3.420,00

m²

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

3.420,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR EM QUATRO BLOCOS DE TRÊS PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.420 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



RANDAL SILVA GOMES

Data: 03/10/2023 13:19:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente

RANDAL SILVA GOMES - CPF: 045.813.841-09

Local

de



ROBERTO SAID MULKY

Data: 03/10/2023 13:27:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Faculdade Vale do Aço LTDA - CNPJ: 12.513.048/0001-82

9. Informações

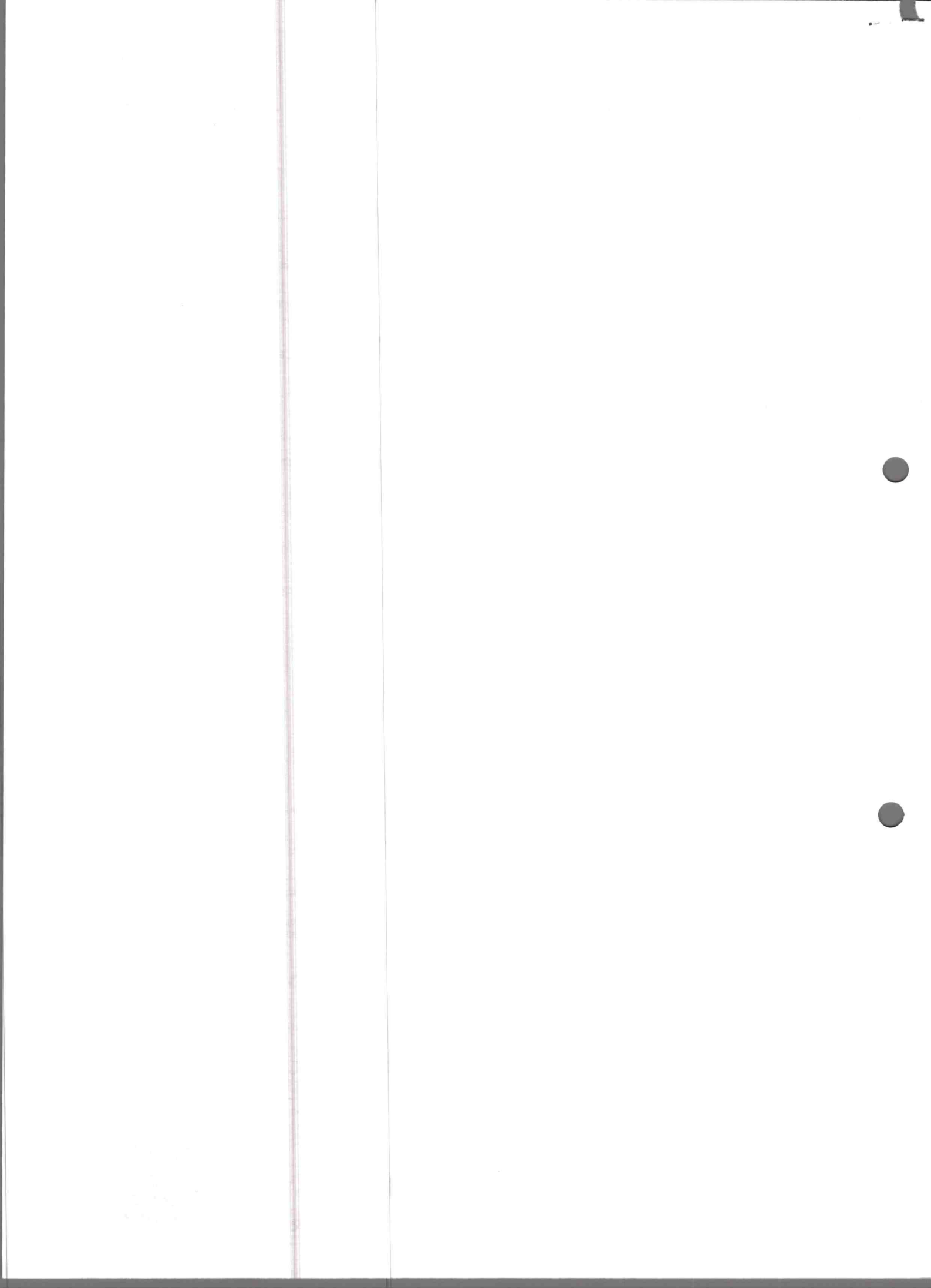
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46zZ5
Impresso em: 03/10/2023 às 13:15:45 por: . ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230692745**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **03/10/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304996307**

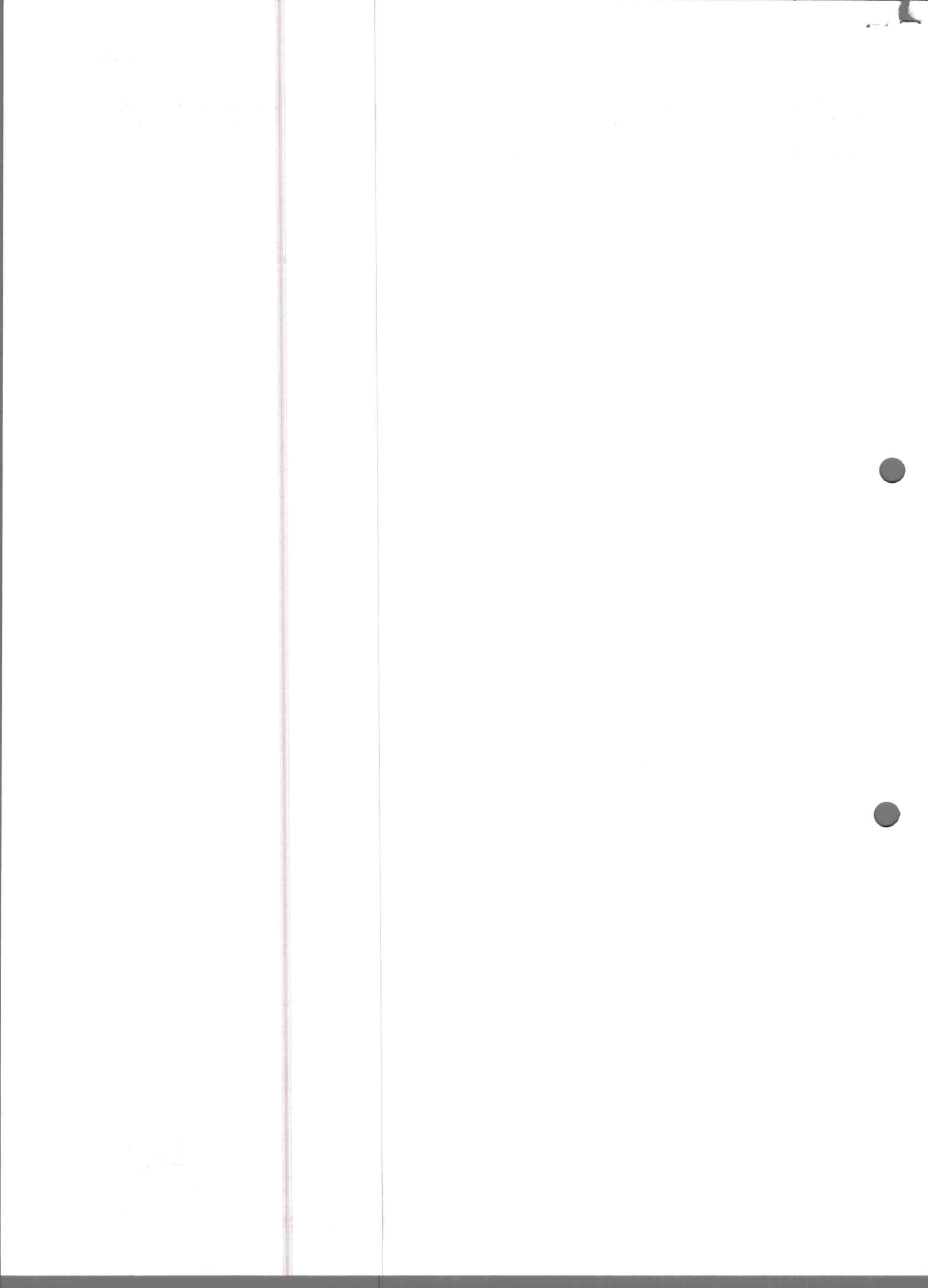
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46zZ5
Impresso em: 03/10/2023 às 13:15:45 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230692745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RANDAL SILVA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2415110728

Registro: 17067MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Faculdade Vale do Aço LTDA**

RODOVIA Rodovia BR 222

Complemento: **Km 02**

Cidade: **Açailândia**

Bairro: **Jardim de Alah**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**

Nº: **01**

CEP: **65930000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Rodovia BR 222

Complemento: **Km 02**

Cidade: **Açailândia**

Data de Início: **02/10/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Faculdade Vale do Aço LTDA**

Nº: **01**

Bairro: **Jardim de Alah**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Previsão de término: **13/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.955028, -47.487516**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.420,00	m ²
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	3.420,00	m ²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	3.420,00	m ²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	3.420,00	m ²
66 - Laudo > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	3.420,00	m ²
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	3.420,00	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR EM QUATRO BLOCOS DE TRÊS PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.420 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



Documento assinado digitalmente

RANDAL SILVA GOMES

Data: 03/10/2023 13:19:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANDAL SILVA GOMES - CPF: 045.813.841-09

Local _____ de _____ de _____
data

Faculdade Vale do Aço LTDA - CNPJ: 12.513.048/0001-82

9. Informações

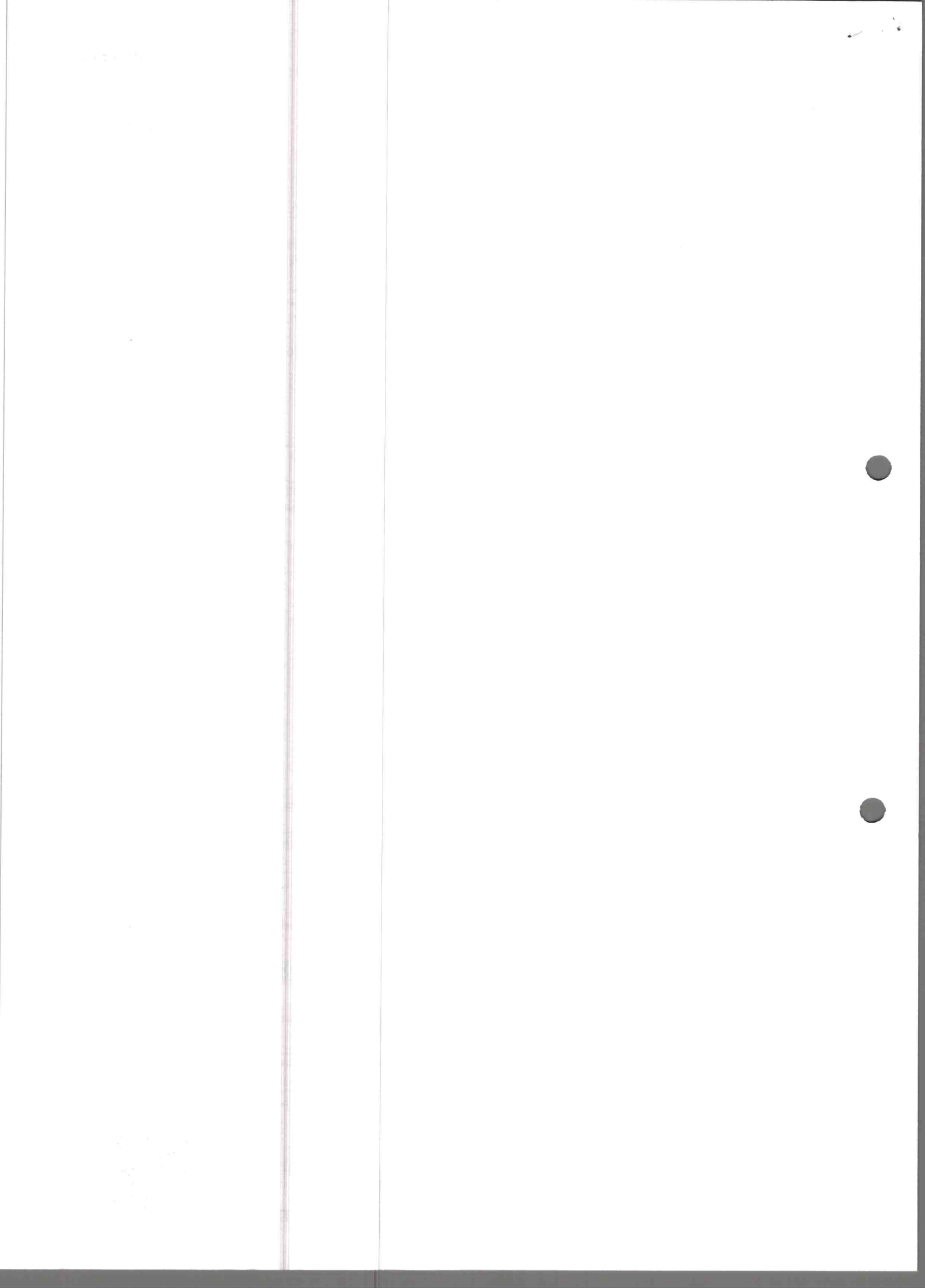
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46zZ5
Impresso em: 03/10/2023 às 13:15:45 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230692745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

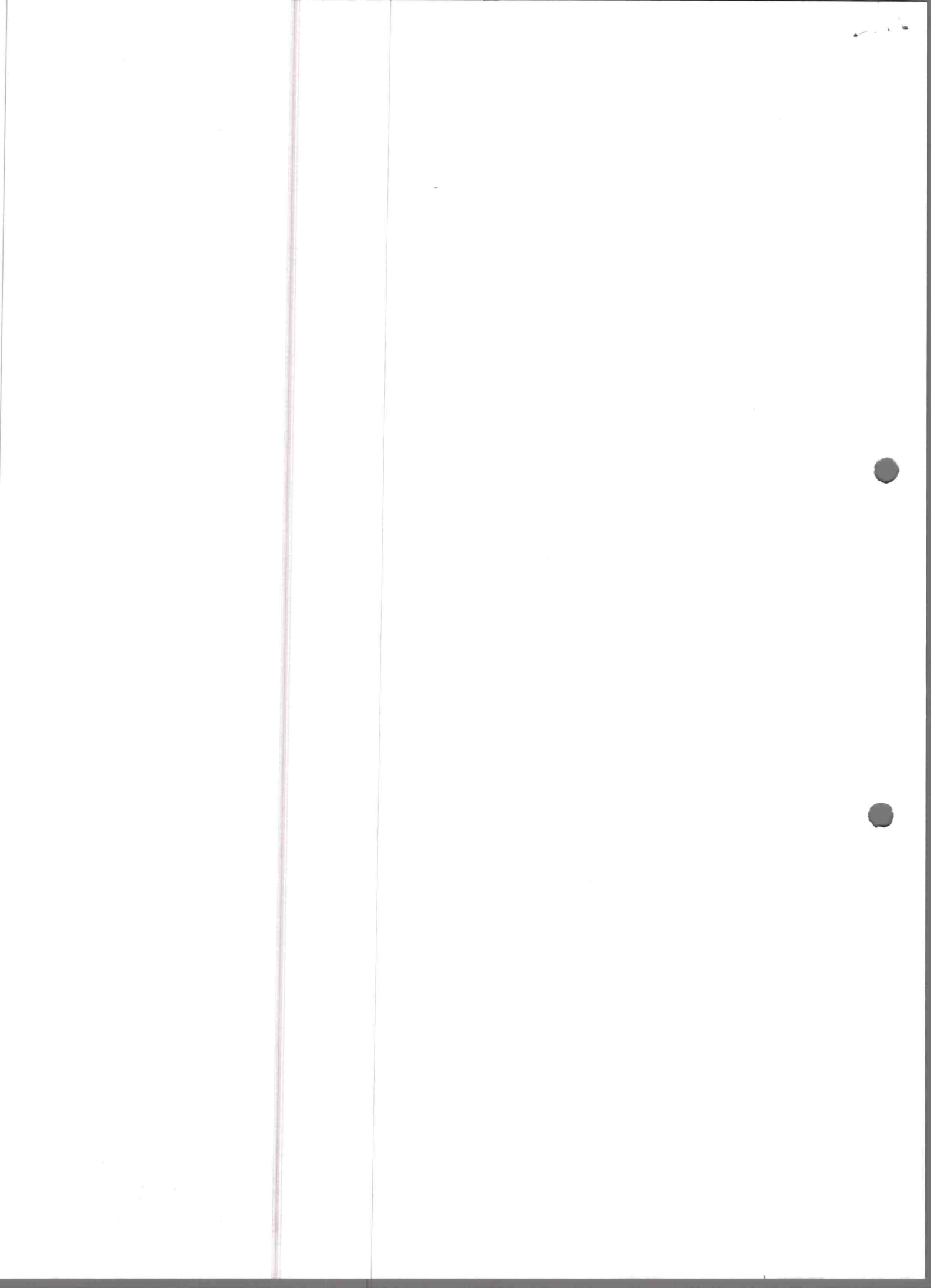
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **03/10/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304996307**

[Handwritten signatures in blue ink]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46zZ5
Impresso em: 03/10/2023 às 13:15:45 por: , ip: 192.168.100.1







PLANILHA DE ACERVO
TECNICORELAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE

FACULDADE VALE DO AÇO

ENDEREÇO DA OBRA

RODOVIA BR 222

JARDIN DE ALAH AÇAILANDIA

OBRA MA20180174785 == LAUDO MA20230692745

CNPJ

12.513.048/0001-82

CEP

KM 02

65.930-000

Construção com características educacionais com 3.420,00 metros quadrados, dividida em três pavimentos;

- Fundação em Sapatas;
- Estrutura de Concreto Armado;
- Fechamento em Alvenarias;
- Revestimento em reboco, emboço e cerâmicos/porcelanatos
- Pintura PVA/Acrílicos e Tintas epóxi(laboratórios);
- Piso Industrial Korodur;
- Forro de Gesso;
- Sistema de combate e prevenção a incêndios com hidrantes, extintores e sinalizações;
- Cobertura em telhas termoacústicas e Fibrocimento;
- Instalações elétricas de baixa tensão;
- Instalações individuais de esgoto e água.

A mesma terá as seguintes utilizações

- Administração
- Salas de Aula
- Laboratórios
- Medina Veterinária;
- Odontologia;
- Medicina

100-10000

100-10000

100-10000

100-10000

100-10000

100-10000

1	5				
Mobilização Desmobilização					
252	1	Ligações Provisórias		2,00 Un	
	1	Procedimentos Iniciais		2,00 Un	
		1 Sem Detalhamento	2,00 Un		
169	2	Mobilização Desmobilização de Obra		2,00 Un	
	1	Procedimentos Iniciais		2,00 Un	
		1 Sem Detalhamento	2,00 Un		
2	7				
Projetos					
250	1	Projetos Arquitetônicos		1,00 m ²	
	1	Serviços Técnicos		1,00 m ²	
		1 Sem Detalhamento	1,00 m ²		
251	2	Projetos Complementares		5,00 m ²	
	1	Serviços Técnicos		5,00 m ²	
		1 Prevenção e Combate a Catastrofes	1,00 m ²		
		2 Estruturas	1,00 m ²		
		3 Elétricos	1,00 m ²		
		4 Elet. Hidraulico	2,00 m ²		
249	3	Sondagem a Percussão		1,00 Un	
	1	Serviços Técnicos		1,00 Un	
		1 Sem Detalhamento	1,00 Un		
3	13				
Preparação Terreno					
253	1	Limpeza Mecânica do Terreno		250,00 m ³	
	1	Pavimentação		250,00 m ³	
		1 Sem Detalhamento	250,00 m ³		
157	2	Raspagem e Limpeza manual de terreno		1,250,00 m ²	
	1	Pavimentação		1,250,00 m ²	
		1 Sem Detalhamento	1,250,00 m ²		
4	15				
Movimentação Terra					
158	1	Escavação 2.00 mt		265,80 m ³	
	1	Fundação		265,80 m ³	
		1 Sem Detalhamento	265,80 m ³		
447	2	Reaterro Terreno		128,35 m ³	
	1	Fundação		128,35 m ³	
		1 Sem Detalhamento	128,35 m ³		
5	20				
Locação de Obra					

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs across the page.



156 1 Locação da obra, execução de gabarito. 1,140,00 m²

1 Fundação 1,140,00 m²
1 Sem Detalhamento 1,140,00 m²

6

45

Concretos/Argamassas

573 1 Concreto Estrutural FCK=40 MPa Usinado, Concreto e Lançamento. 713,76 m³

1 Fundação Estruturas 461,00 m³
1 Sem Detalhamento 461,00 m³
2 Terreo Estruturas 72,66 m³
1 Sem Detalhamento 72,66 m³
3 Primeiro Pavimento Estruturas 62,53 m³
1 Sem Detalhamento 62,53 m³
4 Segundo Pavimento Estruturas 62,53 m³
1 Sem Detalhamento 62,53 m³
5 Terceiro Pavimento Estruturas 55,04 m³
1 Sem Detalhamento 55,04 m³

7

50

Estruturas Fundação

575 1 ESCAVAÇÃO DE ESTACAS TERCEIRIZADA ORÇAMENTO EM ANEXO FRANCO CAS 1,00 Un

1 Fundação Estruturas 1,00 Un
1 Sem Detalhamento 1,00 Un

8

55

Estruturas

266 1 Aço CA 50 06.3 - 0.25 Kg / m 11,275,70 Kg

1 Fundação Estruturas 1,293,76 Kg
1 Sem Detalhamento 1,293,76 Kg
2 Terreo Estruturas 2,834,00 Kg
1 Sem Detalhamento 2,834,00 Kg
3 Primeiro Pavimento Estruturas 2,937,90 Kg
1 Sem Detalhamento 2,937,90 Kg
4 Segundo Pavimento Estruturas 1,957,00 Kg
1 Sem Detalhamento 1,957,00 Kg
5 Cobertura Estruturas 2,253,04 Kg
1 Sem Detalhamento 2,253,04 Kg

261	2 Aço CA 50 08.0 - 0.40 Kg/ m	4,560,50 Kg
	1 Fundação Estruturas	14,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	14,00 Kg
	2 Terreo Estruturas	1,632,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,632,00 Kg
	3 Primeiro Pavimento Estruturas	1,854,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,854,00 Kg
	4 Segundo Pavimento Estruturas	594,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	594,00 Kg
	5 Cobertura Estruturas	466,50 Kg
	1 Sem Detalhamento	466,50 Kg
262	3 Aço CA 50 10.0 - 0.63 Kg / m	5,902,23 Kg
	1 Fundação Estruturas	1,054,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,054,00 Kg
	2 Terreo Estruturas	1,482,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,482,00 Kg
	3 Primeiro Pavimento Estruturas	1,546,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,546,00 Kg
	4 Segundo Pavimento Estruturas	804,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	804,00 Kg
	5 Cobertura Estruturas	1,016,23 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,016,23 Kg
265	4 Aço CA 50 12.5 - 1.00 Kg / m	5,020,89 Kg
	1 Fundação Estruturas	2,018,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	2,018,00 Kg
	2 Terreo Estruturas	700,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	700,00 Kg
	3 Primeiro Pavimento Estruturas	1,494,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,494,00 Kg
	4 Segundo Pavimento Estruturas	494,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	494,00 Kg
	5 Cobertura Estruturas	314,89 Kg
	1 Sem Detalhamento	314,89 Kg

267	5 Aço CA 50 16.0 - 1.60 Kg / m	6,857,00 Kg
	1 Fundação Estruturas	4,914,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	4,914,00 Kg
	2 Terreo Estruturas	405,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	405,00 Kg
	3 Primeiro Pavimento Estruturas	712,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	712,00 Kg
	4 Segundo Pavimento Estruturas	500,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	500,00 Kg
	5 Cobertura Estruturas	326,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	326,00 Kg
264	6 Aço CA 50 20.0 - 2.46 Kg / m	1,962,00 Kg
	1 Fundação Estruturas	434,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	434,00 Kg
	2 Terreo Estruturas	637,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	637,00 Kg
	3 Primeiro Pavimento Estruturas	384,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	384,00 Kg
	4 Segundo Pavimento Estruturas	271,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	271,00 Kg
	5 Cobertura Estruturas	236,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	236,00 Kg
536	7 Aço CA 50 25.0 - 3.93 Kg / m	2,751,00 Kg
	1 Terreo Estruturas	868,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	868,00 Kg
	2 Primeiro Pavimento Estruturas	540,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	540,00 Kg
	3 Segundo Pavimento Estruturas	925,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	925,00 Kg
	4 Cobertura Estruturas	418,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	418,00 Kg
570	8 Aço CA 50 32.0 - 6,313 Kg / m	1,483,00 Kg
	1 Primeiro Pavimento Estruturas	923,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	923,00 Kg
	2 Segundo Pavimento Estruturas	560,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	560,00 Kg



100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100

100
100
100
100



263	9 Aço CA 60 5.0 - 0.16 Kg / m	9,948,72 Kg
	1 Fundação Estruturas	248,92 Kg
	1 Sem Detalhamento	248,92 Kg
	2 Terreo Estruturas	3,360,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	3,360,00 Kg
	3 Primeiro Pavimento Estruturas	1,842,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	1,842,00 Kg
	4 Segundo Pavimento Estruturas	2,170,00 Kg
	1 Sem Detalhamento	2,170,00 Kg
	5 Cobertura Estruturas	2,327,80 Kg
	1 Sem Detalhamento	2,327,80 Kg
571	10 FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 - QUATRO UTILIZAÇÕES	1,218,00 m ²
	1 Terreo Estruturas	1,218,00 m²
	1 Sem Detalhamento	1,218,00 m ²
591	11 Lajes de Impermeabilização Aço 4.0 mm. e = 8 mm (Média e = 12 mm) Concreto Usinado FCK 25 Mpa	1,140,00 m ²
	1 Terreo Estruturas	1,140,00 m²
	1 Sem Detalhamento	1,140,00 m ²
572	12 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	5,132,30 m ²
	1 Terreo Estruturas	1,218,00 m²
	1 Sem Detalhamento	1,218,00 m ²
	2 Primeiro Pavimento Estruturas	1,452,00 m²
	1 Sem Detalhamento	1,452,00 m ²
	3 Segundo Pavimento Estruturas	1,460,00 m²
	1 Sem Detalhamento	1,460,00 m ²
	4 Terceiro Pavimento Estruturas	1,002,30 m²
	1 Sem Detalhamento	1,002,30 m ²

9

70

Estruturas de Madeira

414

1 Madeiramento Para Telha Ondulada 8 mm ou Similar- (Fibrocimento)

805,00 m²

1 Cobertura

805,00 m²

1 Sem Detalhamento

805,00 m²

10

100

Alvenarias

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



5 1 Alvenária de Bloco Ceramico Dimensoes 10x20x20 com juntas de 20 mm : Arg Traço 1:7 - Consumo, 0,0193 m³ Argamassa m² 3,039,24 m²

1	Terreo Alvenárias	980,52	m ²
1	Sem Detalhamento	980,52	m ²
2	Primeiro Pavimento Alvenárias	980,52	m ²
1	Sem Detalhamento	980,52	m ²
3	Segundo Pavimento Alvenárias	952,00	m ²
1	Sem Detalhamento	952,00	m ²
4	Cobertura	126,20	m ²
1	Sem Detalhamento	126,20	m ²

11

110

Revestimento Paredes

6 1 Chapisco sobre Superficies Verticais Empregando Argamassa 1:3/4 9,282,00 m²

1	A Externa	1,512,00	m ²
1	Sem Detalhamento	1,512,00	m ²
2	Terreo Reboco-Chapisco	2,590,00	m ²
1	Sem Detalhamento	2,590,00	m ²
3	Primeiro Pavimento Reboco-Chapisco	2,590,00	m ²
1	Sem Detalhamento	2,590,00	m ²
4	Segundo Pavimento Reboco-Chapisco	2,590,00	m ²
1	Sem Detalhamento	2,590,00	m ²

2 2 Emboço com Argamassa de Cimento Areia 1:5 Espesura 20 mm 507,00 m²

1	Terreo Reboco-Chapisco	169,00	m ²
1	Sem Detalhamento	169,00	m ²
2	Primeiro Pavimento Reboco-Chapisco	169,00	m ²
1	Sem Detalhamento	169,00	m ²
3	Segundo Pavimento Reboco-Chapisco	169,00	m ²
1	Sem Detalhamento	169,00	m ²

187 3 Reboco Externo com Argamassa de Cimento Areia 1:5 Espesura 20 mm 1,512,00 m²

1	A Externa	1,512,00	m ²
1	Sem Detalhamento	1,512,00	m ²

19 4 Reboco Interno com Argamassa de Cimento Areia 1:6 Espesura 20 mm 4,209,00 m²

1	Terreo Reboco-Chapisco	1,403,00	m ²
1	Sem Detalhamento	1,403,00	m ²
2	Primeiro Pavimento Reboco-Chapisco	1,403,00	m ²
1	Sem Detalhamento	1,403,00	m ²
3	Segundo Pavimento Reboco-Chapisco	1,403,00	m ²
1	Sem Detalhamento	1,403,00	m ²

1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000

12

115

Revestimento Paredes Ceramicos

539

1 Assentamento Ceramico 060 x 060 sobre Emboço com Argamassa Pré Fabricada.

509,64 m²

1 Terreo Ceramicas	169,88	m ²
1 Sanitários	169,88	m ²
2 Primeiro Pavimento Ceramicas	169,88	m ²
1 Sanitários	169,88	m ²
3 Segundo Pavimento Ceramicas	169,88	m ²
1 Sanitários	169,88	m ²

13

120

Piso

4

1 Contrapiso com 45 mm de espessura. Argamassa de cimento e areia 1:5

2,416,08 m²

1 Terreo Contra Piso	805,36	m ²
1 Sem Detalhamento	805,36	m ²
2 Primeiro Pavimento Contra Piso	805,36	m ²
1 Sem Detalhamento	805,36	m ²
3 Segundo Pavimento Contra Piso	805,36	m ²
1 Sem Detalhamento	805,36	m ²

130

2 Piso Ceramico 060 x 060 Assentado com Argamassa Pré Fabricada

337,53 m²

1 Terreo Piso Porcelanato	112,51	m ²
1 Sanitários	112,51	m ²
2 Primeiro Pavimento Piso Porcelanatos	112,51	m ²
1 Sanitários	112,51	m ²
3 Segundo Pavimento Piso Porcelanatos	112,51	m ²
1 Sanitários	112,51	m ²

618

3 Piso Industrial de alta resistência KORODUR.

2,385,00 m²

1 Terre Piso Industrial	795,00	m ²
1 Sem Detalhamento	795,00	m ²
2 Primeiro Pavimento Piso Industrial	795,00	m ²
1 Sem Detalhamento	795,00	m ²
3 Segundo Pavimento Piso Industrial	795,00	m ²
1 Sem Detalhamento	795,00	m ²

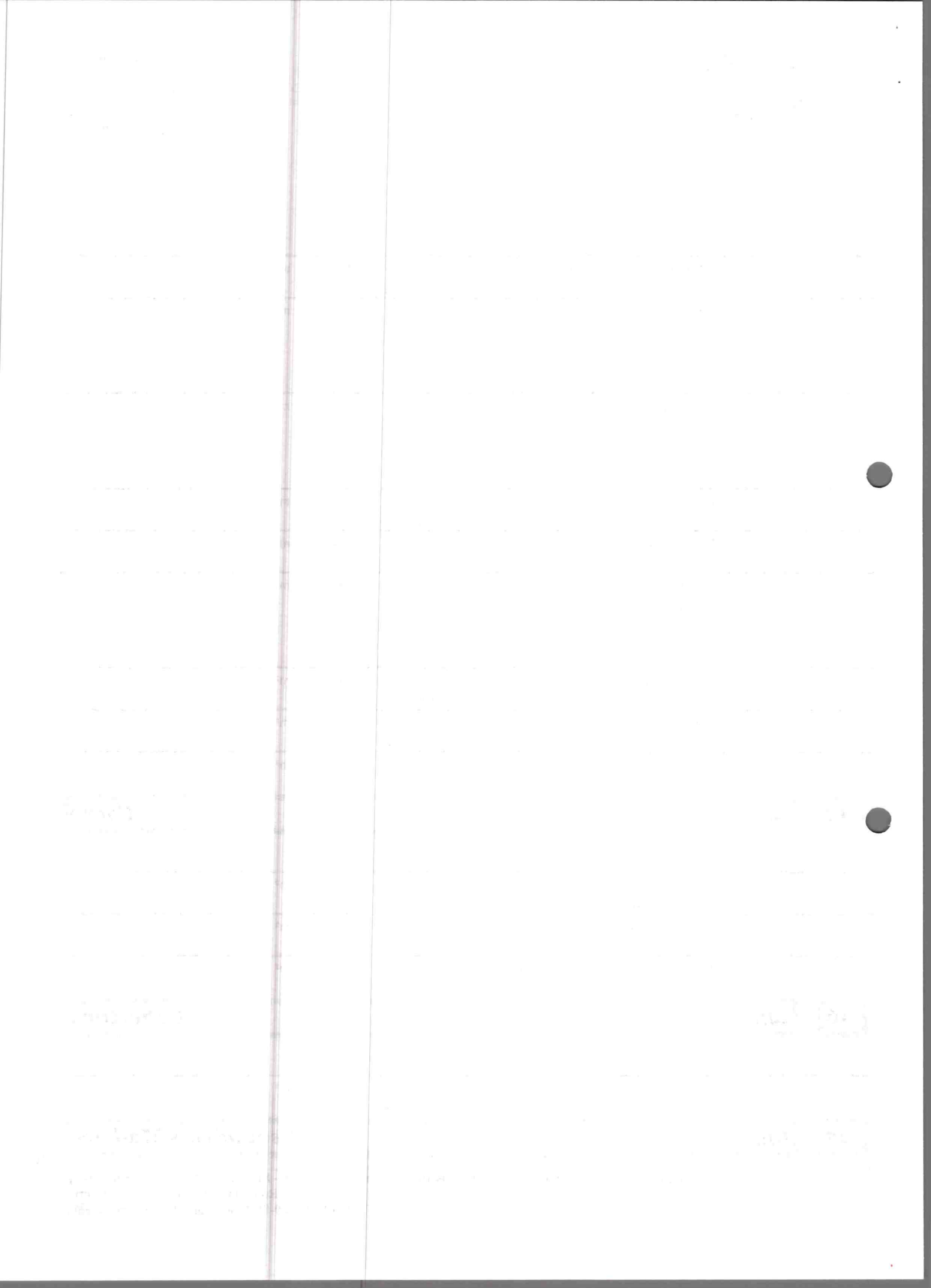
14

130

Pintura



617	1 PINTURA À BASE EPÓXI, C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA	1,184,38 m ²
	1 Primeiro Pavimento Pintura	650,00 m ²
	1 Laboratorios	650,00 m ²
	2 Segundo Pavimento Pintura	534,38 m ²
	1 Laboratórios	534,38 m ²
168	2 Pintura Acrilica Externa com massa Corrida Acrilica e Tinta Acrilica.	1,512,00 m ²
	1 A Externa	1,512,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	1,512,00 m ²
514	3 Pintura PVA Interna, em forro de gesso, sem massa corrida (m2) em 3 demãos.	2,416,08 m ²
	1 Terreo Pintura	805,36 m ²
	1 Sem Detalhamento	805,36 m ²
	2 Primeiro Pavimento Pintura	805,36 m ²
	1 Sem Detalhamento	805,36 m ²
	3 Segundo Pavimento Forro de Gesso	805,36 m ²
	1 Sem Detalhamento	805,36 m ²
134	4 Pintura PVA Interna, em parede, com massa corrida (m2) em 3 demãos.	4,209,00 m ²
	1 Terreo Pintura	1,403,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	1,403,00 m ²
	2 Primeiro Pavimento Pintura	1,403,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	1,403,00 m ²
	3 Segundo Pavimento Pintura	1,403,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	1,403,00 m ²
15	140	Forro
286	1 Forro de Gesso	2,416,08 m ²
	1 Terreo Forro	805,36 m ²
	1 Sem Detalhamento	805,36 m ²
	2 Primeiro Pavimento Forro de Gesso	805,36 m ²
	1 Sem Detalhamento	805,36 m ²
	3 Segundo Pavimento Forro de Gesso	805,36 m ²
	1 Sem Detalhamento	805,36 m ²
16	143	Cobertura
620	1 Telha TermoAcustica	805,36 m ²
	1 Cobertura	805,36 m ²
	1 Sem Detalhamento	805,36 m ²
17	145	Esquadrias Madeira



365	1 Porta Abrir Pronta 90 x 210	42,00 Un
	1 Esquadrias Madeira	42,00 Un
	1 Sem Detalhamento	42,00 Un
18	150	Esquadrias Alumínio
622	1 Janela em vidro e alumínio	125,00 m ²
	1 Esquadrias Alumínio Vidro	125,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	125,00 m ²
19	200	Elétrica
318	1 Cabo 01,5 mm, Fase (branco, preto, vermelho,...) Flexível Isolado em PVC 750 V - 70°	1,735,00 m
	1 Eletricidade	1,735,00 m
	1 Sem Detalhamento	1,735,00 m
506	2 Cabo 01,5 mm, Neutro - Azul, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	1,249,00 m
	1 Eletricidade	1,249,00 m
	1 Sem Detalhamento	1,249,00 m
507	3 Cabo 01,5 mm, Retorno Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível - Amarelo	3,955,00 m
	1 Eletricidade	3,955,00 m
	1 Sem Detalhamento	3,955,00 m
317	4 Cabo 02.5 mm, Fase (branco, preto, vermelho,...) Flexível Isolado em PVC 750 V - 70°	4,495,00 m
	1 Eletricidade	4,495,00 m
	1 Sem Detalhamento	4,495,00 m
516	5 Cabo 02.5 mm, Neutro - Azul, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	4,495,00 m
	1 Eletricidade	4,495,00 m
	1 Sem Detalhamento	4,495,00 m
520	6 Cabo 02.5 mm, Terra Verde, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	2,247,00 m
	1 Eletricidade	2,247,00 m
	1 Sem Detalhamento	2,247,00 m
526	7 Cabo 04.0 mm, Fase (branco, preto, vermelho,...) Flexível Isolado em PVC 750 V - 70°	1,294,00 m
	1 Eletricidade	1,294,00 m
	1 Sem Detalhamento	1,294,00 m

Handwritten notes in the top left corner, including the number '10' and some illegible text.

Handwritten notes in the middle left section, including the number '10' and some illegible text.

Handwritten notes in the lower middle left section, including the number '10' and some illegible text.

Handwritten notes at the bottom left corner, including the number '10' and some illegible text.

Handwritten notes in the top right corner, including the number '10' and some illegible text.

Handwritten notes in the middle right section, including the number '10' and some illegible text.

Handwritten notes in the lower middle right section, including the number '10' and some illegible text.



320	8 Cabo 04.0 mm, Neutro, Azul, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	1,294,00 m
	1 Eletricidade	1,294,00 m
	1 Sem Detalhamento	1,294,00 m
530	9 Cabo 04.0 mm, Terra Verde, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	1,294,00 m
	1 Eletricidade	1,294,00 m
	1 Sem Detalhamento	1,294,00 m
322	10 Cabo 10.0 mm, Fase (branco, preto, vermelho,..) Flexível Isolado em PVC 750 V - 70°	290,00 m
	1 Eletricidade	290,00 m
	1 Sem Detalhamento	290,00 m
579	11 Cabo 10.0 mm, Neutro - Azul, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	580,00 m
	1 Eletricidade	580,00 m
	1 Sem Detalhamento	580,00 m
524	12 Cabo 16.0 mm, Fase (branco, preto, vermelho,..) Flexível Isolado em PVC 750 V - 70°	836,00 m
	1 Eletricidade	836,00 m
	1 Sem Detalhamento	836,00 m
323	13 Cabo 16.0 mm, Azul , Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	836,00 m
	1 Eletricidade	836,00 m
	1 Sem Detalhamento	836,00 m
523	14 Cabo 16.0 mm, Verde , Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	836,00 m
	1 Eletricidade	836,00 m
	1 Sem Detalhamento	836,00 m
518	15 Cabo 25.0 mm, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível Preto	318,00 m
	1 Eletricidade	318,00 m
	1 Sem Detalhamento	318,00 m
519	16 Cabo 25.0 mm, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível Vermelho	318,00 m
	1 Eletricidade	318,00 m
	1 Sem Detalhamento	318,00 m
325	17 Cabo 5.0 mm, Isolado em PVC 750 V - 70° Flexível	318,00 m
	1 Eletricidade	318,00 m
	1 Sem Detalhamento	318,00 m
619	18 Caixa de Passagem Alvenárias 30x30	22,00 Un
	1 Eletricidade	22,00 Un
	1 Sem Detalhamento	22,00 Un

1911
1912
1913
1914
1915

1916
1917
1918
1919
1920

1921
1922
1923
1924
1925

1926
1927
1928
1929
1930

1931
1932
1933
1934
1935

1936
1937
1938
1939
1940

1941
1942
1943
1944
1945

1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955

1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965

1966
1967
1968
1969
1970

1911
1912
1913
1914
1915

1916
1917
1918
1919
1920

1921
1922
1923
1924
1925

1926
1927
1928
1929
1930

1931
1932
1933
1934
1935

1936
1937
1938
1939
1940

1941
1942
1943
1944
1945

1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955

1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965

1911
1912
1913
1914
1915

1916
1917
1918
1919
1920

1921
1922
1923
1924
1925

1926
1927
1928
1929
1930

1931
1932
1933
1934
1935

1936
1937
1938
1939
1940

1941
1942
1943
1944
1945

1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955

1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965

1911
1912
1913
1914
1915

1916
1917
1918
1919
1920

1921
1922
1923
1924
1925

1926
1927
1928
1929
1930

1931
1932
1933
1934
1935

1936
1937
1938
1939
1940

1941
1942
1943
1944
1945

1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955

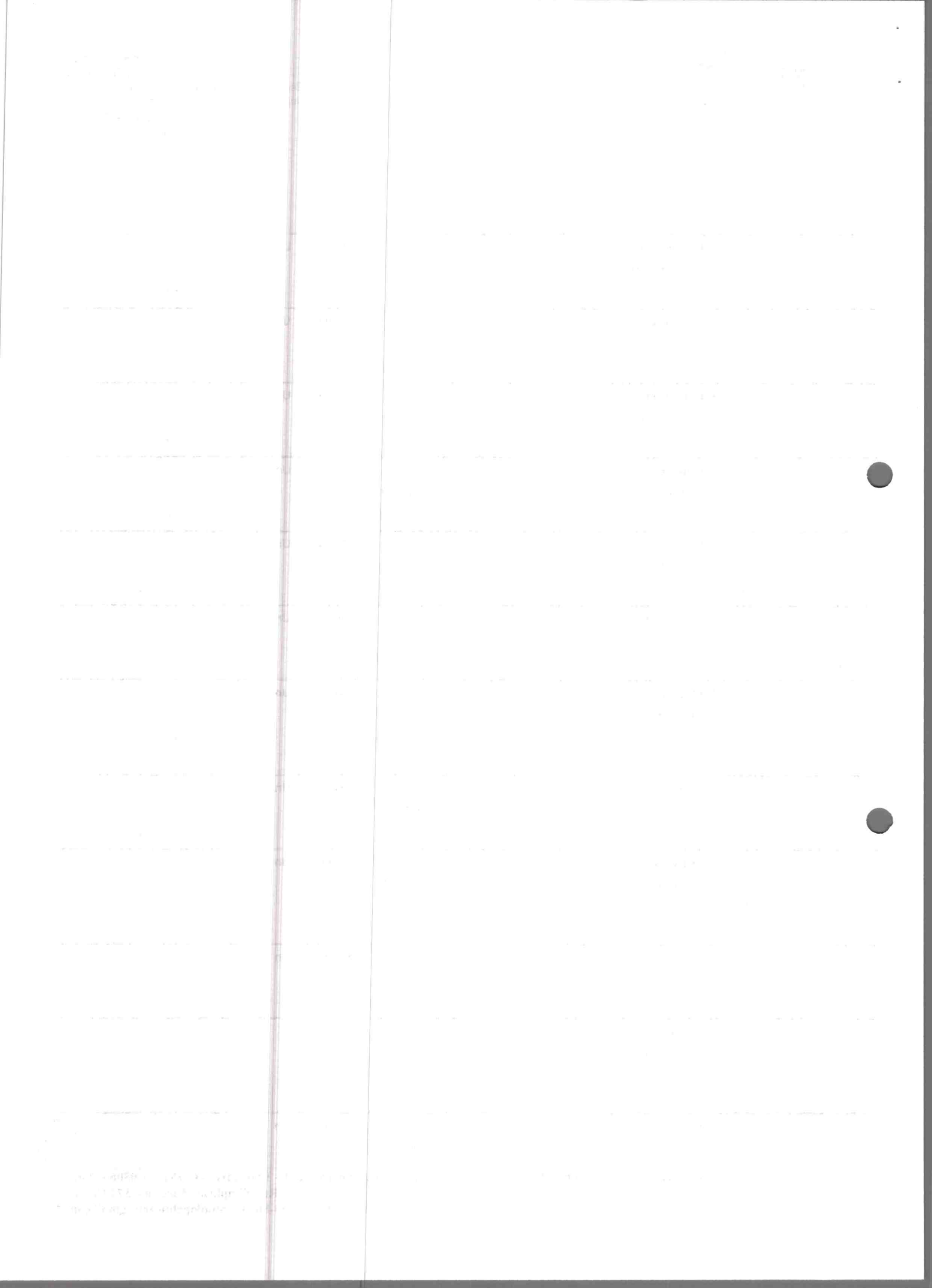
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965

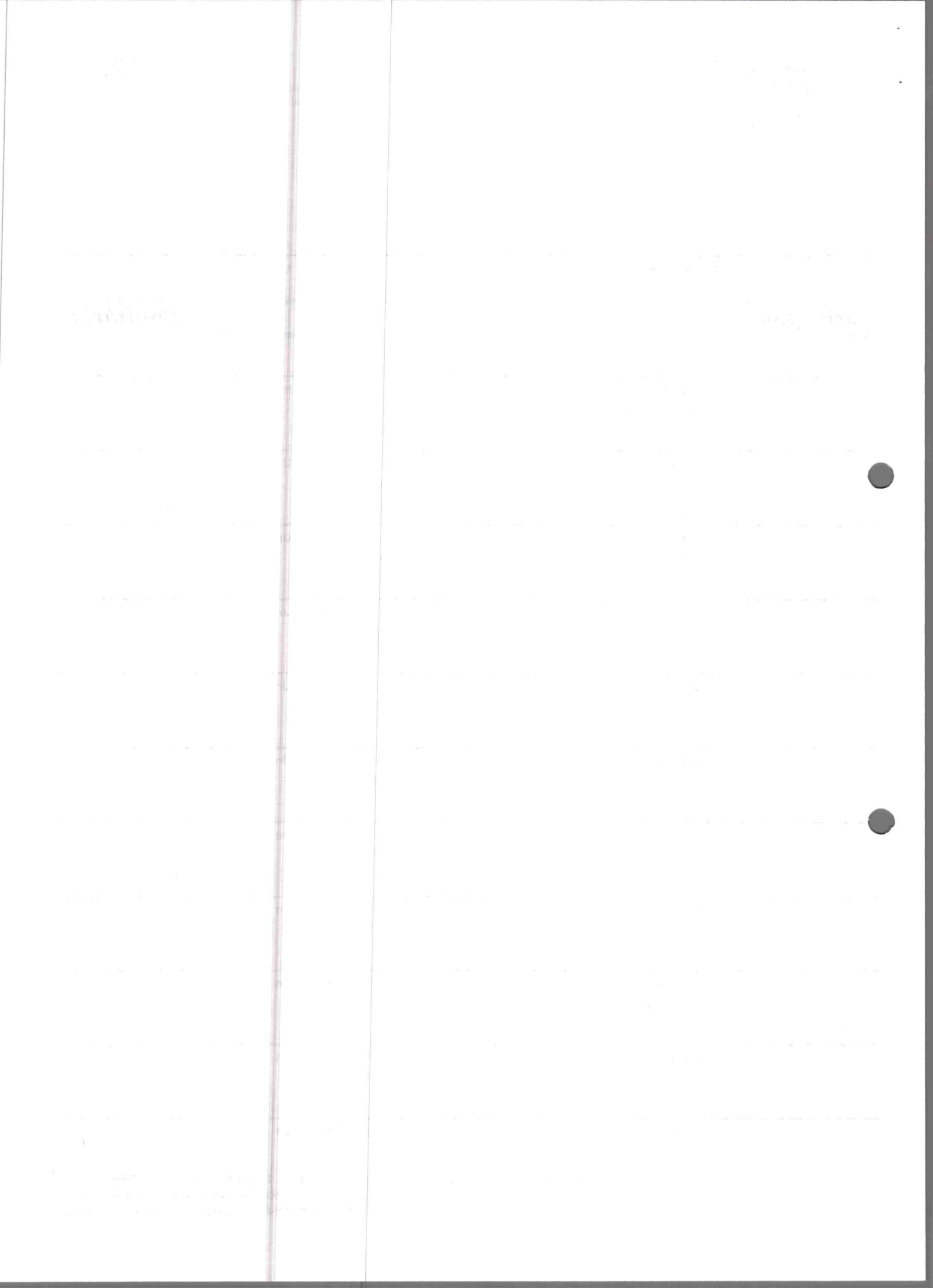
1966
1967
1968
1969
1970

354	19 Disjuntor Monopolar 10 A			16,00 Un
	1 Eletricidade		16,00	Un
	1 Sem Detalhamento	16,00 Un		
355	20 Disjuntor Monopolar 16 A			39,00 Un
	1 Eletricidade		39,00	Un
	1 Sem Detalhamento	39,00 Un		
391	21 Disjuntor Monopolar 20 A			13,00 Un
	1 Eletricidade		13,00	Un
	1 Sem Detalhamento	13,00 Un		
398	22 Disjuntor Tripolar 25 A			48,00 Un
	1 Eletricidade		48,00	Un
	1 Sem Detalhamento	48,00 Un		
399	23 Disjuntor Tripolar 32 A			12,00 Un
	1 Eletricidade		12,00	Un
	1 Sem Detalhamento	12,00 Un		
327	24 Interruptor 01 Tecla Simples 10 A - 250 V - Caixa - 2' x 4'			40,00 Un
	1 Eletricidade		40,00	Un
	1 Sem Detalhamento	40,00 Un		
331	25 Interruptor 02 Tecla Simples 10 A - 250 V - Caixa - 2' x 4'			63,00 Un
	1 Eletricidade		63,00	Un
	1 Sem Detalhamento	63,00 Un		
400	26 Luminária de Embutir Quadrada Completa em Lâmpada de LED 25 W			634,00 Un
	1 Eletricidade		634,00	Un
	1 Sem Detalhamento	634,00 Un		
562	27 PVC-CAIXA 4" X 2" MÉDIA , INSTALADA EM PAREDE			470,00 Un
	1 Eletricidade		470,00	Un
	1 Sem Detalhamento	470,00 Un		
564	28 PVC-CAIXA ORTOGONAL 3" X 3" , INSTALADA EM PAREDE			532,00 Un
	1 Eletricidade		532,00	Un
	1 Sem Detalhamento	532,00 Un		
589	29 PVC-Eletroduto Corugado de 25 mm			1,986,00 m
	1 Eletricidade		1,986,00	m
	1 Sem Detalhamento	1,986,00 m		
410	30 Quadro de Distribuição Trif. 32 Disjuntores, Aço com Barramento			6,00 Un
	1 Eletricidade		6,00	Un
	1 Sem Detalhamento	6,00 Un		





342	31 Tomada 01 Simples Hexagonal (NBR 14136) 2P+T - 10 A - Caixa 2' x 4'	180,00 Un
	1 Eletricidade	180,00 Un
	1 Sem Detalhamento	180,00 Un
20	300	Sanitária
583	1 Caixa de Areia 40x40x60	15,00 m
	1 Sanitário	15,00 m
	1 Sem Detalhamento	15,00 m
371	2 Caixa de Gordura 40x40x60.	4,00 Un
	1 Sanitário	4,00 Un
	1 Sem Detalhamento	4,00 Un
370	3 Caixa de Injeção 40x40x60.	16,00 Un
	1 Sanitário	16,00 Un
	1 Sem Detalhamento	16,00 Un
67	4 Caixa Sifonada 100x100x50 de PVC Grelha Prateada	10,00 Un
	1 Sanitário	10,00 Un
	1 Sem Detalhamento	10,00 Un
234	5 Caixa Sifonada 100x150x50 de PVC Grelha Prateada	15,00 Un
	1 Sanitário	15,00 Un
	1 Sem Detalhamento	15,00 Un
82	6 Curva 45 Esgoto Secundário 40 mm	35,00 Un
	1 Sanitário	35,00 Un
	1 Sem Detalhamento	35,00 Un
457	7 Curva 90 Curta P/ Esgoto 050 mm	40,00 Un
	1 Sanitário	40,00 Un
	1 Sem Detalhamento	40,00 Un
83	8 Curva 90 Curta P/ Esgoto 100 mm	33,00 Un
	1 Sanitário	33,00 Un
	1 Sem Detalhamento	33,00 Un
459	9 Curva 90 Curta P/ Esgoto 150 mm	12,00 Un
	1 Sanitário	12,00 Un
	1 Sem Detalhamento	12,00 Un
240	10 Joelho 45° 040 mm PVC Branco, Soldavel	48,00 Un
	1 Sanitário	48,00 Un
	1 Sem Detalhamento	48,00 Un
64	11 Joelho 45° 050 mm PVC Branco	15,00 Un
	1 Sanitário	15,00 Un
	1 Sem Detalhamento	15,00 Un



66	12 Joelho 45° 100 mm PVC Branco		28,00 Un
	1 Sanitário	28,00	Un
	1 Sem Detalhamento	28,00	Un
76	13 Joelho 90 Esgoto 040 mm Secundário Com Anel		32,00 Un
	1 Sanitário	32,00	Un
	1 Sem Detalhamento	32,00	Un
61	14 Joelho 90 Esgoto 100 mm		0,00 Un
	1 Sanitário	0,00	Un
	1 Sem Detalhamento	0,00	Un
80	15 Junção Simples Esgoto 100x100 mm		38,00 Un
	1 Sanitário	38,00	Un
	1 Sem Detalhamento	38,00	Un
72	16 Junção Simples Esgoto 50x50 mm		29,00 Un
	1 Sanitário	29,00	Un
	1 Sem Detalhamento	29,00	Un
70	17 Luva Esgoto Secundário 40 mm		20,00 Un
	1 Sanitário	20,00	Un
	1 Sem Detalhamento	20,00	Un
65	18 Luva Simples de PVC Branco 050 mm		38,00 Un
	1 Sanitário	38,00	Un
	1 Sem Detalhamento	38,00	Un
75	19 Luva Simples de PVC Branco 100 mmm		35,00 Un
	1 Sanitário	35,00	Un
	1 Sem Detalhamento	35,00	Un
223	20 TÊ 90° 050 mm PVC Branco Ponta Bolsa		15,00 Un
	1 Sanitário	15,00	Un
	1 Sem Detalhamento	15,00	Un
225	21 TÊ 90° 100 mm PVC Branco Ponta Bolsa		32,00 Un
	1 Sanitário	32,00	Un
	1 Sem Detalhamento	32,00	Un
228	22 TÊ 90° Redução 100 x 50 mm PVC Branco Ponta Bolsa		48,00 Un
	1 Sanitário	48,00	Un
	1 Sem Detalhamento	48,00	Un
71	23 Tubo 040 mm de PVC Branco		86,25 Un
	1 Sanitário	86,25	Un
	1 Sem Detalhamento	86,25	Un
81	24 Tubo 050 mm de PVC Branco Ponta Bolsa		135,82 m
	1 Sanitário	135,82	m
	1 Sem Detalhamento	135,82	m

1. The first part of the document
describes the general situation
and the objectives of the study.
It also mentions the scope of the
work and the organization of the
report.

2. The second part of the document
describes the methodology used
for the study. It includes a
description of the data sources,
the data collection methods,
and the data analysis methods.

3. The third part of the document
describes the results of the study.
It includes a description of the
data, the results of the data
analysis, and the conclusions
drawn from the study.

4. The fourth part of the document
describes the conclusions of the
study. It includes a summary of
the findings, a discussion of the
implications of the findings,
and recommendations for future
research.

5. The fifth part of the document
describes the references used in
the study. It includes a list of
the books, articles, and other
sources consulted during the
study.

6. The sixth part of the document
describes the appendices used in
the study. It includes a list of
the tables, figures, and other
materials included in the study.

7. The seventh part of the document
describes the index used in the
study. It includes a list of the
pages where the various topics
are discussed in the study.

8. The eighth part of the document
describes the glossary used in
the study. It includes a list of
the terms used in the study and
their definitions.

9. The ninth part of the document
describes the bibliography used in
the study. It includes a list of
the books, articles, and other
sources consulted during the
study.

10. The tenth part of the document
describes the list of figures used
in the study. It includes a list
of the figures included in the
study and their descriptions.

11. The eleventh part of the document
describes the list of tables used
in the study. It includes a list
of the tables included in the
study and their descriptions.

12. The twelfth part of the document
describes the list of abbreviations
used in the study. It includes a
list of the abbreviations used
in the study and their meanings.

13. The thirteenth part of the document
describes the list of symbols used
in the study. It includes a list
of the symbols used in the study
and their meanings.

14. The fourteenth part of the document
describes the list of acronyms used
in the study. It includes a list
of the acronyms used in the
study and their meanings.

15. The fifteenth part of the document
describes the list of footnotes used
in the study. It includes a list
of the footnotes included in the
study and their descriptions.

1. The first part of the document
describes the general situation
and the objectives of the study.
It also mentions the scope of the
work and the organization of the
report.

2. The second part of the document
describes the methodology used
for the study. It includes a
description of the data sources,
the data collection methods,
and the data analysis methods.

3. The third part of the document
describes the results of the study.
It includes a description of the
data, the results of the data
analysis, and the conclusions
drawn from the study.

4. The fourth part of the document
describes the conclusions of the
study. It includes a summary of
the findings, a discussion of the
implications of the findings,
and recommendations for future
research.

5. The fifth part of the document
describes the references used in
the study. It includes a list of
the books, articles, and other
sources consulted during the
study.

6. The sixth part of the document
describes the appendices used in
the study. It includes a list of
the tables, figures, and other
materials included in the study.

7. The seventh part of the document
describes the index used in the
study. It includes a list of the
pages where the various topics
are discussed in the study.

8. The eighth part of the document
describes the glossary used in
the study. It includes a list of
the terms used in the study and
their definitions.

9. The ninth part of the document
describes the bibliography used in
the study. It includes a list of
the books, articles, and other
sources consulted during the
study.

10. The tenth part of the document
describes the list of figures used
in the study. It includes a list
of the figures included in the
study and their descriptions.

11. The eleventh part of the document
describes the list of tables used
in the study. It includes a list
of the tables included in the
study and their descriptions.

12. The twelfth part of the document
describes the list of abbreviations
used in the study. It includes a
list of the abbreviations used
in the study and their meanings.

13. The thirteenth part of the document
describes the list of symbols used
in the study. It includes a list
of the symbols used in the study
and their meanings.

14. The fourteenth part of the document
describes the list of acronyms used
in the study. It includes a list
of the acronyms used in the
study and their meanings.

15. The fifteenth part of the document
describes the list of footnotes used
in the study. It includes a list
of the footnotes included in the
study and their descriptions.

73	25 Tubo 100 mm de PVC Branco Ponta Bolsa		268,54 m
	1 Sanitario	268,54	m
	1 Sem Detalhamento	268,54	m
21	400		Hidráulica
121	1 Adaptador Soldavel Bol/Ros 25 mm x 1/2"		23,00 Un
	1 Hidraulico	23,00	Un
	1 Sem Detalhamento	23,00	Un
85	2 Adaptador Soldavel Bol/Ros 50 mm x 1' 1/2"		7,00 Un
	1 Hidraulico	7,00	Un
	1 Sem Detalhamento	7,00	Un
172	3 Caixa de 1000 Its Completa		4,00 Un
	1 Hidraulico	4,00	Un
	1 Sem Detalhamento	4,00	Un
307	4 Joelho 45 x 32 mm Soldavel		6,00 Un
	1 Hidraulico	6,00	Un
	1 Sem Detalhamento	6,00	Un
106	5 Joelho 90 x 20 mm - Soldavel		69,00 Un
	1 Hidraulico	69,00	Un
	1 Sem Detalhamento	69,00	Un
86	6 Joelho 90 x 25 mm - Soldavel		30,00 Un
	1 Hidraulico	30,00	Un
	1 Sem Detalhamento	30,00	Un
112	7 Joelho 90 x 32 mm Soldavel		4,00 Un
	1 Hidraulico	4,00	Un
	1 Sem Detalhamento	4,00	Un
209	8 Joelho 90 x 40 mm - Soldavel		7,00 Un
	1 Hidraulico	7,00	Un
	1 Sem Detalhamento	7,00	Un
108	9 Joelho 90 x 50mm Soldavel		5,00 Un
	1 Hidraulico	5,00	Un
	1 Sem Detalhamento	5,00	Un
103	10 Joelho Redução 90 20x1/2"-LRM		20,00 Un
	1 Hidraulico	20,00	Un
	1 Sem Detalhamento	20,00	Un
102	11 Joelho Redução 90 25x3/4"-LRM		31,00 Un
	1 Hidraulico	31,00	Un
	1 Sem Detalhamento	31,00	Un

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are dated and clearly describe the nature of the transaction.

3. Regular reconciliation of accounts is necessary to identify any discrepancies early on.

4. Keeping receipts and supporting documents for each entry provides a clear audit trail.

5. The final section of the document provides a summary of the key points discussed.

6. It is recommended that these practices be followed consistently to ensure the integrity of the financial records.

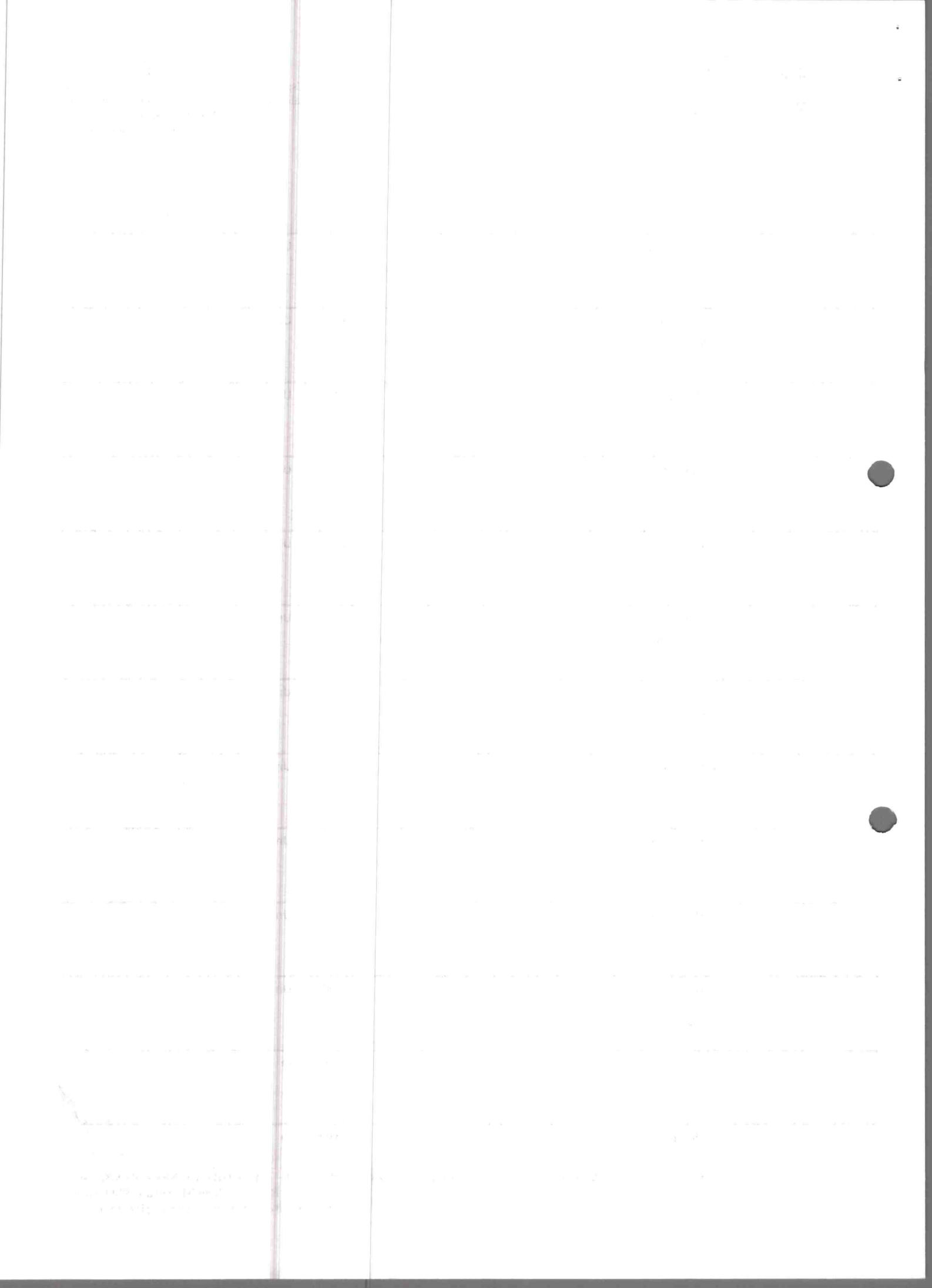
7. For further information, please refer to the attached guidelines and contact the accounting department.

Page 1 of 1

10/25/2023



205	12 Joelho Redução 90 SOLD 25 x 20mm			8,00 Un
	1 Hidraulico		8,00	Un
	1 Sem Detalhamento	8,00 Un		
478	13 Luva 20 mm Soldavel			41,00 Un
	1 Hidraulico		41,00	Un
	1 Sem Detalhamento	41,00 Un		
97	14 Luva 25 mm Soldavel			38,00 Un
	1 Hidraulico		38,00	Un
	1 Sem Detalhamento	38,00 Un		
115	15 Luva 32 mm Soldavel			13,00 Un
	1 Hidraulico		13,00	Un
	1 Sem Detalhamento	13,00 Un		
91	16 Luva Soldavel com Rosca PVC Azul Red. 25mm x 1/2" - LRM			19,00 Un
	1 Hidraulico		19,00	Un
	1 Sem Detalhamento	19,00 Un		
89	17 Registro de Gaveta 3/4"			19,00 Un
	1 Hidraulico		19,00	Un
	1 Sem Detalhamento	19,00 Un		
153	18 TE 90 20 mm Soldavel			40,00 Un
	1 Hidraulico		40,00	Un
	1 Sem Detalhamento	40,00 Un		
94	19 TE 90 25 mm Soldavel			20,00 Un
	1 Hidraulico		20,00	Un
	1 Sem Detalhamento	20,00 Un		
120	20 TE 90 32 mm Soldavel			13,00 Un
	1 Hidraulico		13,00	Un
	1 Sem Detalhamento	13,00 Un		
93	21 TE 90 Redução 25 x 20 mm Soldavel			30,00 Un
	1 Hidraulico		30,00	Un
	1 Sem Detalhamento	30,00 Un		
533	22 Torneira Boia 1/2"			4,00 Un
	1 Hidraulico		4,00	Un
	1 Sem Detalhamento	4,00 Un		
99	23 Tubo Soldável 20 mm			156,00 m
	1 Hidraulico		156,00	m
	1 Sem Detalhamento	156,00 m		
110	24 Tubo Soldável 25 mm			223,00 m
	1 Hidraulico		223,00	m
	1 Sem Detalhamento	223,00 m		



213	25 Tubo Soldável 32 mm	60,00 m
	1 Hidraulico	60,00 m
	1 Sem Detalhamento	60,00 m
22	450	Louças e Bancadas
277	1 Bacia Sanitária de Louça para Caixa Acoplada	36,00 Un
	1 Sanitario	36,00 Un
	1 Sem Detalhamento	36,00 Un
603	2 Bancada de Granito Branco Dallas	42,00 m ²
	1 Hidraulico	42,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	42,00 m ²
621	3 Lavatório de Louça de Embutir (Cuba)	36,00 m ²
	1 Hidraulico	36,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	36,00 m ²
23	500	Infra-Estrutura
254	1 Passeio em Concreto Fck 13,5 Mpa, Controle C Incluindo Preparo	120,00 m ²
	1 Pavimentação	120,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	120,00 m ²
256	2 Piso de Concreto Intertravado	165,00 m ²
	1 Pavimentação	165,00 m ²
	1 Sem Detalhamento	165,00 m ²

ANTONIO PELINÇARI DE FREITAS JUNIOR:3541745504 Data: 2023.10.04 09:29:20-03'00'

Antônio Pelinçari de Freitas Júnior - Engenheiro Civil RNP 050683946-0

gov.br Documento assinado digitalmente
RANDAL SILVA GOMES
Data: 04/10/2023 09:36:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Randal Silva Gomes - Engenheiro Civil RNP 241 511 072 8

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO SAID MULKY
Data: 05/10/2023 09:39:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FACULDADE VALE DO AÇO LTDA CNPJ - 12.513048/0001-82

IMPERATRIZ quarta-feira, 4 de outubro de 2023



Faint text in the top left corner, possibly a header or title.

Faint text in the middle left section.

Faint text in the lower middle left section.

Faint text in the lower left section.

Faint text in the bottom left corner.

Faint text in the top right section.

Faint text in the lower middle right section.

Faint text in the lower right section.

Faint text in the bottom right corner.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 197967/2023
 Emissão: 04/08/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Dw5by

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
 Registro: 0506839460
 CPF: 354.***.***-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Escola Politecnica da UFBA
 Data de Formação: 16/03/1994

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: RESOLUCAO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º RESOLUCAO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.
 Data de Formação: 11/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

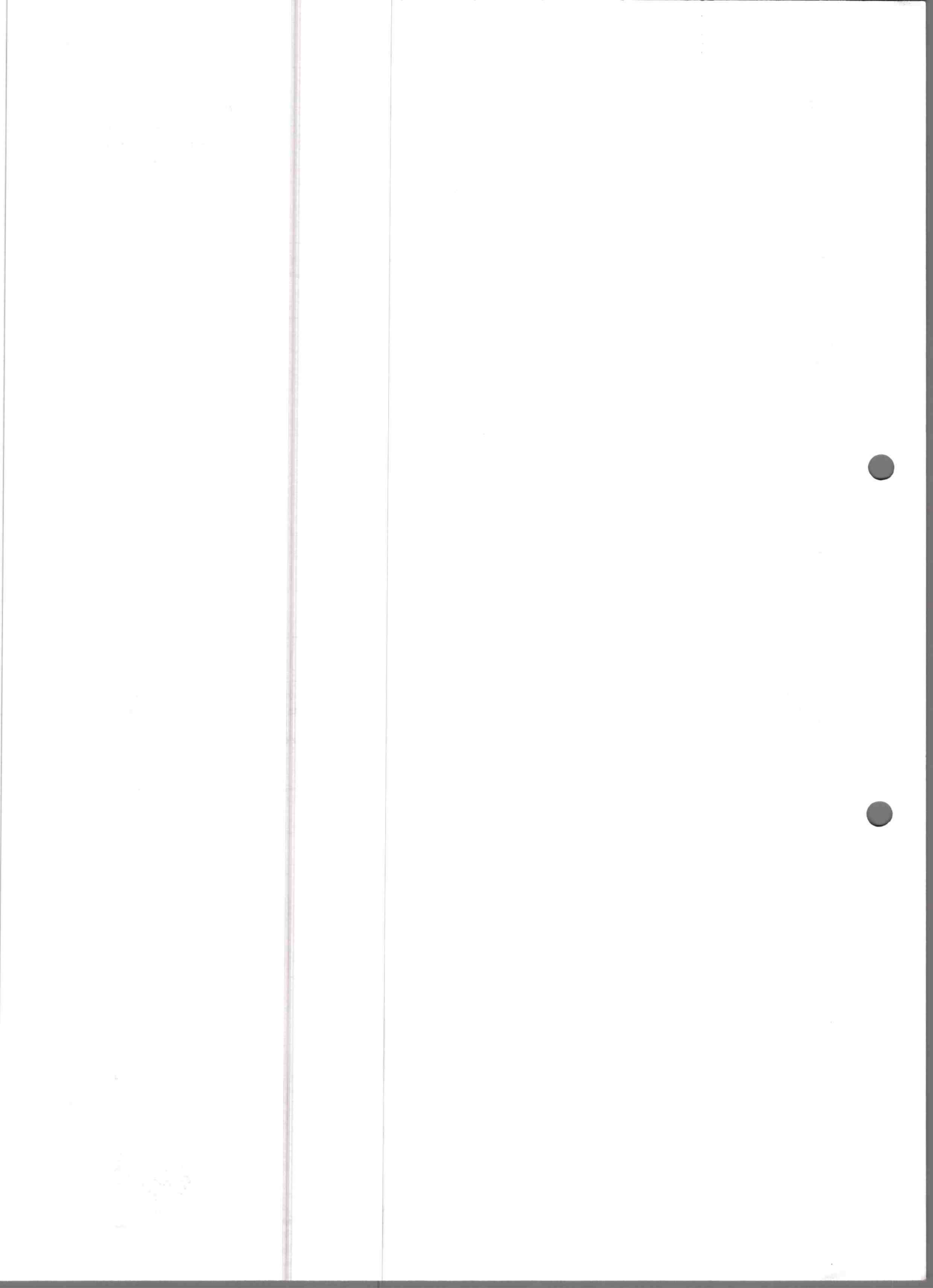
Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887668/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 42aAd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
 Registro: 0506839460
 CPF: 354.***.***-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 13/02/2012
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 13517

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Escola Politecnica da UFBA
 Data de Formação: 16/03/1994

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atribuição: RESOLUCAO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º RESOLUCAO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA DE LONDRINA
 Data de Formação: 11/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 0005436478
 CNPJ: 36.564.237/0001-42
 Data Início: 25/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 31/12/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FERCAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Registro: 0005453950
 CNPJ: 69.439.230/0001-58
 Data Início: 08/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 488886/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ydw59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
 Registro: 0506839460
 CPF: 354.***.***-04
 Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 04/10/2022
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 328248

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Escola Politecnica da UFBA
 Data de Formação: 16/03/1994

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: RESOLUCAO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º RESOLUCAO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA DE LONDRINA
 Data de Formação: 11/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

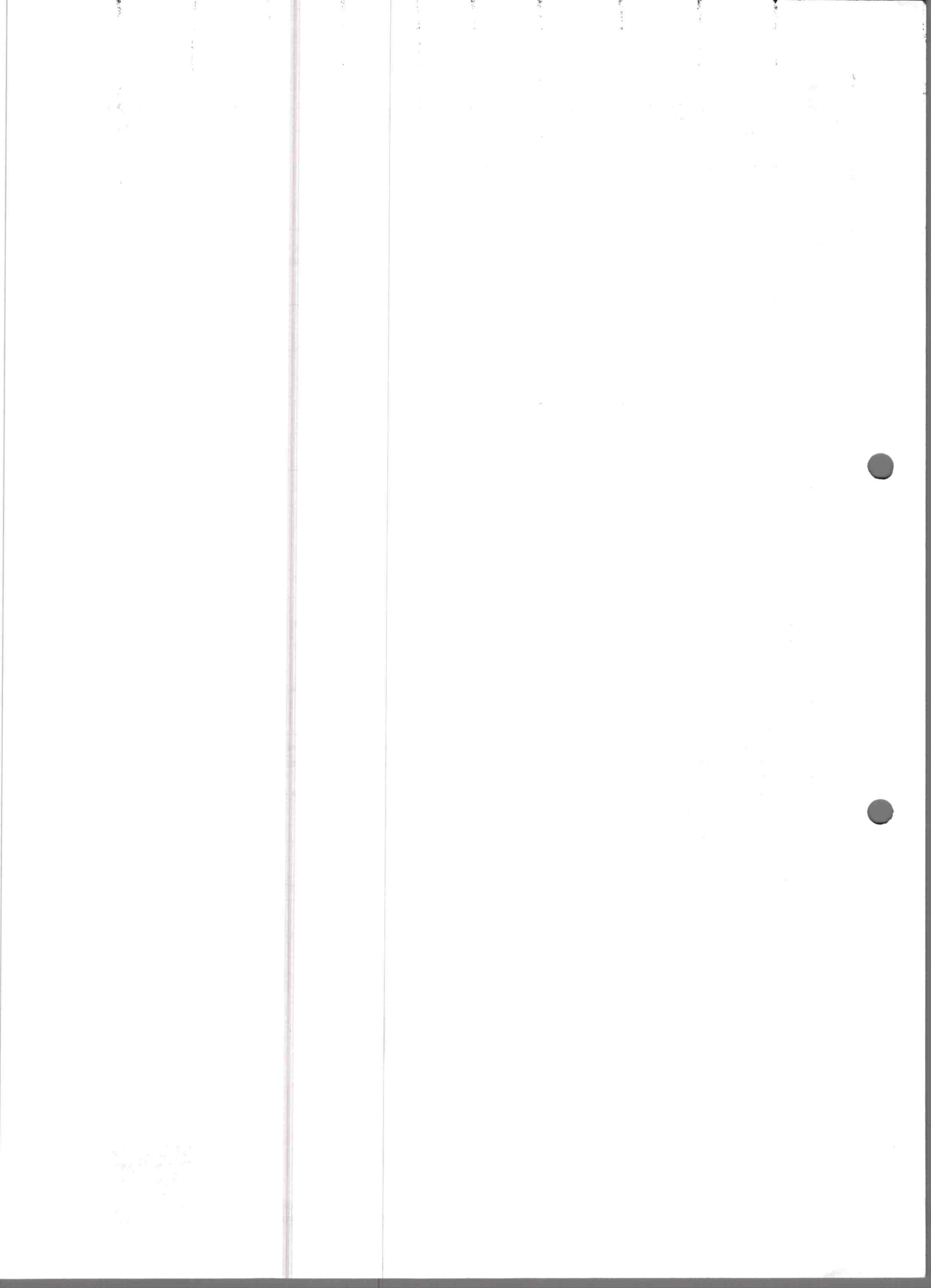
Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

1. ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO PELINÇARI DE FREITAS JUNIOR

Cargo: Engenheiro responsável pela empresa

CREA – RN 0506839460 – Registro 13.517-MA

2. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANTONIO PELINÇARI DE FREITAS JUNIOR

Cargo: Engenheiro responsável pela empresa

CREA – RN 0506839460 – Registro 13.517-MA

3. ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS

Cargo: Contrato de Prestação de serviços

CREA – Registro Provisório valido até 18/08/2024 - 1121950540



ROBERTO SAID MULKY

GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 40.290.856/0001-63





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892593/2023
 Emissão: 19/08/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: yw8cy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
 Registro: 1121950540
 CPF: 891.***.***-15

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 18/08/2023
 Data Final: 18/08/2024

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICOES DE ACORDO COM O ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 1966 E COM OS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO DO CONFEA N 218 1973.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER

Data de Formação: 11/08/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 197967/2023
Emissão: 04/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Dw5by

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
 Registro: 0506839460
 CPF: 354.***.***-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA
 Data de Formação: 16/03/1994

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: RESOLUCAO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º RESOLUCAO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.
 Data de Formação: 11/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Handwritten blue ink marks and signatures, including the number '63' and a signature.

10/10/1971
10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971
10/10/1971





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887668/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 42aAd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
 Registro: 0506839460
 CPF: 354.***.***-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 13/02/2012
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 13517

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA
 Data de Formação: 16/03/1994

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atribuição: RESOLUCAO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º RESOLUCAO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA DE LONDRINA
 Data de Formação: 11/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 0005436478
 CNPJ: 36.564.237/0001-42
 Data Início: 25/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 31/12/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FERCAM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Registro: 0005453950
 CNPJ: 69.439.230/0001-58
 Data Início: 08/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 488886/2023
 Emissão: 31/05/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: ydw59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO PELINCARI DE FREITAS JUNIOR
 Registro: 0506839460
 CPF: 354.***-04
 Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 04/10/2022
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 328248

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA
 Data de Formação: 16/03/1994

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: RESOLUCAO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º RESOLUCAO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA DE LONDRINA
 Data de Formação: 11/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.290.856/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIPS TOWN	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 09	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 11
--------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.915-324	BAIRRO/DISTRITO VILINHA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIPSTOWN.ITZ@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9203-9935
---	----------------------------

FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
-----------------------------	--

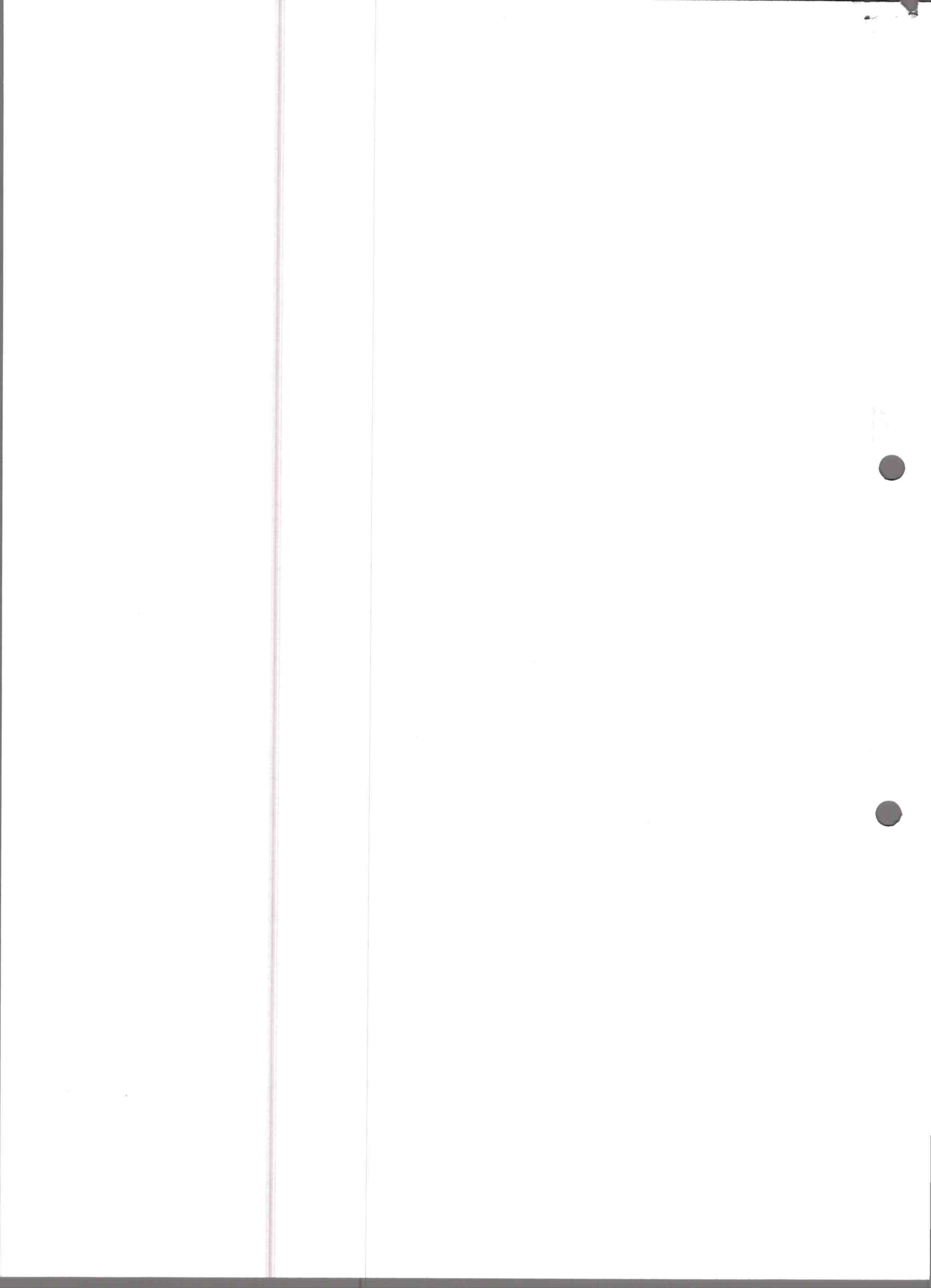
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 10:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

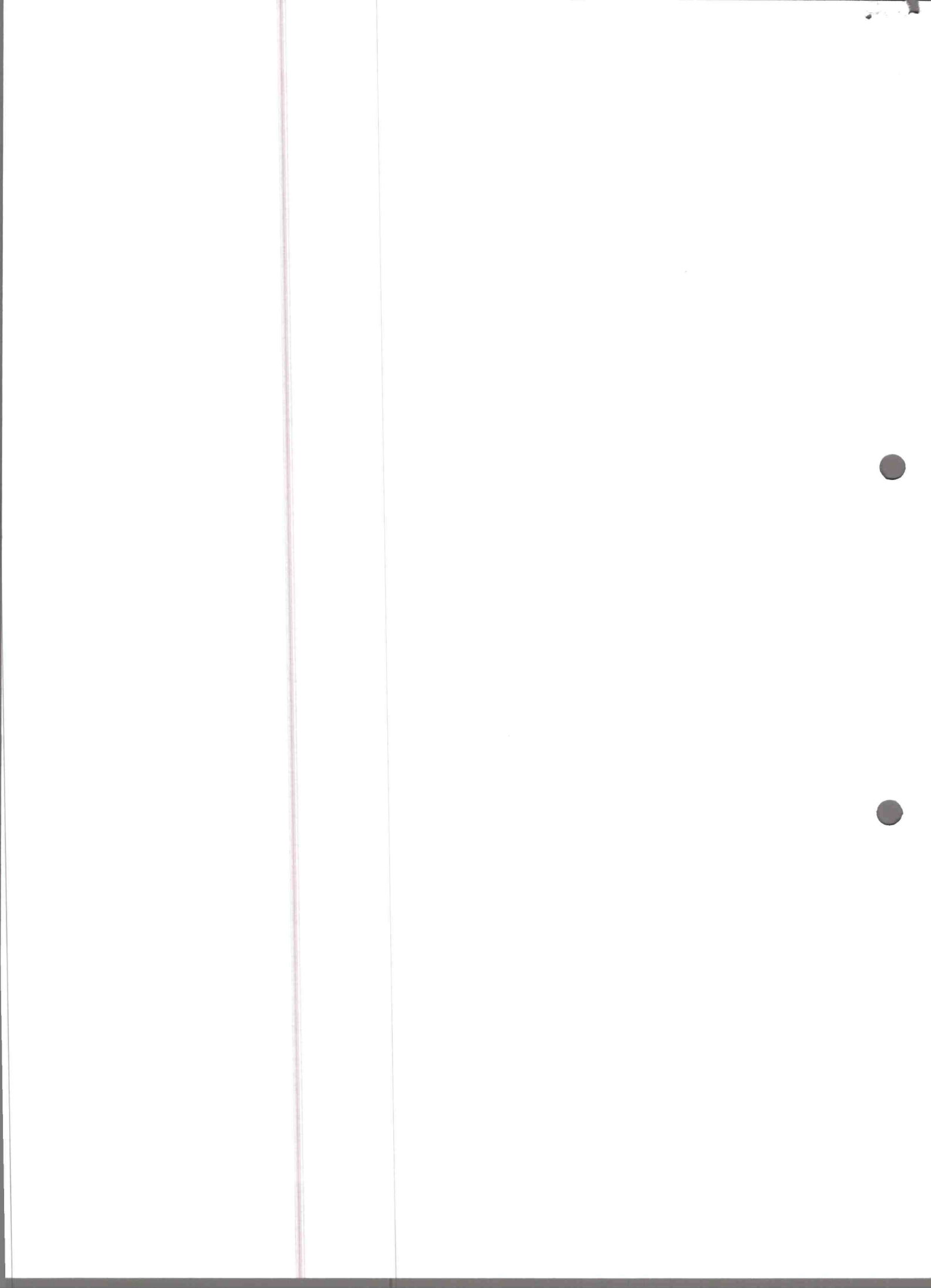


Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

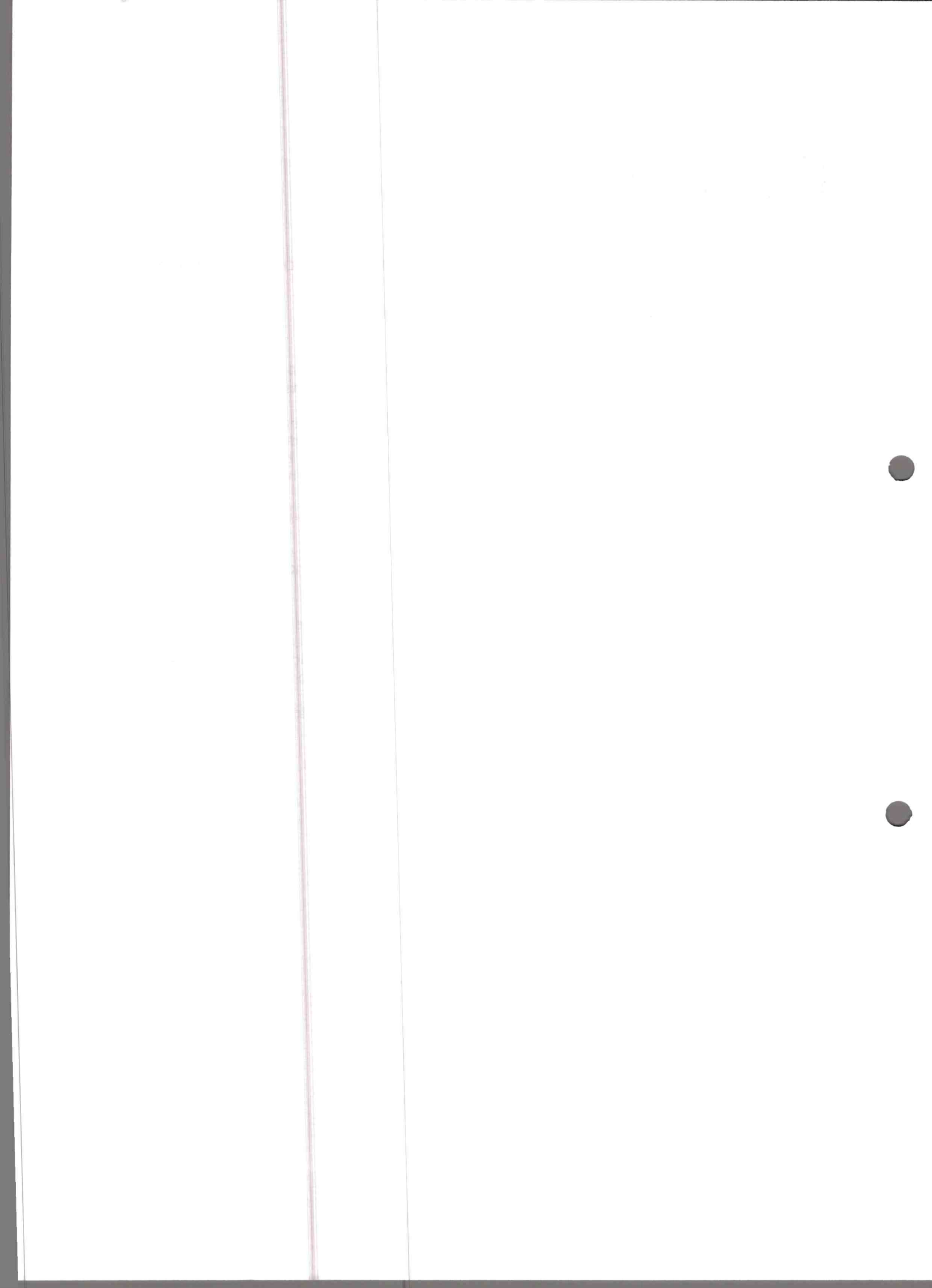
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:04 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **7892.BECD.DAC0.E5F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 220896/23

Data da

18/08/2023 10:56:21

Inscrição Estadual: 128133732

CPF/CNPJ: 40290856000163

Razão Social: GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA 09, SN QUADRA21 LOTE 11 CEP: 65915324 - VILINHA

Telefone: (99)92039925

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

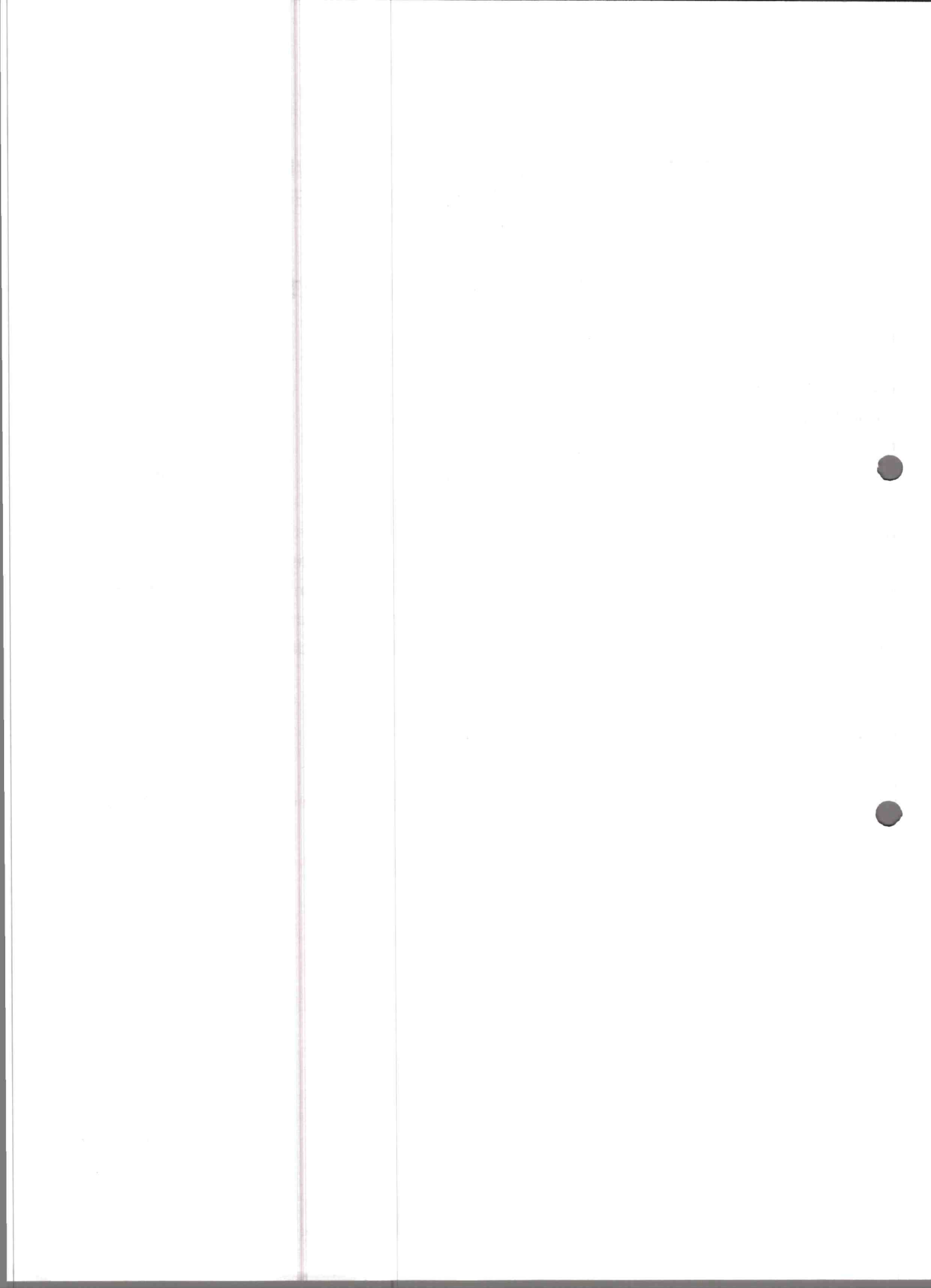
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/08/2023 10:56:21





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



02/10/2023 14:37:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 14488/2023
AUTENTICAÇÃO:DDCL-LRPW

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.290.856/0001-63** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.290.856/0001-63

Razão Social: GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R 09, SN QUADRA21 LOTE 11 VILINHA

Inscrição: 428458955-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

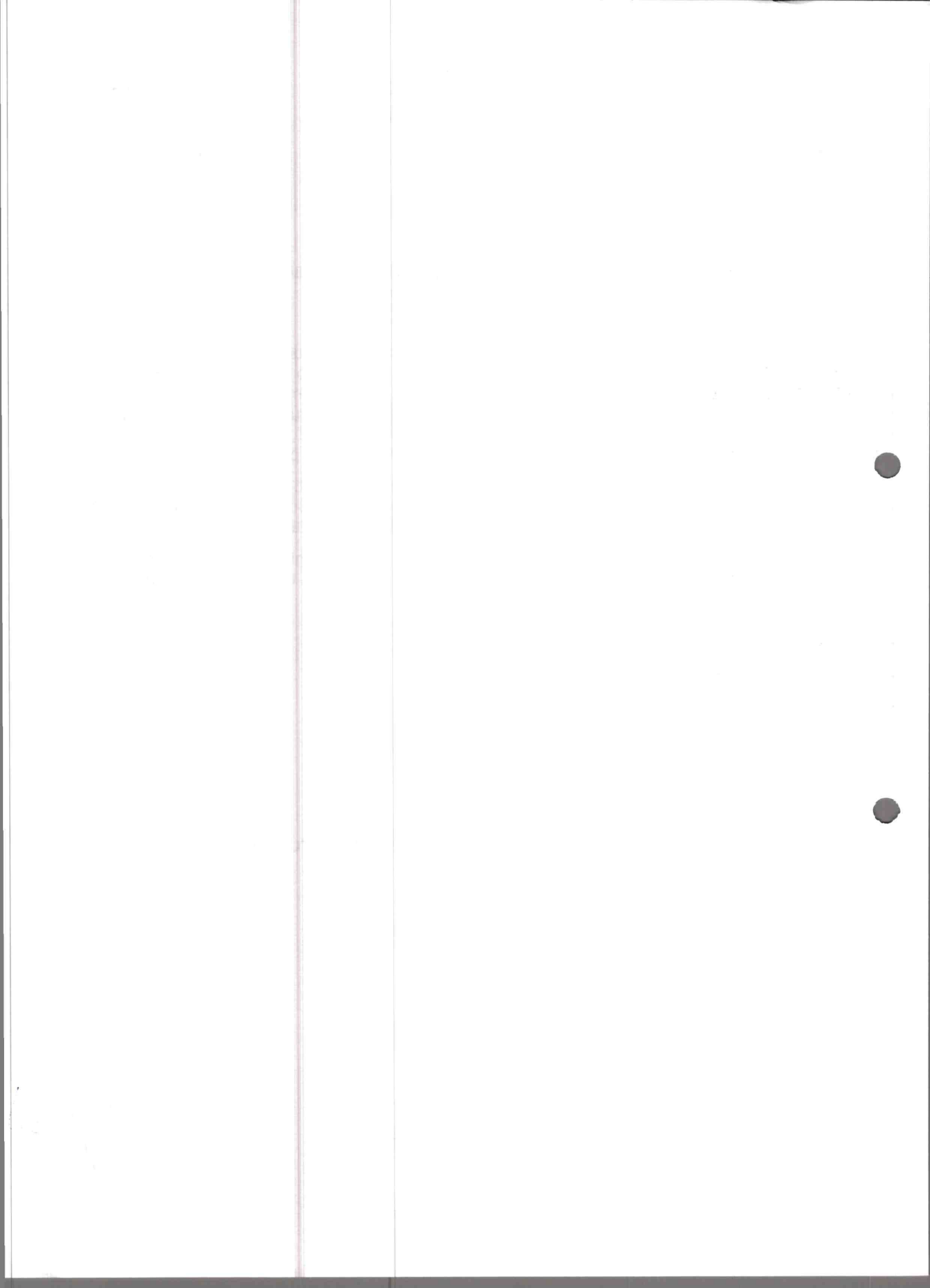
Data de Início: 13/07/2023

Atividade Principal: 4330403-OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Nome Fantasia: GIPS TOWN

A Referida Certidão terá validade até **07/10/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 02/10/2023.



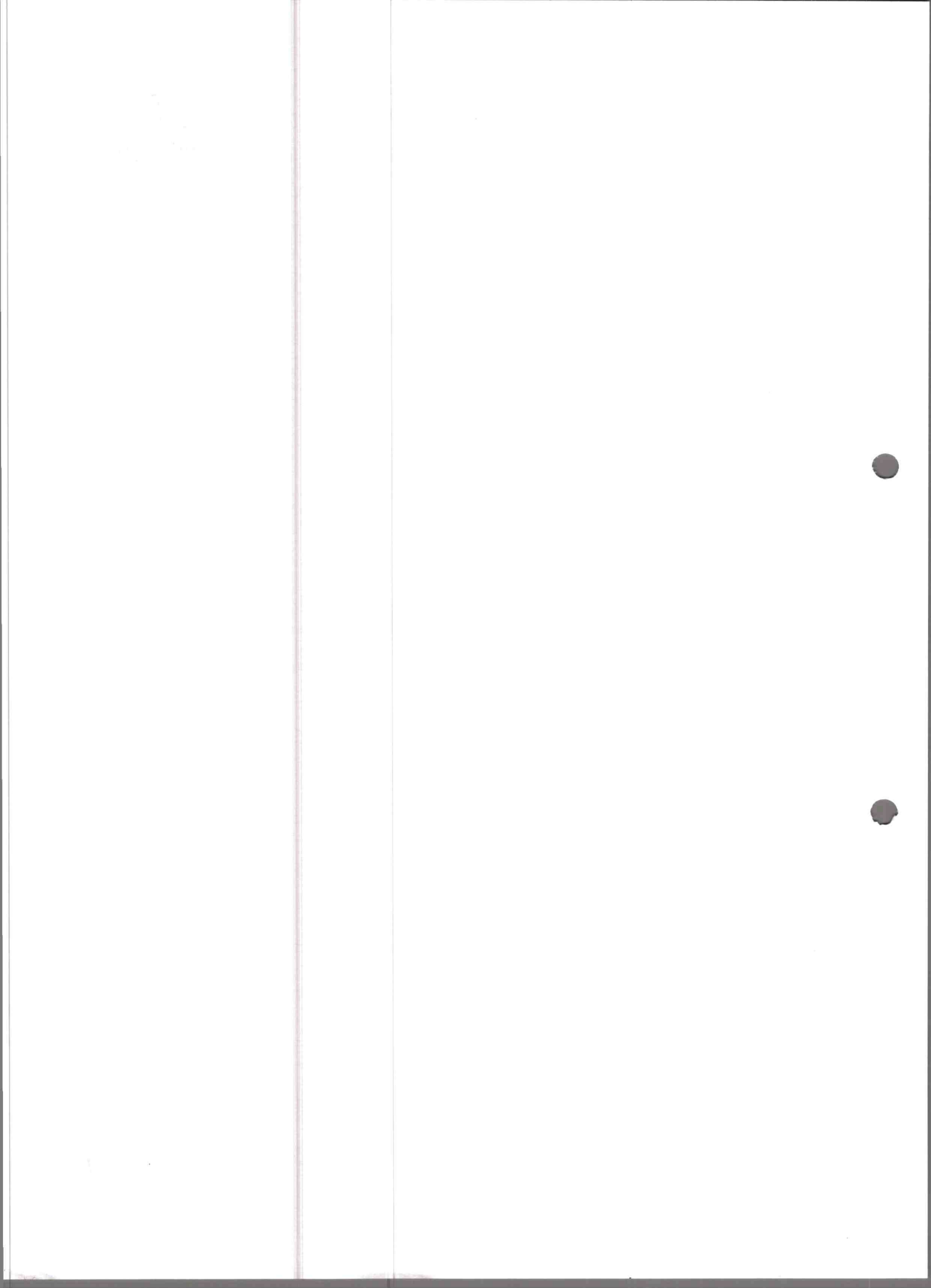


PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



02/10/2023 14:37:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.290.856/0001-63
Razão Social: GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CO
Endereço: R DOM MARCELINO / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092808222603584529

Informação obtida em 02/10/2023 14:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.290.856/0001-63

Certidão nº: 53203018/2023

Expedição: 02/10/2023, às 15:14:17

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.290.856/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

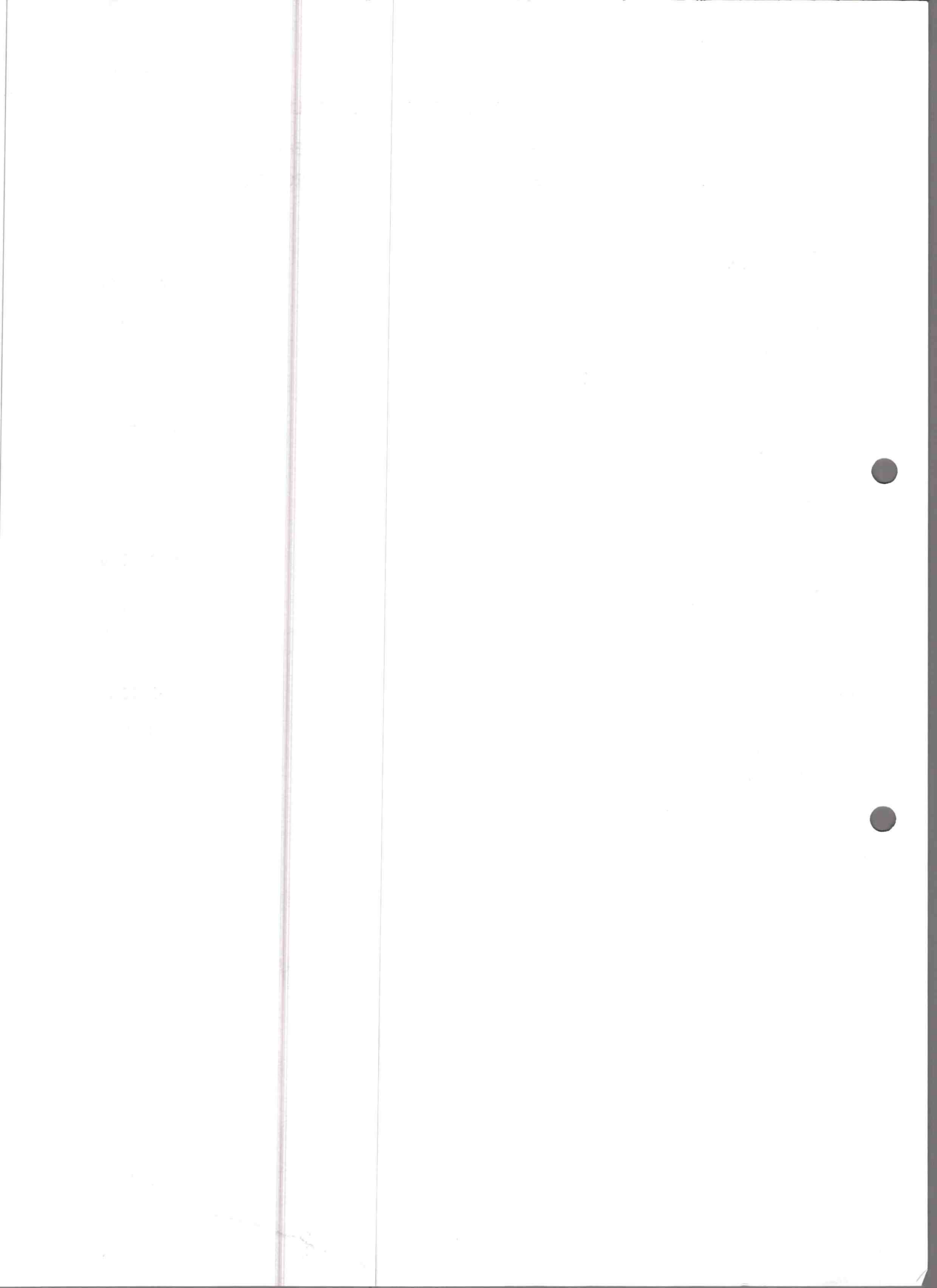
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.290.856/0001-63 - NIRE: 21201105052
 RUA 09 SN QUADRA 21 LOTE 11 VILINHA CEP 65915-324 IMPERATRIZ-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	R\$ 40.117,31
Caixa e bancos	R\$ 21.847,96
Estoque-Almoxarifado	\$18.269,35
REALIZAVEIS	R\$ 4.817,69
Duplicatas a Receber	R\$ 4.817,69
Cheques a receber	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 27.860,00
IMOBILIZADO	
Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00
Veiculos e Imóveis	R\$ 0,00
Moveis e Utensilios	R\$ 27.860,00
ATIVO TOTAL	R\$ 72.795,00
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.971,68
Fornecedores	R\$ 4.154,36
Financiamento e outros creditos a longo prazo	R\$ 0,00
Encargos e tributos a recolher	R\$ 817,32
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 67.823,32
Capital Social	R\$ 60.000,00
Reserva de Capital	R\$ 0,00
Lucro Liquido do Exercicio	R\$ 7.823,32
PASSIVO TOTAL	R\$ 72.795,00

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROBERTO SAID MULKY
Sócio Administrador

FELIPE MACARIO DE SOUSA
Contador CRC/MA 15552-1



GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 RUA 09 SN QUADRA 21 LOTE 11 VILINHA CEP 65915-324 IMPERATRIZ-MA
 CNPJ: 40.290.856/0001-63

DRE-DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31-12-2022

RECEITAS E RENDAS	R\$ 50.389,88
Receitas de Vendas	R\$ 41.597,54
Receitas de Serviços	R\$ 8.792,34
DEDUCAO DAS RECEITAS	R\$ 6.171,14
ISSQN/ICMS	R\$ 184,57
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 5.986,57
CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS	R\$ 4.392,11
Mercadorias e Insumos	R\$ 4.392,11
RECEITA LIQUIDA	R\$ 39.826,63
CUSTO OPERACIONAL	R\$ 31.215,90
Pro-Labore e Encargos Sociais	R\$ 0,00
Salarios e Encargos Sociais	R\$ 3.265,97
Honorarios Profissionais	R\$ 3.640,00
Alugueis e Locacoes	R\$ 0,00
Agua, Luz e Telefone	R\$ 3.156,24
Frete e Carretos	R\$ 3.197,51
Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 3.251,44
Conservacao e Manutencao - VEIC	R\$ 1.119,63
Conservacao e Manutencao - INSTALACOES	R\$ 2.874,00
Despesas Financeiras	R\$ 917,33
Despesas Administrativa	R\$ 4.156,23
Despesas Gerais	R\$ 1.989,56
Emolumentos e Taxas	R\$ 895,24
Mao-de-Obra terceirizada	R\$ 2.154,00
Outras despesas	R\$ 598,75
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 8.610,73
PROVISOES LEGAIS	R\$ 787,41
Encargos Fiscais	R\$ 787,41
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 7.823,32

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROBERTO SAID MULKY
 SOCIO ADMINISTRADOR

FELIPE MACARIO DE SOUSA
 CONTADOR CRC/MA 15552-1





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

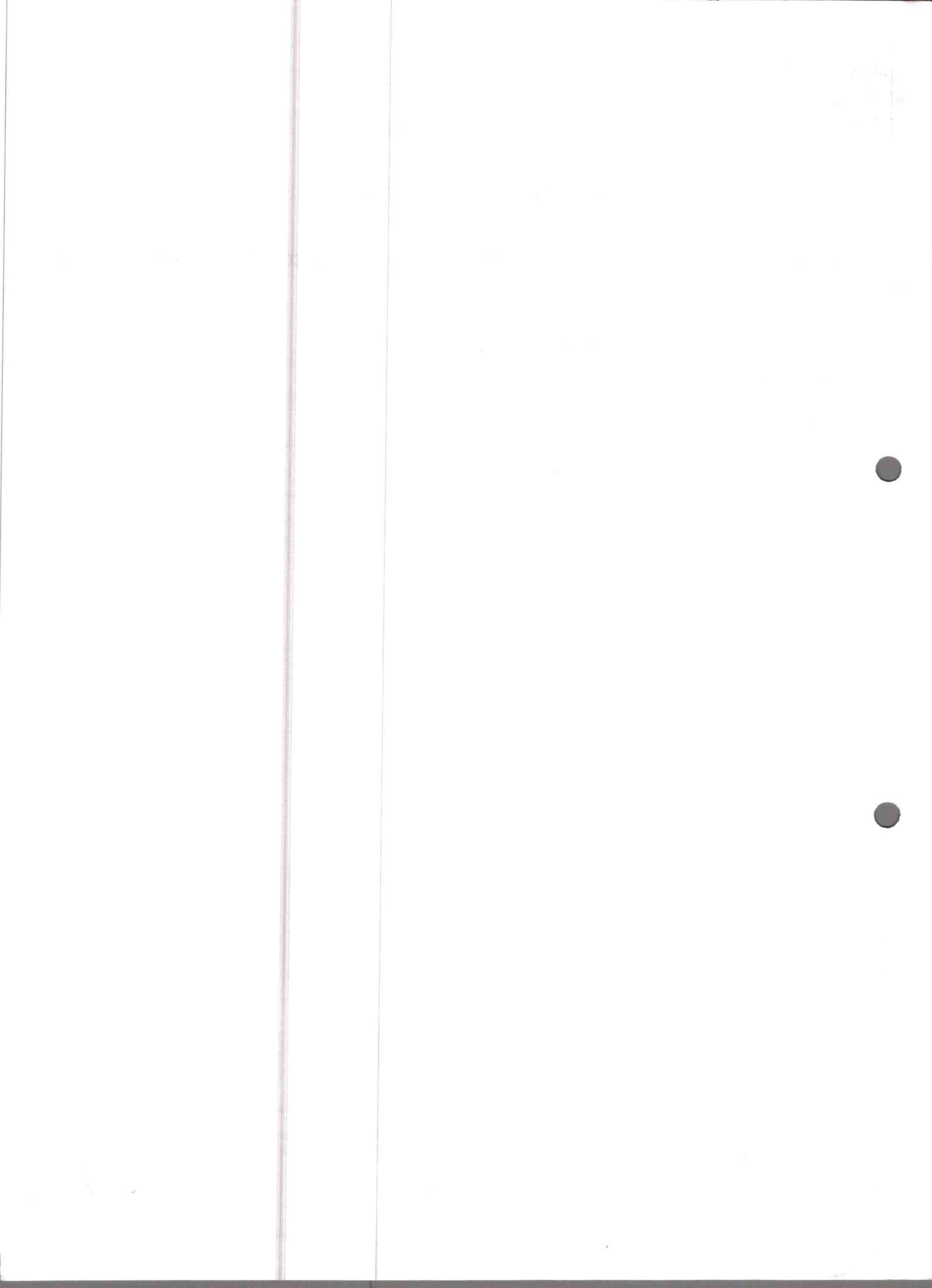
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05527064348	FELIPE MACARIO DE SOUSA
08580198844	ROBERTO SAID MULKY

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 12:50 SOB N° 20231267045.
PROTOCOLO: 231267045 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314541530. CNPJ DA SEDE: 40290856000163.
NIRE: 21201105052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2023.
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GIPS TOWN

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

LIQUIDEZ GERAL

<small>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</small> ATIVO CIRCULANTE: R\$ 40.117,31 + ATIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 32.677,69 PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 4.971,68 + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00	<small>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</small> 14,64
---	---

LIQUIDEZ CORRENTE

<small>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL</small> ATIVO CIRCULANTE R\$ 40.117,31 PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 4.971,68	<small>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL</small> 8,06
--	--

SOLVÊNCIA GERAL

<small>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</small> ATIVO TOTAL R\$ 72.795,00 PASSIVO CIRCULANTE R\$ 4.971,68 + PASSIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 0,00	<small>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</small> 14,64
---	---

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

ROBERTO SAID
MULKY:08580198844

Assinado de forma digital por ROBERTO SAID MULKY:08580198844
Dados: 2023.10.05 16:29:27 -03'00'

ROBERTO SAID MULKY
Sócio-Administrador

FELIPE MACARIO DE
SOUSA:05527064348

Assinado de forma digital por FELIPE MACARIO DE SOUSA:05527064348
Dados: 2023.10.05 16:29:03 -03'00'

FELIPE MACARIO DE SOUSA
Contador - CRC/MA 15552-1

GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63
Rua 09 SN - Quadra 21 - Lote 11 - Vila
CEP 65916-324 - Imperatriz-MA.

1950



1950

CERTJUDONE-SJDI - 20472023
Código de validação: 9B0D9814FA

Número da guia: 23053601001614230.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.290.856/0001-63, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 03 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

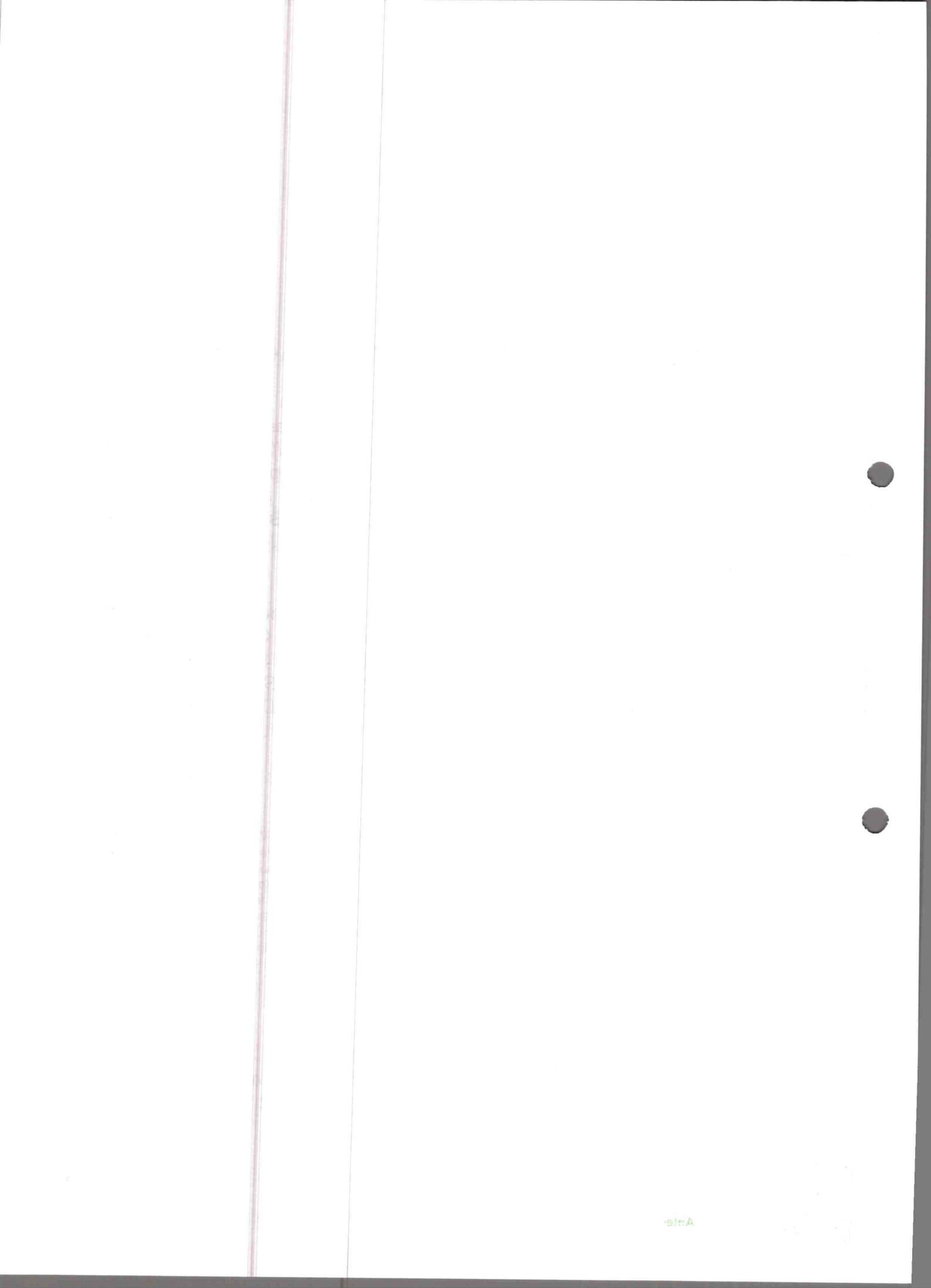
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 20472023 / Código: 9B0D9814FA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

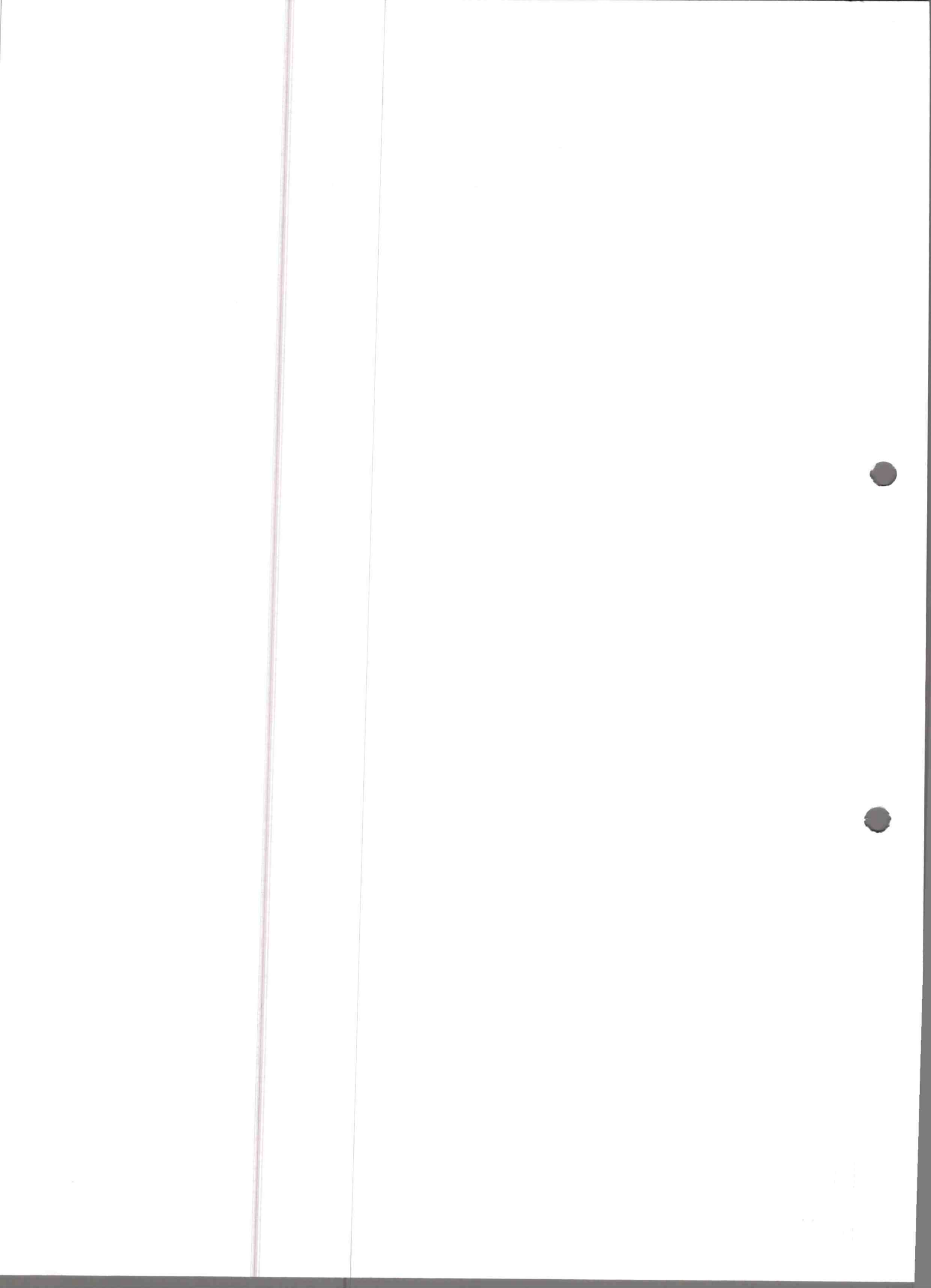
Documento assinado. IMPERATRIZ, 03/10/2023 11:25 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 20472023 / Código: 9B0D9814FA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GIPS TOWN

PLANILHA DE COMPROMISSOS

ATUALIZADO EM 05/10/2023

TIPO	CONTRATANTE	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO
PREST SERV	SERTENGE ENGENHARIA	465.000,00	20/08/2023	20/10/2023
PREST SERV	CONATA ENGENHARIA	2.453.724,00	10/07/2023	10/09/2023
IMPOSTOS	SEM ENDIVIDAMENTO	-	-	-
PARCELAMENTOS	SEM ENDIVIDAMENTOS	-	-	-
FINANCIAMENTOS	SEM ENDIVIDAMENTOS	-	-	-
FORNECEDORES	SEM ENDIVIDAMENTOS	-	-	-
OUTROS	SEM ENDIVIDAMENTOS	-	-	-

OBS: NÃO HÁ COMPROMISSOS DE SALDO

IMPERATRIZ-MA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO SAID
MULKY:08580198844

Assinado de forma digital por
ROBERTO SAID MULKY:08580198844
Dados: 2023.10.05 13:00:41 -03'00'

ROBERTO SAID MULKY
Sócio Administrador

FELIPE MACARIO DE
SOUSA:05527064348

Assinado de forma digital por FELIPE
MACARIO DE SOUSA:05527064348
Dados: 2023.10.05 13:01:09 -03'00'

FELIPE MACÁRIO DE SOUSA
Contador CRC/MA 15552-1

GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.290.856/0001-63
Rua 09 SN - Quadra 21 - Lote 11 - Vila
CEP 65915-324 - Imperatriz-MA.

NOT READ



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023**

3970/2023

Insc. Municipal

428458955

CNPJ

40.290.856/0001-63

Data da Constituição

07/01/2021

Nome/Razão Social

GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Denominação Comercial

GIPS TOWN

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4330403-OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Atividades Secundárias

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início

13/07/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

R 09

Complemento

QUADRA21 LOTE 11

Quadra

Bairro

VILINHA

Número

SN

Data de Cadastro

Validade

31/03/2024

Código de Autenticação

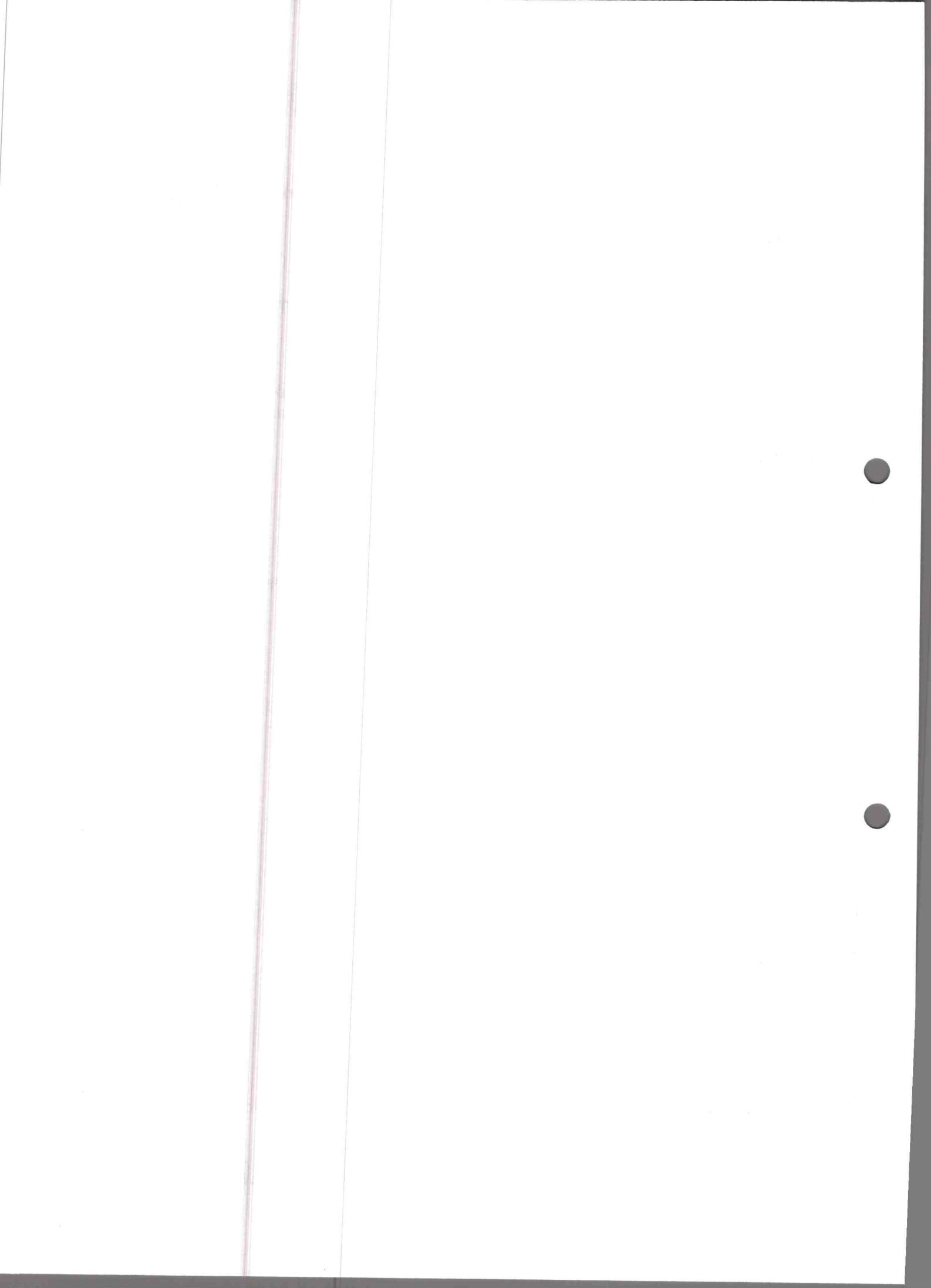
KYFP-IMMT

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 21/09/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

21/09/2023 16:51:12



interempresas

Transferência realizada
R\$ 12.584,23

Sobre a transação

Data do pagamento **Quinta-feira, 05/10/2023**

Quem recebeu

Nome **Município De Acailandia**
CPF/CNPJ **07.000.268/0001-72**
Instituição **BANCO DO BRASIL S.A.**
Agência **1311**
Conta **24281-0**

Quem pagou

Nome **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRU**
CPF/CNPJ **40.290.856/0001-63**
Instituição **Banco Inter S/A**
Agência **0001**
Conta **31357089-2**

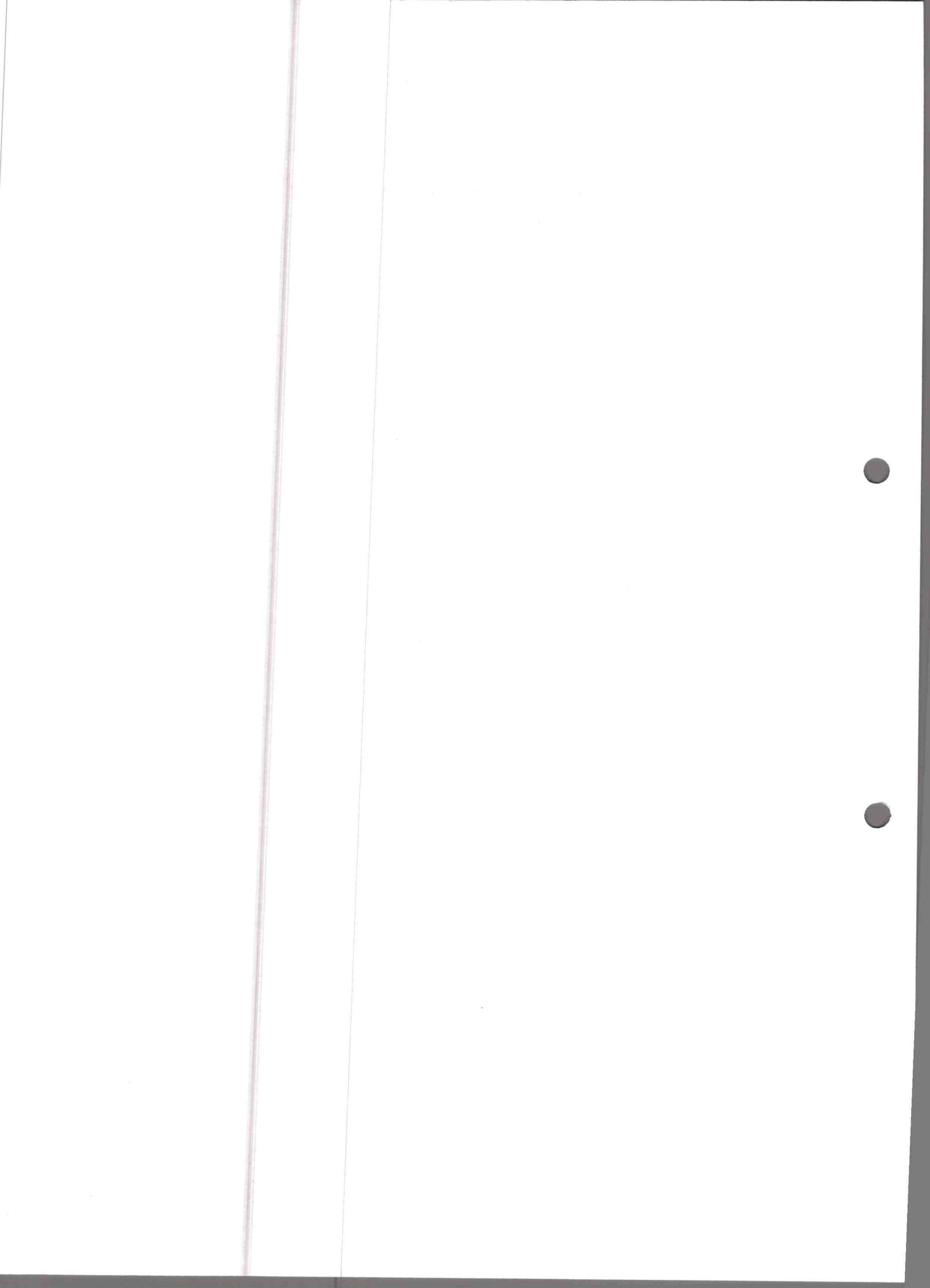
M

10

0

82

M



ANEXO V

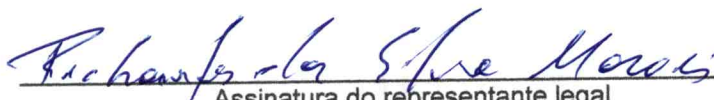
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

A empresa **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ.: **40.290.856/0001-63**, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código
Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua
habilitação junto a Tomada de Preços nº **013/2023**.

Imperatriz – MA, 05 de outubro de 2023



Assinatura do representante legal
ROBERTO SAID MULKY
SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63



Assinatura do representante legal
RICHARLES DA SILVA MORAIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63

ANEXO VI

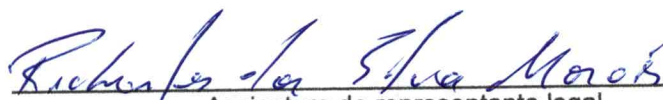
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ.: **40.290.856/0001-63**, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº **013/2023**.

Imperatriz – MA, 05 de outubro de 2023



Assinatura do representante legal
ROBERTO SAID MULKY
SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63



Assinatura do representante legal
RICHARLES DA SILVA MORAIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63

CHAPTER 12 THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The first part of the chapter discusses the early history of the United States, from the time of the first settlers to the American Revolution. It covers the exploration of the continent, the establishment of colonies, and the struggle for independence.

The second part of the chapter discusses the history of the United States from the American Revolution to the present day. It covers the growth of the nation, the Civil War, and the rise of the United States as a world power.

The third part of the chapter discusses the history of the United States from the present day to the future. It covers the challenges facing the nation and the role of the United States in the world.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

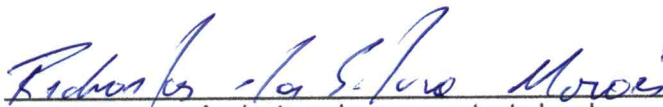
A empresa **GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ.: **40.290.856/0001-63**, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente

Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

Imperatriz – MA, 05 de outubro de 2023



Assinatura do representante legal
ROBERTO SAID MULKY
SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63



Assinatura do representante legal
RICHARLES DA SILVA MORAIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIPS TOWN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.290.856/0001-63

REPORT

ON THE PROGRESS OF THE WORK DURING THE YEAR 1900

The first part of the report deals with the work done during the year. It is divided into two main sections, the first of which deals with the work done in the laboratory and the second with the work done in the field. The first section is divided into three parts, the first of which deals with the work done in the laboratory during the first half of the year, the second with the work done during the second half, and the third with the work done during the year as a whole. The second section is divided into two parts, the first of which deals with the work done in the field during the first half of the year, and the second with the work done during the second half.

The second part of the report deals with the work done during the year in the various departments of the institution.